Serviço Público Federal

PROCESSO Nº
02001.000469/2006-68

OME: **MINERAÇÃO MINERODUTO MG – RJ MPC – MINERAÇÃO PESQUISA LTDA VOLUME XXXVI**

ANO: **2006**

ROCEDÊNCIA:

EFERÊNCIA:

SSUNTO: MMA/IBAMA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: 02001.000469/2006-68
INTERESSADO: MINERAÇÃO PESQUISA E COMÉRCIO LTDA
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 419
DATA: 23/11/2012
DOCUMENTO PROCEDÊNCIA: 16/01/2006
RESUMO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA O MINERODUTO MINAS-RIO DE JANEIRO. VOLUMES 1 AO 36.

ANDAMENTO

RGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA
Fl. 6712
Ass.:

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de junho de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XXXVI do processo de nº 02001.000469/2006-68, que se inicia com a página nº 6712. Para constar subscrevo e assino.

LENIVALDO SILVA DE JESUS
Técnico Administrativo do(a) /IBAMA

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Mineração e Obras Civis

DILIC/IBAMA
Fl. 6713
Ass.:

DESP. ABERT. VOL. 000761/2014 COMOC/IBAMA

Brasília, 10 de junho de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume nºXXXVI no processo nº 02001000469/2006-68. Após abertura tramite o processo à Coordenação de Mineração e Obras Civis.

JULEVANIA ALVES OLEGARIO
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

EM BRANCO

Fls. 6749
Proc.. 463/06
Rubr.:

7. Mapas

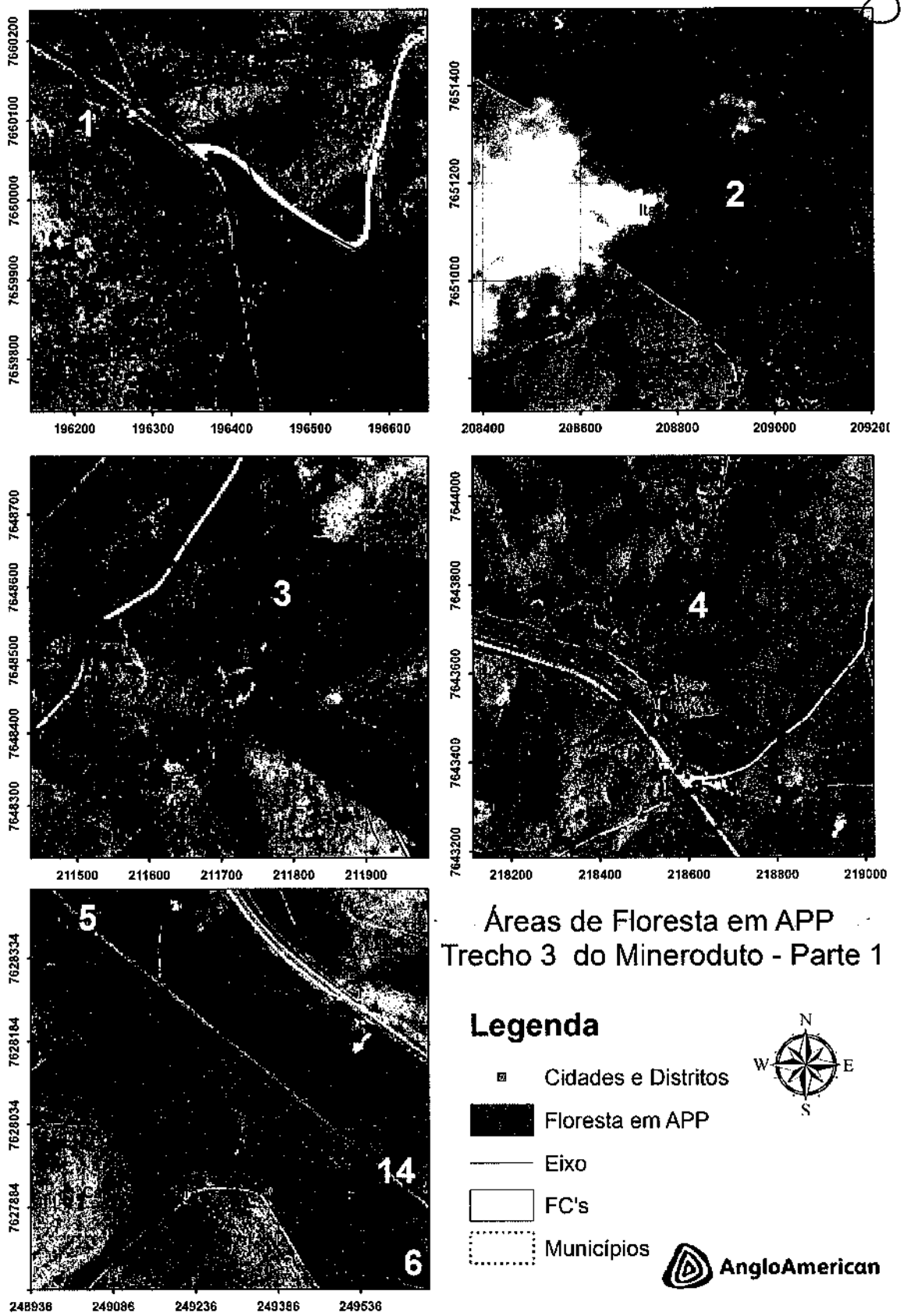

Áreas de Floresta em APP
Trecho 3 do Mineroduto - Parte 1

Legenda

- Cidades e Distritos
- Floresta em APP
- Eixo
- FC's
- Municípios

N W E S

AngloAmerican

EM BRANCO

AngloAmerican

Fls. 6715
Proc.. 463/06
Rubr:

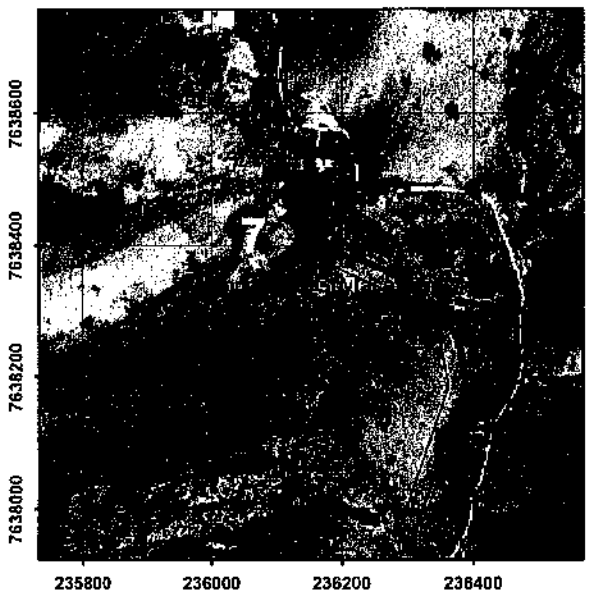

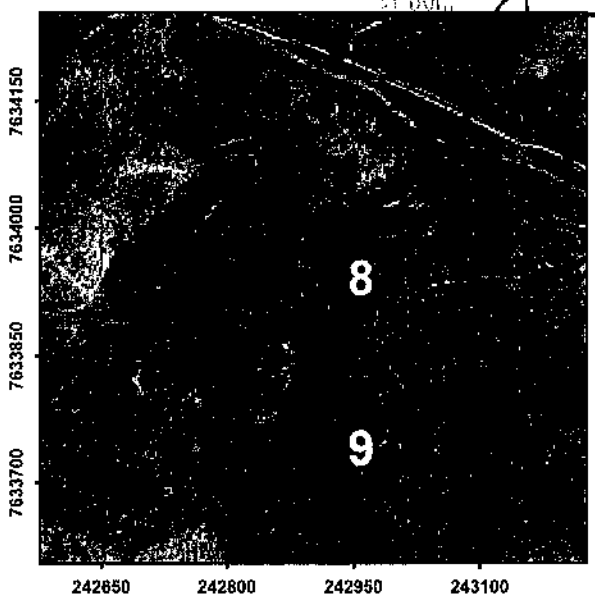

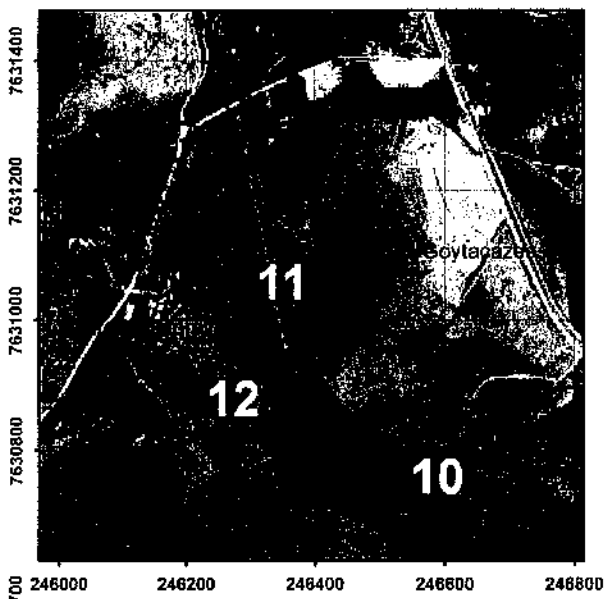

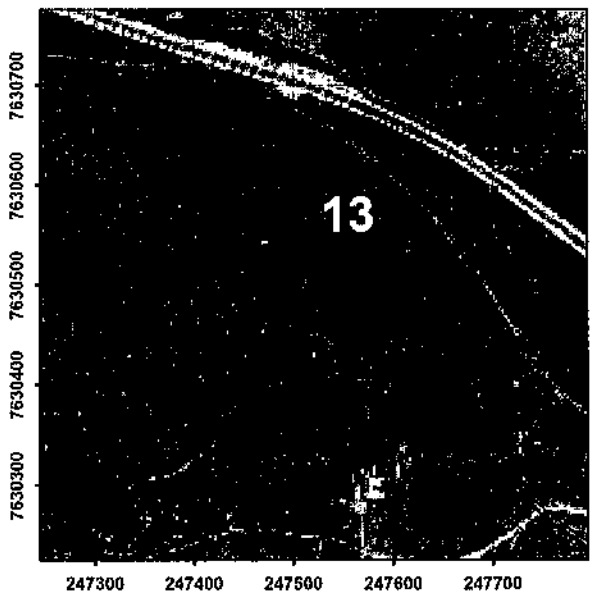

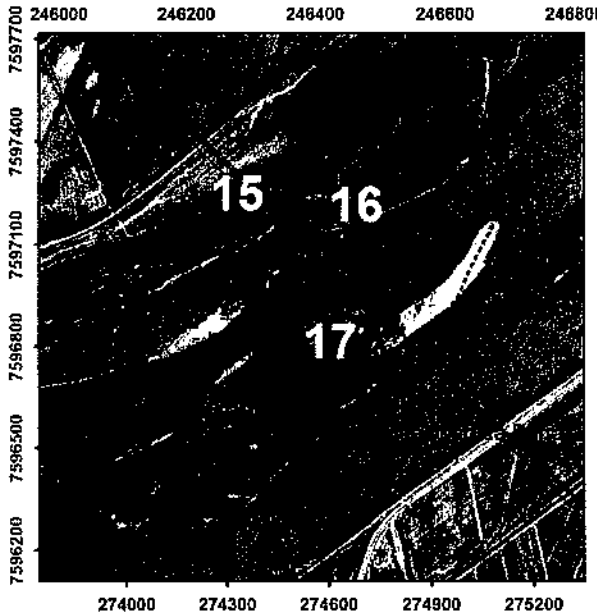

Áreas de Floresta em APP
Trecho 3 do Mineroduto - Parte 2

Legenda

- Cidades e Distritos
- Floresta em APP
- Eixo
- FC's
- Municípios

N W E S

AngloAmerican

CONFIDENCIAL

Fls. 6716
Proc. 469/06
Rubr.

III. SUBPROGRAMA DE INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS PARA INCREMENTO DE SUCESSÃO ECOLÓGICA

8. Introdução

O subprograma de Introdução de Espécies Nativas para Incremento de Sucessão Ecológica visa a proteção e a manutenção dos remanescentes florestais, preservando-os através do adensamento florestal, utilizando-se espécies que sejam adaptáveis e que favoreçam o processo de sucessão ecológica.

O empreendimento em questão trata-se de uma obra linear, que atravessa uma paisagem muito variada de tipologias de clima, solo, cobertura e usos. Passando por vários municípios localizados no bioma Mata Atlântica, com fragmentos de Floresta Estacional Semidecidual (FESD) e Restinga. Diante disso, justifica-se a implantação dos subprogramas do PRAD mencionados acima.

Conforme orientação do referido subprograma, esse manejo racional será realizado através do plantio de espécies nativas comuns, ou seja, aquelas que ocorrem com mais de um indivíduo por hectare.

Como as áreas de Floresta Estacional Semidecidual e de Restinga, na faixa de servidão do mineroduto, estão na forma de fragmentos, justificam-se esforços propostos neste subprograma para facilitar o processo de sucessão ecológica. É necessário que se tomem medidas para que esta perda não se multiplique devido aos processos naturais de degradação ambiental, principalmente em função do efeito de borda.

O conceito ecológico da Floresta Estacional Semidecidual (FESD) está condicionado pela dupla estacionalidade climática: uma tropical, com época de intensas chuvas de verão seguidas por estiagens acentuadas; e outra subtropical, sem período seco, mas com seca fisiológica provocada pelo intenso frio de inverno, com temperaturas médias inferiores a 15°C.

Dá se o nome de "vegetação de restinga" o conjunto de comunidades vegetais fisionomicamente distintas, sob influência marinha e flúvio-marinha, distribuídas em mosaico e que ocorrem em áreas com grande diversidade ecológica.

A restinga é ambiente geologicamente recente e as espécies que colonizam são provenientes de outros ecossistemas, porém com variações fenotípicas devido às condições diferentes do seu ambiente original. Esta vegetação possui importante papel na estabilização do substrato. As plantas colonizam a areia logo à linha da maré alta,

EM BRANCO

amenizando, no caso de planícies arenosas, a ação dos agentes erosivos sobre o ecossistema.

Fls. 6717
Proc.. 469/05
Rubr:

9. Objetivo

O objetivo deste relatório é apresentar as ações realizadas para atendimento às obrigações do licenciamento, previstas no subprograma de Introdução de Espécies Nativas para Incremento de Sucessão Ecológica, no Trecho III do mineroduto. Descrever as técnicas de recuperação de áreas degradadas que se pretende utilizar, detalhar as atividades de introdução de espécies nativas e apresentar o cronograma para execução das atividades.

10. Metodologia

O uso e ocupação do solo na faixa de servidão do mineroduto foi mapeado em 2007, tal mapa fez parte do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do mineroduto e foi anexado ao processo de licenciamento. Deste mapeamento foram elaboradas camadas vetoriais (*shapefiles)* representando o tema. Foram identificados os remanescentes nas áreas de Floresta e Restinga, também armazenado em formato de *shapefile*.

O trabalho foi desenvolvido em ambiente SIG, no software ArcGIS 10.1, utilizou-se como base as *shapefiles* editadas e as imagens de satélite da área originalmente (imagens com resolução de 3x3 metros e 8 bits). Com a versão definitiva das camadas vetoriais. Adotou-se o sistema de projeção *Universal Transversa de Mercator* (UTM) e datum *South American Datum* (SAD 69) em seu fuso 24.

11. Resultados

Abaixo estão apresentados os resultados das atividades do subprograma de introdução de espécies nativas no Trecho III do mineroduto, que se encontram em andamento.

Uma das etapas realizada para execução do subprograma foi o mapeamento dos fragmentos de mata de Restinga na faixa de servidão.

EM BRANCO

Fls. 6718
Proc.. 469/06
Rubr.:

Área e localização geográfica

Encontra-se na tabela abaixo (Tabela 05) as informações a respeito dos fragmentos de Restinga levantados na faixa de servidão do Trecho III do mineroduto Minas-Rio, conforme pode ser observado nos mapas da seção 14 deste relatório.

A classificação da vegetação foi realizada com base no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento.

Tabela 05 – Área e localização geográfica dos fragmentos de restinga (Área e localização calculadas em UTM-SAD69)
*FESD = Floresta Estacional Semidecidual

Fragmento	Fitofisionomia	Área (ha)	Leste	Norte
1	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	1,4369	278036,0	7593732,5
2	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,2394	279147,6	7592665,0
3	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,3857	279463,2	7592363,6
4	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,1159	279530,7	7592293,3
5	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,7259	279640,9	7592191,7
6	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,1304	279914,0	7591929,7
7	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0399	280038,7	7591823,0
8	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0288	281252,7	7590648,4
9	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0544	281510,2	7590399,4
10	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0327	281948,7	7589978,4
11	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0333	282077,8	7589852,9
12	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0186	282280,9	7589663,6
13	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0311	282325,9	7589615,6
14	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0383	282415,3	7589527,2
15	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0262	282492,8	7589455,8
16	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0565	282628,7	7589325,6
17	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0448	282764,9	7589194,6
18	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0364	283073,5	7588899,2
19	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0234	283162,4	7588814,4
20	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0311	283260,8	7588719,2
21	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0339	283639,8	7588354,5
22	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0374	283685,6	7588311,0
23	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0481	283754,6	7588245,6
24	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,1456	285177,2	7586879,1
25	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,1724	285270,7	7586788,9
26	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	1,0954	290332,8	7584825,5
27	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,3581	290032,8	7584699,0
28	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	1,8151	289647,5	7584536,6
29	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,1971	289289,4	7584437,4
30	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,1296	289343,9	7584435,9
31	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,6251	289146,8	7584394,3
32	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	2,2892	287910,2	7584256,5
33	Restinga em Estágio Inicial de Regeneração	0,0303	288336,9	7583923,4

ENLARGED

Fls. 6719
Proc. 469/06

Foram levantados 33 fragmentos de Restinga em estágio inicial de regeneração, com área total de 10,507 hectares (ha), a maioria delas, áreas inferiores a um hectare, apresentando média geral de 0,32 ha.

12. Projeto de Recuperação das APP's

Após levantados os fragmentos de vegetação categorizados como "Restinga", estes serão revegetados conforme o Relatório Técnico 08 - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas descrito abaixo, elaborado conforme o Termo de Referência para elaboração de PRAD's da Instrução Normativa IBAMA nº 4, de 2011.

a) Identificação do interessado

Nome: ANGLO AMERICAN MINAS RIO MINERAÇÃO S.A

CNPJ: 02.359.572/0004-30

Endereço completo: Rua Maria Luíza Santiago, 200 – 11° andar – Bairro Santa Lúcia, Edifício Century Tower - Belo Horizonte, MG – CEP 30.360.740

Endereço eletrônico: ricardo.camargo@angloamerican.com

Telefone: (31) 3516-7100

b) Responsável técnico pela elaboração do PRAD

Nome: Juliano Roberto Ferreira

Formação do Responsável Técnico: Engenheiro Florestal

Endereço completo: Rua Raul Soares 159 – Centro – Conceição do Mato Dentro/MG - CEP 35860-000

Endereço eletrônico: juliano.ferreira@angloamerican.com

Telefone: (31) 9104-6230

CPF: 012.465.236-04

RG / Emissor: MG 11.273.254 SSP/MG

Registro Conselho Regional / UF: 117847D/MG

EM BRANCO

Fls. 6720
Proc. 469/06
Rubr.

c) Responsável técnico pela execução do PRAD

Após a submissão deste relatório, será aberta licitação para realização dos trabalhos de implantação e manutenção dos plantios nas APP's. A equipe responsável contará com pelo menos um profissional tecnicamente apto à coordenação da execução do PRAD.

d) Origem do impacto

O impacto das áreas é originário primeiramente da remoção da cobertura vegetal para início das obras. Com o solo desnudo, houve o decapeamento do solo superficial seguido da remoção de solo subsuperficial e saprólito para inserção da tubulação do mineroduto.

Os impactos sobre o solo identificados foram a perda de fertilidade, atividade biológica e estruturação, o que resulta em perda da capacidade de infiltração e aumento nos níveis de erosão. A intervenção destes níveis pode causar pequenas alterações nas microbacias hidrográficas onde o mineroduto está inserido.

Já o meio biótico foi impactado com a perda de diversidade vegetal local, uma vez que houve supressão de indivíduos vegetais e consequentemente perda de habitat para a fauna.

e) Caracterização da área a ser recuperada

As áreas alvo deste projeto de recuperação são aquelas localizadas no interior da faixa de servidão do mineroduto, anteriormente ocupadas por Restinga. As áreas revegetadas serão enriquecidas com mudas típicas de restinga, respeitados os 6 m do eixo de tubo, onde não haverá plantios arbóreo-arbustivos. As áreas mapeadas por meio de geoprocessamento encontram-se representadas nos mapas da seção 14.

f) Objetivo

Apresentar ao órgão ambiental competente informações técnicas relevantes e necessárias relativas ao manejo e recuperação de fragmentos de Restinga.

Descrever as técnicas de recuperação de áreas degradadas que se se pretende utilizar, detalhar as atividades de implantação e manutenção da flora reconstituída e apresentar o cronograma para execução das atividades.

Revegetar a área com espécies nativas adaptadas ao ambiente original e retomar a função ecológica da vegetação.

EM BRANCO

Fls. 6721
Proc. 469/06
Rubr.:

g) Da implantação

Neste item são apresentadas algumas medidas a serem tomadas para a implantação do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

Técnicas de recuperação

Regeneração natural

A regeneração natural da vegetação ocorre através de processos naturais, como germinação de sementes e brotação de tocos e raízes, sendo responsável pelo processo de sucessão na floresta. O uso da regeneração natural pode reduzir significativamente o custo de implantação da mata ciliar, por exigir menos mão de obra e insumos na operação de plantio.

Para utilizar a regeneração natural como método de recuperação de florestas de proteção deve-se considerar as condições básicas para que o processo possa ocorrer. Para atender às necessidades básicas de fornecimento de sementes e condições ambientais adequadas é necessário considerar:

- Fonte de sementes – o sucesso da regeneração vai depender das árvores produtoras de sementes para suprir a quantidade adequada, a fim de garantir a densidade de plantas desejada.
- Ambiente compatível com a germinação – um ponto básico é a relação da condição de luz e as espécies potenciais para serem regeneradas. Espécies pioneiras terão condições de germinar em áreas expostas a luz, enquanto que as clímax beneficiam-se da condição de sombra.
- Ambiente adequado para o estabelecimento – a capacidade de estabelecimento das plântulas depende do seu vigor e das condições do ambiente (solo, umidade, luz etc).

Plantio

A regeneração por plantio de mudas é o método mais comum de reflorestamento no Brasil. A regeneração artificial poderá ser utilizada em área total, nos locais onde não existe vegetação arbórea. As principais vantagens do plantio de mudas são a garantia da densidade de plantio, pela alta sobrevivência e o espaçamento regular obtido, facilitando os tratos silviculturais.

EM BRANCO

Fls. 6722
Proc.: 409/06
Rubr.:

Existem diferentes composições de espécies, com relação às proporções entre os grupos ecológicos. Uma composição de pioneiras normalmente varia de 50 a 100%, em diferentes arranjos (quincôncio e regular) e espaçamentos (3 x 2 m e 3 x 3 m). Os modelos com 100% de espécies pioneiras promoveram o fechamento do dossel já aos 12 meses, o que pode justificar o seu uso em condições onde a rápida cobertura do solo é de grande importância e onde existirem fonte de sementes nas áreas adjacentes. Pode-se optar pelo espaçamento 3 x 3 metros, nos modelos com 100% e 75% de espécies pioneiras, em função do menor custo com mudas e insumos no plantio, visto que a partir dos 12 meses, tais modelos podem dispensar tratos culturais.

A escolha da técnica de recuperação, do espaçamento e da proporção entre clímax e pioneiras vai depender de fatores como o grau de degradação e a presença de fragmentos de mata nas proximidades. Nos locais onde existir maior fonte de sementes, pode-se conduzir a regeneração natural ou efetuar os plantios com maior proporção de pioneiras em espaçamento mais amplo. Naturalmente, nos locais com menor potencial de colonização, deve se plantar maior proporção de espécies clímax.

Transplante de *top soil* e mudas

Inicialmente a área de restinga será submetida aos procedimentos comuns, quais sejam desmatamento e armazenamento da camada superficial do solo. Nesta camada estarão armazenadas sementes importantes, que após sua recolocação germinarão sobre a área em reabilitação. Será praticado o enriquecimento com mudas de espécies de mata restinga e mata atlântica, cultivadas em viveiros especializados ou próprios.

Escolha de espécies

Várias são as espécies passivas de transplante direto, entre elas algumas arbustivas como as do gênero *Clusia* spp. e algumas Myrtaceas. Também a palmeira anã (*Allagoptera arenaria*) e todas as espécies de bromélias da terra, além das espécies da família Cactaceae são passíveis de transplante. Estas mudas serão desenterradas com sistema radicular e transferidas para as áreas de plantio. Nos locais de plantio serão inseridas na terra arenosa as mudas, num espaçamento não inferior a 5 m entre mudas.

Como a composição florística da restinga em São João da Barra está sujeita às influências de formações florestais adjacentes, como a mata atlântica de baixada e a mata de tabuleiro, também serão utilizadas mudas dessas tipologias para completar a revegetação proposta.

Combate a formigas cortadeiras

Este procedimento é importante, pois permite reduzir a infestação, prevenindo ataque mais severo justamente na fase inicial de crescimento das mudas.

EM BRANCO

EM BRANCO

6723
DOC. 463/06

Deve ser feita a avaliação prévia em toda área e adjacências a fim de localizar os formigueiros e, se possível, identificar as espécies. Feito isso, a estratégia de combate é traçada, visando à utilização do produto correto.

Portanto, o combate às formigas cortadeiras deve ser feito entre os meses de setembro e outubro, ou seja, aproximadamente um mês antes do plantio, bem como durante o período de plantio e também no início do período de seca. Ou seja, durante os meses de maio e junho.

Recomenda-se o uso de formicida microgranulado à base de sulfuramida. Deverão ser aplicados cerca de 10 gramas de formicida para cada metro quadrado de formigueiro, ao lado de cada olheiro vivo (não aplicar o produto dentro do olheiro e nem em olheiro de limpeza), ou ainda 16 gramas de formicida ao lado do carreiro ativo formado pelas formigas. O combate e/ou controle deverá ser feito com a aplicação de formicida também nas áreas vizinhas à área de implantação do PRAD.

É necessário também que aconteçam repasses periódicos a cada três meses durante o período de crescimento (1° ano), no intuito de detectar algum ataque. A partir do 2° ano, os repasses poderão ser efetuados a cada quatro meses.

Preparo do Solo

Para o plantio de mudas florestais, o preparo do solo consiste apenas na abertura das covas. O método de abertura será definido de acordo com as características específicas da área, podendo ser necessário à realização de limpeza prévia na área, caso esteja ocupada predominantemente por plantas daninhas ou invasoras.

Análises do solo também serão realizadas no momento do plantio, e caso seja necessário, a correção da acidez do solo será feita.

Espaçamento e alinhamento

Em reflorestamentos com espécies nativas, com a finalidade de recomposição florestal, seguem-se geralmente os espaçamentos convencionais como 3 x 3 m, 3 x 4 m, 4 x 4 m, 4 x 5 m e até 5 x 5 m. Entretanto, alguns autores defendem que espaçamentos adensados promovem um maior fechamento da cobertura do solo, inclusive inibindo o crescimento de espécies tipicamente invasoras.

O espaçamento adensado, sendo 70 % de pioneiras e 30 % de secundárias, proporciona a redução dos custos de manutenção, promove uma alta competição entre plantas e acelera o crescimento em altura das plantas pioneiras. Deste modo, a formação de um habitat propício ao desenvolvimento de plantas secundárias é atingida com maior rapidez. Desta forma, esse projeto adotará o espaçamento mais adensado de 3 x 3 m.

EM BRANCO

Fls. 6729
Proc.. 4 6 3 / 0 6
Rubr:

Estas mudas deverão ser plantadas acompanhando as curvas de nível do terreno. Os plantios deverão ocorrer nos meses de novembro e dezembro, ou seja, no início do período de excedente hídrico na região.

Coveamento e adubação de arranque

Em sequência, após a aquisição das mudas, haverá a marcação das covas em nível. As covas deverão obedecer às dimensões 40 x 40 x 40 cm. Retirando a terra da cova, esta será incorporada ao adubo para que ocorram as reações entre solo e nutrientes e, imediatamente, retornada à cova.

Em pontos em que o processo de regeneração natural já tenha se iniciado, as mudas nascidas espontaneamente mais desenvolvidas devem ser aproveitadas, sendo realizado o coroamento a um raio de 60 cm ao redor destas.

A fim de propiciar o bom estabelecimento das mudas, deverá ser feita uma adubação de arranque. Assim, cada cova será adubada com uma mistura de adubo NPK 4-14-8. Esta adubação será realizada e dimensionada no ato do plantio das mudas, baseada nos resultados obtidos na análise de solos.

Plantio

A garantia da sobrevivência e do crescimento das mudas é essencialmente dependente dos cuidados na hora do plantio. Um dos principais aspectos é a qualidade das mudas. As mudas a serem plantadas deverão ser levadas para o campo com altura entre 40 a 60 cm de diâmetro do coleto em torno de 1,0 cm. Estas mudas também deverão apresentar bom estado nutricional, aspecto fitossanitário e ser previamente rustificadas.

Após a abertura da cova, se procederá ao enchimento da mesma com uma mistura de solo local e adubo. Após o enchimento da cova deverá ser aberta uma cavidade no centro da mesma, suficiente para se colocar a muda. Em seguida o enchimento da cova será realizado com solo local.

No momento do plantio, deverá se atentar para deixar o coleto da planta exposto evitando assim o "afogamento" da muda. As mudas devem ser cuidadosamente retiradas das embalagens, evitando desta forma o destorroamento. Raízes enoveladas dificultam o crescimento das plantas, por isso devem ser cortadas.

O plantio ocorrerá no início do período chuvoso, conforme apresentado no cronograma de execução.

A terra retirada da cova deverá ser misturada ao adubo, nas porções pré-estabelecidas. Recomenda-se que o plantio seja realizado entre outubro e dezembro, aproveitando-se as

EM BRANCO

Fls. 6725
Proc.: 469/06
Rubr.:

chuvas que normalmente ocorrem nesse período na região, o que pode eliminar a necessidade de irrigação inicial das mudas, diminuindo os custos do plantio e aumentando a probabilidade de estabelecimento das mesmas.

Caso seja necessário, será feito o tutoramento das mesmas utilizando-se para tal uma estaca com aproximadamente 1,0 m de comprimento, devendo estar enterrada cerca de 0,4 m. A muda deverá ser amarrada ao tutor por meio de um cordão de barbante ou outro material biodegradável.

Coroamento

A presença de gramíneas nas áreas as serem reflorestadas, compromete o bom desenvolvimento das mudas florestais plantadas. Isto ocorre devido ao processo de competição por nutrientes contidos no solo, principalmente próximos às covas, em função da adubação realizada no ato do plantio. Assim a realização do coroamento das mudas plantadas se torna imprescindível. A capina em torno das mudas arbóreas e arbustivas plantadas deverá ser manualmente com o uso de enxada e deverá ter pelo menos 0,5 m de diâmetro tendo com objetivo liberar as mudas florestais do sufocamento provocado pelas plantas invasoras.

Replantio

Após 30 dias do plantio deverá ser feita uma vistoria para avaliar a taxa de mortalidade das mudas plantadas, caso esta seja superior a 20 %, deverá ser avaliada a causa da morte das mudas em busca de soluções seguidas da substituição das mudas mortas. Deve-se tomar o cuidado de introduzir muda da mesma espécie que existia anteriormente, ou do mesmo grupo ecológico.

Essa prática é extremamente importante, uma vez que é dessa atividade que resulta, em grande parte, o desenvolvimento homogêneo da vegetação.

h) Da manutenção

Os plantios de mudas florestais estarão concentrados no primeiro ano e serão necessários pelo menos três anos de acompanhamento dos plantios, de roçadas e tratos culturais para que os módulos de plantio atinjam a maturidade adequada. Este período é o prazo legal de acompanhamento de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas.

À medida que o plantio adquire uma estrutura florestal, diminui a necessidade de adoção de práticas de manutenção. A cobertura formada pelas plantas arbóreas aumenta o sombreamento do solo e inibe a infestação de gramíneas agressivas.

EM BRANCO

Fls. 6726
Proc.. 463/06
Rubr.:

Tratos culturais

Controle de formiga

O controle de formigas após a execução do plantio deverá ser feito a fim de evitar perdas de mudas. Assim, serão feitas visitas frequentes à área de plantio observando se há a presença de formigas cortadeiras. Caso a incidência sobre as mudas seja superior a 8% será feito o combate de acordo com a descrição do item Combate a formigas cortadeiras deste documento.

Roçada

Para permitir que as mudas plantadas cresçam livres da competição com outras espécies invasoras, indesejadas no momento, devem ser realizadas roçadas (manuais ou mecânicas) na área de implantação do PRAD. Essa prática deverá ser realizada uma vez ao ano até quando necessário.

Controle de pragas e doenças

Eventualmente, uma ou outra espécie plantada pode ser atacada por pragas ou doenças. Será necessário realizar vistoria técnica para fazer esse tipo de diagnóstico. Dependendo do nível de infestação, será preciso intervir de forma a controlar o ataque. Nesses casos, normalmente o controle será químico, e o responsável técnico deverá seguir todas as especificações de segurança estabelecidas pelo fabricante do produto que será utilizado.

Enriquecimento

O enriquecimento florestal é caracterizado pelo plantio de espécies com potencial de melhorar a composição florística de um povoamento florestal, segundo o interesse ecológico. O enriquecimento poderá ser feito por mudas ou sementes. Deve-se optar por espécies atrativas à fauna e não-pioneiras, já que a vegetação existente fornecerá o sombreamento das mesmas. Após o conhecimento da área a ser implantado o PRAD, serão realizados estudos da florística local, a fim de decidir sobre a necessidade da realização ou não do enriquecimento.

i) Do monitoramento

A partir da implantação do PRAD, a Anglo American apresentará ao IBAMA relatórios semestrais de monitoramento dos trabalhos realizados no período anterior (Conforme o Termo de Referência do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PRAD, Anexo III da IN IBAMA nº 4, de 2011), contendo informações quantitativas e técnicas, relatório fotográfico e as atividades previstas para o próximo período. Antecedendo a finalização do manejo e

EM BRANCO

Fls. 6727
Proc.: 469/06
Rubr.:

tratos culturais, deverá ser realizada uma avaliação por técnico competente a fim de obter informações sobre a situação e os avanços alcançados do trabalho desenvolvido.

Tabela 05 – Planilha de acompanhamento da recuperação das áreas de restinga

Fragmento de restinga	Área (ha)	Área Recuperada	*Status* de Recuperação
1	1,4369		A recuperar
2	0,2394		A recuperar
3	0,3857		A recuperar
4	0,1159		A recuperar
5	0,7259		A recuperar
6	0,1304		A recuperar
7	0,0399		A recuperar
8	0,0288		A recuperar
9	0,0544		A recuperar
10	0,0327		A recuperar
11	0,0333		A recuperar
12	0,0186		A recuperar
13	0,0311		A recuperar
14	0,0383		A recuperar
15	0,0262		A recuperar
16	0,0565		A recuperar
17	0,0448		A recuperar
18	0,0364		A recuperar
19	0,0234		A recuperar
20	0,0311		A recuperar
21	0,0339		A recuperar
22	0,0374		A recuperar
23	0,0481		A recuperar
24	0,1456		A recuperar
25	0,1724		A recuperar
26	1,0954		A recuperar
27	0,3581		A recuperar
28	1,8151		A recuperar
29	0,1971		A recuperar
30	0,1296		A recuperar
31	0,6251		A recuperar
32	2,2892		A recuperar
33	0,0303		A recuperar

13. Cronograma

O subprograma ora proposto desenvolver-se-á simultaneamente ao PRAD e, como tal adotará o mesmo cronograma. Estas ações vão estender-se por toda a fase de implantação do empreendimento.

EM BRANCO

Fls. 6728
Proc. 469/06

No Cronograma apresentado a seguir, estão discriminadas as atividades relacionadas à introdução de espécies nativas para incremento de sucessão ecológica no Trecho III do mineroduto.

Para a execução desse projeto foi planejado um horizonte de três anos (Tabela 06).

Tabela 06 – Cronograma de execução

Ano 1													
Atividade		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Planejamento das atividades								X	X	X			
Contratação de pessoal													
Aquisição de mudas florestais											X		
Preparo das covas e adubação												X	
Plantio												X	
Replantio													X
	Controle de formiga										X	X	X
Tratos Culturais	Roçada										X		
	Controle de pragas e doenças										X		X
Ano 2													
Atividade		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Vistoria				X			X			X			X
	Controle de formiga						X						
Tratos Culturais	Coroamento						X						
	Controle de pragas e doenças						X						
Enriquecimento											X		
Ano 3													
Atividade		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Vistoria					X				X				X
	Controle de formiga					X							
Tratos Culturais	Coroamento					X							
	Controle de pragas e doenças					X							
Enriquecimento											X		

EM BRANCO

Fls. 6729
Proc. 4 6 3 / 0 6
Rubr.

14. Mapas

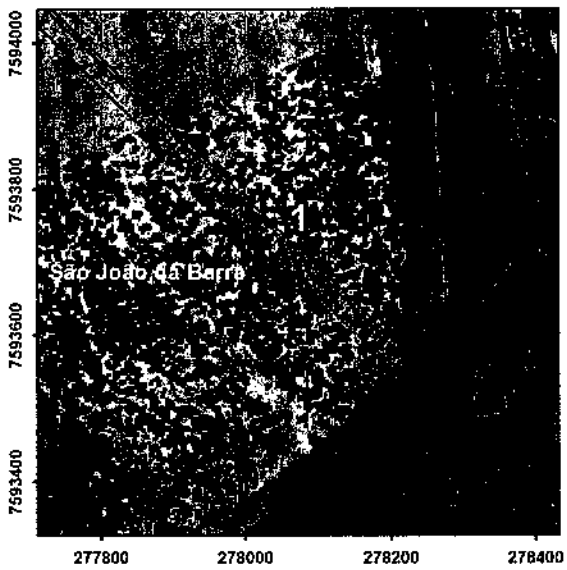

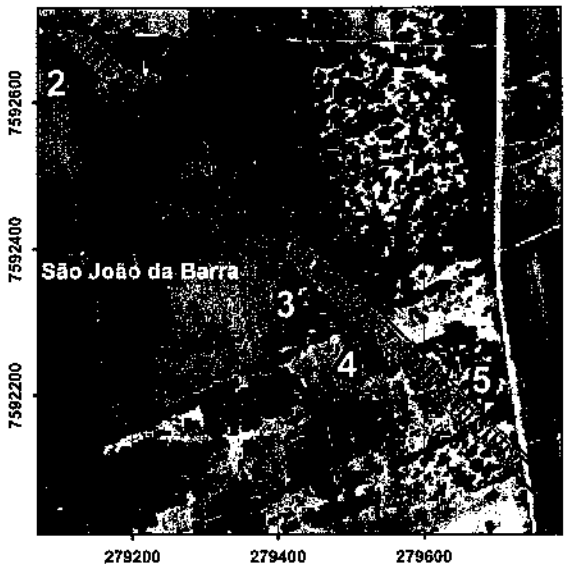

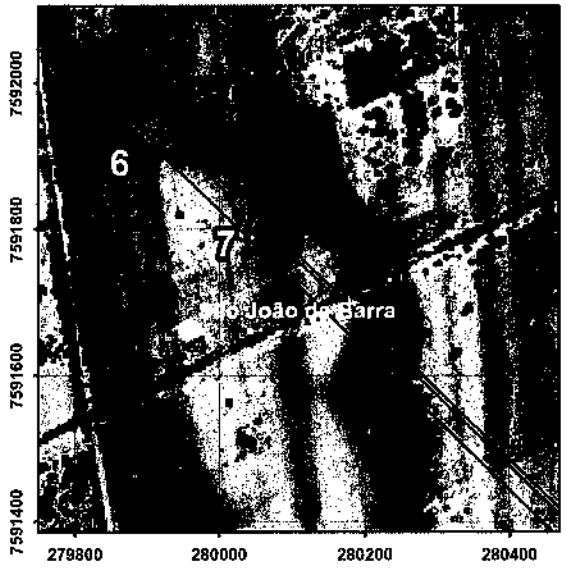

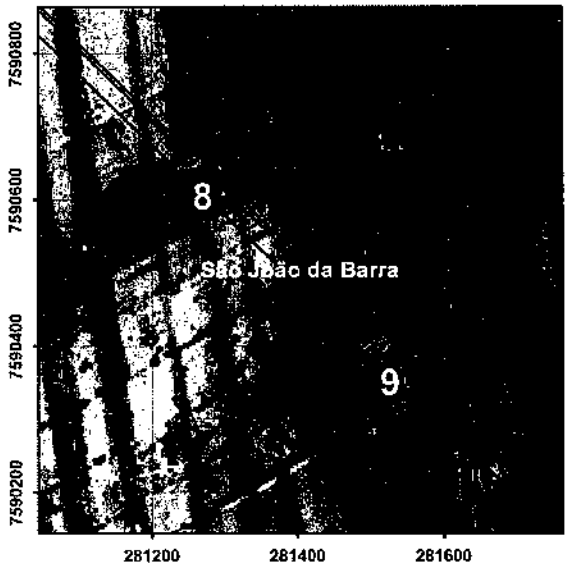

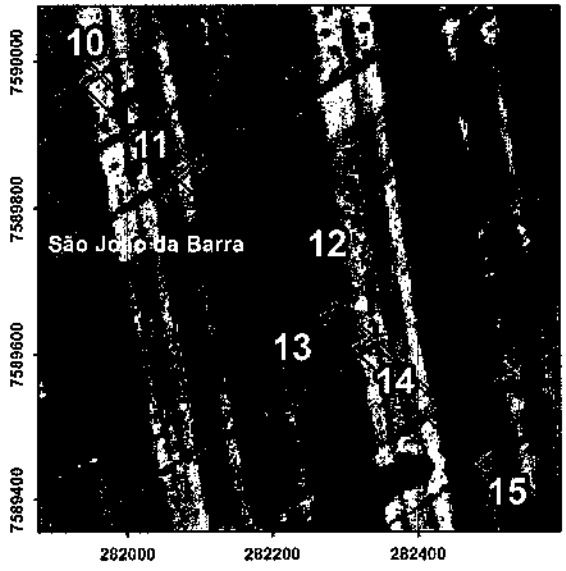

Fragmentos de Restinga
Trecho 3 do Mineroduto Minas-Rio
Parte 1

Legenda

- Restinga
- Eixo
- FC's
- Municípios

AngloAmerican

EM BRANCO

AngloAmerican

Fls. 6730
Proc.. 469/06
Rubr:

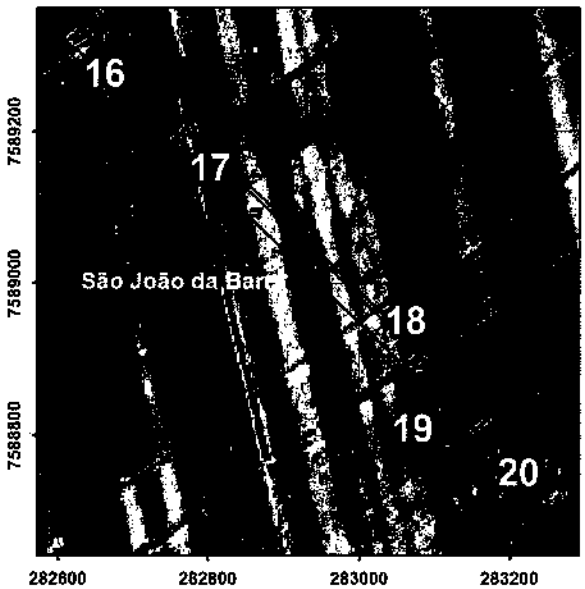

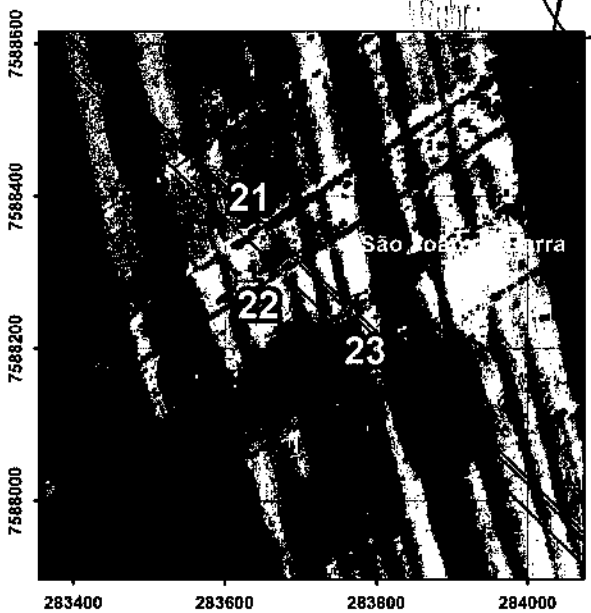

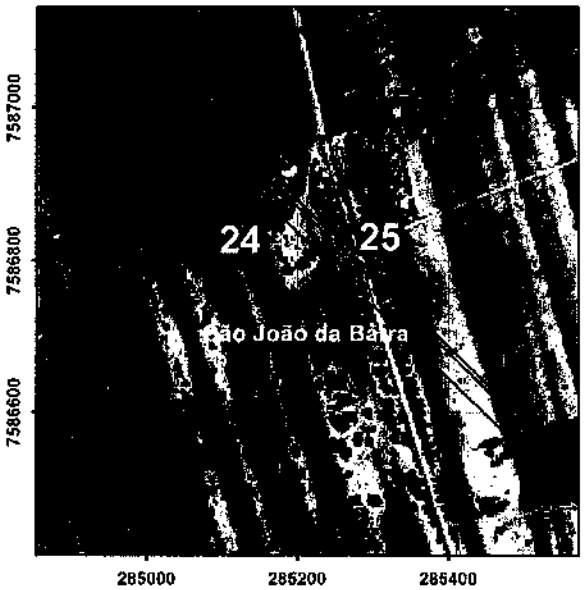

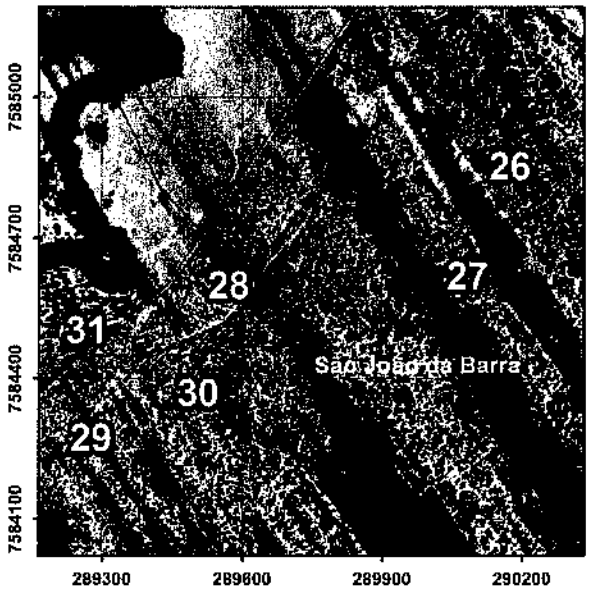

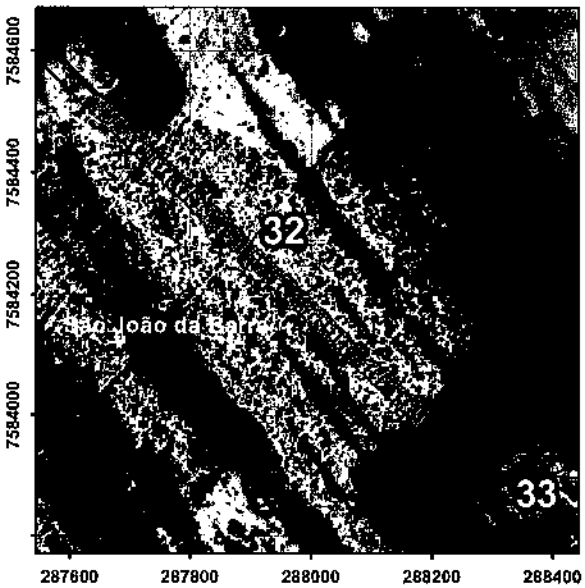

Fragmentos de Restinga
Trecho 3 do Mineroduto Minas-Rio
Parte 2

Legenda

- Restinga
- Eixo
- FC's
- Municípios

AngloAmerican

EM BRANCO

Fls. 673
Proc. 469/06
Rubr.:

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme mencionado anteriormente, as APP's de curso de água e as áreas para introdução de espécies nativas foram levantadas (mapeadas) para que em seguida seja dada continuidade as atividades, de forma que, tanto o subprograma de recuperação e manejo de Áreas de Preservação Permanente (APP's) de curso de água, como o subprograma de introdução de espécies nativas para incremento de sucessão ecológica, sejam executados durante a fase de implantação do empreendimento, conforme preconizado no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), programa do qual fazem parte.

EM BRANCO

AngloAmerican

Fls. 6732
Proc. 463/06

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-7400
BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília/DF
Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis
Coordenador Mineração e Obras Civis

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.008791/2013-13
Origem: ANGLO AMERICAN MINAS RIO MINERAÇÃO S.A
Data: 13/11/2013

Assunto: **Atendimento as Condicionantes Específicas 2.3 e 2.11**
Autorização de Supressão de Vegetação - ASV 643/2012
Processo IBAMA Nº 02015006913/2008-61
CNPJ: 02.359.572/0004-30

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2013.

AFB-EXT: 565/2013

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta, apresentar dados em atendimento as condicionantes específicas nº 2.3 e 2.11 abaixo transcritas, as quais encontram-se apensadas à **Autorização de Supressão Vegetal nº 637/2012**, a saber:

- **Condicionante 2.3:** *"As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pela concessionária, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha resultante da supressão de indivíduos arbóreos (m³ ou st), com devido registro no CTF, devendo ser encaminhado ao IBAMA, o relatório de supressão com rendimento lenhoso do trecho. Prazo: semestralmente."*

- **Condicionante 2.11:** *Deverão ser encaminhados à SUPES/MG cópias dos relatórios dos Programas de "Recuperação de APP's" e de "Introdução de Espécies Nativas" (enriquecimento) propostos no PRAD, a serem implantados mediante utilização de*

Comoc

À Analista Ambiental
Agostinha Pereira dos Santos
Para conhecimento, considerando que ASV é conduzida pelo NLA-MG.
Att,

Em 17/12/13.

Jonatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-7400
BRASIL

Fls. 6733
463/06

ANEXO I - 01 VIA IMPRESSA DO RELATÓRIO DE SUPRESSÃO VEGETAL

AFB-EXT.: 565/2013

EM BRANCO

AngloAmerican

Fls. 6739
Proc. 469/06
Subr:

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

TRECHO I DO MINERODUTO

Atendimento à Condicionante Específica nº 2.3 da ASV 643/12

(Renovada)

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG

Outubro/2013

EM BRANCO

AngloAmerican

Fls. 6735
Proc.: 469/06
Rubr.:

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO 3
2. OBJETIVO 4
3. DESCRIÇAO DAS ATIVIDADES 5
4. RESULTADOS 6
5. REGISTRO FOTOGRÁFICO 9
6. ANEXOS 13
6.1 ANEXO I – CADASTRO TÉCNICO FEDERAL 13
6.2 ANEXO II – PLANILHA DE ROMANEIO 14
6.3 ANEXO III – TREINAMENTO SOBRE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO 15
6.4 ANEXO IV – TERMO DE DOAÇÃO DE MADEIRA 16

EM BRANCO

Fls. 6736
Proc.: 469/06
Rubr.:

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta uma análise das atividades executadas no período de **21 de Fevereiro** a **20 de Outubro de 2013**, referentes às atividades de supressão de vegetação realizadas no **Trecho** I do Mineroduto Minas-Rio, visando atender à condicionante específica nº 2.3 da ASV 643/12, que diz:

"As atividades de supressão de vegetação deverão ser objeto de monitoramento específico pela Concessionária, incluindo a quantificação do volume de madeira/lenha resultante da supressão de indivíduos arbóreos (m^3 ou st) com devido registro da atividade no CTF, devendo ser encaminhado ao IBAMA o relatório de supressão com rendimento lenhoso do trecho. Prazo: semestralmente."

As atividades de supressão de vegetação seguiram as diretrizes estabelecidas no Relatório Técnico 06 - Programa de Minimização de Supressão de Vegetação, que faz parte dos programas que compõem o Plano Básico Ambiental – PBA do empreendimento.

O Trecho I do mineroduto corresponde à faixa de servidão que abrange os municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira e Antônio Dias, no Estado de Minas Gerais.

EMBARGO

Fls. 6737
Proc. 469/06
Rubr.

2. OBJETIVO

O objetivo principal do Programa de Minimização de Supressão de Vegetação é minimizar a interferência em vegetação florestal nativa, especialmente Mata Atlântica em seus diversos estágios sucessionais, através de técnicas apropriadas para desmate.

O presente relatório semestral de acompanhamento das atividades de supressão de vegetação tem a finalidade de descrever e evidenciar as atividades de supressão de vegetação que vem sendo realizadas no período supracitado, no Trecho I do mineroduto, informando a cubagem de toras e de volume estéreo.

EMPRENDO

Fls. 6738
Proc.. 469/06
Rubr.:

3. DESCRIÇAO DAS ATIVIDADES

A supressão de vegetação na faixa de servidão do Mineroduto foi realizada seguindo os seguintes passos:

✓ **Treinamento da equipe:** Toda a equipe envolvida na supressão recebe o treinamento quanto à delimitação da área a ser suprimida, preservação do meio-ambiente, riscos envolvidos na atividade e procedimentos de segurança a serem adotados;

✓ **Demarcação de áreas:** As áreas onde ocorrerá a supressão de vegetação são demarcadas com bandeiras de cor vermelha, estacas pintadas de vermelho e correntes, de modo a evitar o desmate além da faixa de servidão do mineroduto;

✓ **Identificação de árvores de interesse madeireiro:** É realizado o acompanhamento das atividades por um engenheiro florestal habilitado, com a finalidade de identificar as árvores de interesse madeireiro.

✓ **Resgate e afugentamento de fauna:** É realizado o acompanhamento das atividades por uma equipe de biólogos e veterinários, com a finalidade de afugentar a fauna da área onde ocorrerá o desmate, e localizar eventuais ninhos e/ou animais feridos para que sejam resgatados.

✓ **Supressão da vegetação arbustiva ou de sub-bosque:** Primeiramente são realizados cortes de vegetação arbustiva ou de sub-bosque, principalmente cipós que estivessem entrelaçados nas árvores, diminuindo os riscos de acidente.

✓ **Direcionamento de queda e derrubada:** Para a segurança da equipe, é realizado um corte preliminar para direcionar a queda da árvore e são definidos dois caminhos de fuga (45° entre eles), ao redor da árvore no sentido contrário da direção de queda. Além disto, os motosserristas devem manter distância de segurança entre eles.

✓ **Traçamento e desgalhamento**: Após a queda da árvore, retira-se a galhada e o tronco é dividido em seções para facilitar o arraste. O traçamento do fuste é realizado de acordo com o uso da tora.

EMBRANCO

Fls. 6739
Proc. 469/06

✓ **Enleiramento:** É realizada a catação e o empilhamento do material lenhoso, sendo dividido em pilha de galhada e pilha de toras. As madeiras com potencial econômico são empilhadas a parte.

✓ **Levantamento expedito de madeira:** O levantamento refere-se à quantificação de madeira cortada em peças, que se presta para utilizações mais nobres como o fabrico de móveis rústicos, peças artesanais entre outros.

✓ **Doação do material lenhoso:** Ao final das atividades de supressão e empilhamento do material, é realizada a doação das toras aos proprietários das frentes de serviço.

✓ **Retirada e deposição de material orgânico:** O restante do material orgânico é incorporado ao *top soil* e utilizado na recuperação das áreas de disposição de material excedentes (ADME's) e faixas.

A renovação da ASV 643/2012 do Trecho I ocorreu em 02 de Maio de 2013, dando continuidade às atividades de supressão de vegetação.

4. RESULTADOS

No Quadro 01 abaixo estão apresentados os volumes de madeira gerados na supressão de vegetação em cada ficha de cadastro de proprietário (FC) e o volume acumulado por mês.

EM BRANCO

AngloAmerican

Fls. 6740
Proc.. 469/06
Rubr.:

Quadro 1: Quantificação do volume de madeira/lenha resultante da supressão, por FC e mensal, no período de 21 de Fevereiro a 20 de Outubro de 2013, no Trecho I do mineroduto.

DESCRIÇÃO DA ÁREA	FC	KM INICIAL	KM FINAL	CUBAGEM ESTÉREO (st)	CUBAGEM TORA (m³)	PERIODO
Trecho I ASV 643/2012 (Renovada)	01.01.050	4	4	0,4	-	21/02/2013 à 20/03/2013
	01.01.060	6	6	13,5	-	
	02.01.012	6	6	1,3	-	
	02.01.066	4	4	1,1	0,73	
	Sub-Total			**16,30**	**0,73**	
	01.02.010	45	45	15,8	-	21/03/2013 à 20/04/2013
	Sub-Total			**15,80**	**0,00**	
	01.01.027	13	13	4,03	-	21/04/2013 à 20/05/2013
	01.01.029	13	13	8,87	0,67	
	01.01.030	13	14	46,22	3,73	
	01.01.031	14	14	102,91	3,1	
	01.01.032	14	14	102,47	18,44	
	01.01.033	14	14	16,17	5,2	
	01.06.001	70	70	19,93	0,33	
	02.06.004	72	72	34,41	-	
	01.07.010	93	93	16,25	-	
	01.07.011	93	93	7,18	-	
	01.07.039	110	110	39,6	-	
	CT 05	100	100	1,5	-	
	CT 05	107	107	3,9	-	
	Sub-Total			**403,44**	**31,47**	
	01.01.033	13	13	-	0,92	21/05/2013 à 20/06/2013
	01.01.034	13	14	70,02	9,97	
	02.01.035	14	14	184,79	6,01	
	01.07.037	104	104	7,26	-	
	Sub-Total			**262,07**	**16,90**	
	01.01.050	03	03	1,56	-	21/06/2013 à 20/07/2013
	02.01.064	01	01	-	0,36	
	02.01.066	02	02	466,06	-	
	02.01.035	14	14	124,12	3,72	
	02.01.089	32	32	69,6	-	
	02.01.092	32	33	581,57	-	
	02.01.093	33	34	1132,86	-	
	02.01.099	32	32	118,62	-	
	CT 02	99	99	7,15	-	
	CT 05	103	103	8,25	-	
	CT 09	104	104	6	-	
	CT 19	110	110	14,63	-	
	01.07.039	112	112	7,15	-	
	Sub-Total			**2.537,57**	**4,08**	

BLANK

Fls. 674
Proc. 469/06

Quadro 2: Continuação

DESCRIÇÃO DA ÁREA	FC	KM INICIAL	KM FINAL	CUBAGEM ESTÉREO (ST)	CUBAGEM TORA (M³)	PERÍODO
Trecho I ASV 643/2012 (Renovada)	01.01.013	6	6	7,2	-	21/07/2013 à 20/08/2013
	01.01.027	9	9	11,52	-	
	01.01.029	10	10	18,26	0,4	
	01.01.044	26	26	-	9,81	
	01.01.052	26	26	-	6,97	
	02.01.058	37	37	769,37	6,19	
	02.01.096	19	20	1222,7	-	
	Sub-Total			**2.029,05**	**23,37**	
	02.01.086	29	30	502,82	-	21/08/2013 à 20/09/2013
	02.01.102	30	30	154,94	-	
	02.01.087	30	32	330,44	-	
	02.01.093	33	34	2156,56	-	
	02.01.057	36	36	267,2	-	
	CT 02	100	100	10,28	-	
	CT 14	104	112	26,17	-	
	Sub-Total			**3.448,41**	**0,00**	
	01.01.016	6	6	14,16	0,56	21/09/2013 à 20/10/2013
	01.01.040	23	23	-	7,08	
	01.01.043	23	23	-	4,09	
	02.01.057	36	36	827,98	-	
	02.01.087	31	31	52,37	-	
	02.01.087	31	31	122,79	-	
	02.01.088	31	31	133,26	-	
	02.01.096	19	20	1213,75	-	
	Sub-Total			**2.364,31**	**11,73**	
	TOTAL			11.076,95	88,28	21/02/2013 à 20/10/2013

No período compreendido entre 21/02/2013 a 20/10/2013 a supressão de vegetação realizada gerou um volume de 11.076,95 st e 88,28 m³ de toras.

Nas situações em que os superficiários têm direito à madeira, a mesma está sendo estocada temporariamente em área antropizada ou de pastagem na propriedade de origem, e sendo entregue em momento oportuno. Esta atividade é registrada através do Termo de Doação de Madeira.

No Quadro 02 abaixo estão apresentados os volumes resultantes da supressão nos diferentes tipos de vegetação e os respectivos municípios onde estas ocorreram.

EM BRANCO

Fls. 6742
Proc.: 469/06
Rubr.:

Quadro 02: Quantificação do volume de madeira/lenha resultante da supressão, por tipo de vegetação e município, no período de 21 de Fevereiro a 20 de Outubro de 2013, no Trecho I do mineroduto.

DESCRIÇÃO DA ÁREA	TIPO DE VEGETAÇÃO	MUNICÍPIO (MG)	CUBAGEM ESTÉREO (st)	CUBAGEM TORA (m³)
Trecho I ASV 643/2012 (Renovada)	FESD	Conceição do Mato Dentro	2.329,18	83,5
		Morro do Pilar	15,8	-
		Santa Maria de Itabira	7,26	-
		Antônio Dias	7,15	-
	Sub-Total		**2.359,39**	**83,50**
	Árvore isolada	Conceição do Mato Dentro	2,40	0,73
		Passabém	54,34	0,33
		Santa Maria de Itabira	71,24	-
	Sub-Total		**127,98**	**1,06**
	Reflorestamento	Conceição do Mato Dentro	8.519,91	3,72
		Santa Maria de Itabira	69,67	-
	Sub-Total		**8.589,58**	**3,72**
TOTAL			11.076,95	88,28

Durante o período de 21/02/2013 a 20/10/2013 foram suprimidos 2.359,39 st de madeira com a finalidade de lenha e 83,50 m³ de toras que se prestam para serraria, oriundos de área de Floresta Estacional Semidecidual (FESD). Essas supressões ocorreram nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Morro do Pilar, Santa Maria de Itabira e Antônio Dias, no Estado de Minas Gerais. No mesmo período foi realizada a supressão de 8.589,58 st e 3,72 m³ de toras, provenientes da supressão em área de reflorestamento com eucalipto.

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO

A seguir apresenta-se o registro fotográfico das atividades de supressão de vegetação ocorridas no trecho I, destacando o atendimento aos procedimentos do PBA.

EMBARGO

Fls. 6743
Proc. 469/06

Foto 1: Faixa de servidão após a supressão vegetal no KM 02 – Trecho I, município de Conceição do Mato Dentro/MG

Foto 2: Cubagem do material lenhoso proveniente da supressão - KM 09.

Foto 2: Sinalização da área de supressão no KM 36.

Foto 4: Treinamento dos profissionais responsáveis pela supressão vegetal - KM 06.

Foto 3: Acompanhamento dos profissionais da empresa Bicho do Mato nas atividades de supressão, no KM 104.

Foto 4: Organização do material lenhoso proveniente da supressão no KM 37.

EM BRANCO

Fls. 6744
Proc.. 469/06
Rubr:

Foto 5: Sinalização da área de supressão no KM 02.

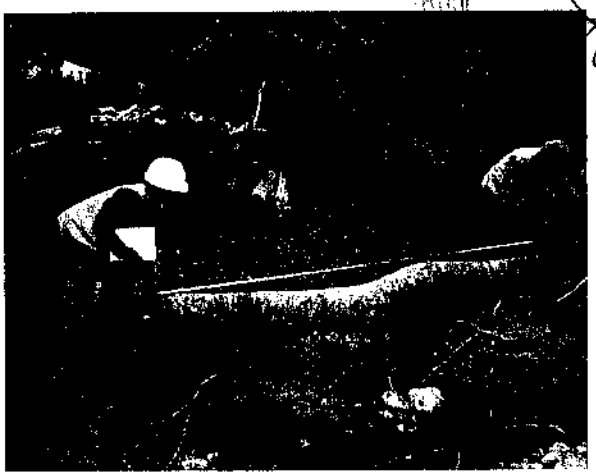

Foto 6: Cubagem de material lenhoso no KM 13.

Foto 7: Acompanhamento do biólogo da empresa Bicho do Mato na atividade de supressão no KM 14.

Foto 10: Registro da faixa após a supressão vegetal no KM 112 – Trecho I, município de Santa Maria do Itabira/MG.

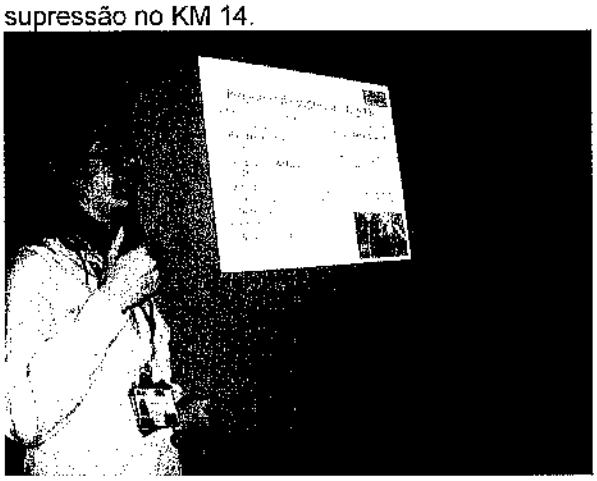

Fotos 8 e 12: Treinamento sobre supressão de vegetação, ricos envolvidos na atividade e procedimentos de segurança a serem adotados.

EM BRANCO

Fls. 6745
Proc.. 469/06
Subr.:

Foto 93: Cubagem de material lenhoso proveniente da supressão no KM 24.

Foto 14: Organização do material lenhoso proveniente da supressão no KM 24.

Foto 15: Registro da faixa após a supressão vegetal no KM 24 – Trecho I.

Foto 16: Cubagem de material lenhoso proveniente da supressão no KM 24.

EMBARGO

EMBARGO

Fls. 6746
Proc. 4 6 9 0 6
Rubr.

6. ANEXOS

6.1 Anexo I – Cadastro Técnico Federal

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
50782	61.522.512/0256-01	12/08/2013	12/11/2013

Nome/Razão Social/Endereço
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
VILA DA GARAGEM
JATIBOCA
URUCANIA/MG
35380-000

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

Serviços de Utilidade / interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário
Outros serviços / reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / transporte de cargas perigosas
Obras civis / outras construções
Uso de Recursos Naturais / Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / depósitos de produtos químicos e produtos perigosos

Observações:
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

5sdu.ymy3.62yx.j3fb

Cadastro Técnico Federal (CTF) da empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa

BIBLIOTECA

Fls. ~~6174~~ 6747
Proc.: 469/06
Rubr.:

6.2 Anexo II – Planilha de Romaneio

AngloAmerican	MINERODUTO MINAS-RIO	CAMARGO CORRÊA
RELATÓRIO DE SUPRESSÃO VEGETAL (RSV)		Nº.:
		DATA: 20/05/13

1. LOCALIZAÇÃO

1.1 ESTACA	INICIAL: 4170	1.2 KM: 93
	FINAL: 4175	1.3 FICHA CADASTRAL (FC): 08.07.030
1.4 COORDENADAS UTM	N: 7849269	
	E: 696423	

2. DADOS DA MOTOSSERRA

2.1 MOTOSSERRA(S) Nº série	1. 3640657688	
	2.	

3. DADOS DOS OPERADORES

3.1 NOME DOS OPERADORES:	1. Wanderlei R. Almeida	MATRICULA: [illegible]
	2.	MATRICULA:

4. DADOS DA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL

4.1 TIPOLOGIA FLORESTAL

FESD ( ) ÁRVORE ISOLADA (X) RESTINGA ( ) REFLORESTAMENTO ( )

ESTAGIO SUCESSIONAL: INICIAL ( ) MÉDIO (X) AVANÇADO ( )

EM APP (X) FORA APP ( )

4.2 QUANTIFICAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO

	COMPRIMENTO C (M)	ALTURA H (M)	LARGURA L (M)	VOLUME V (M ST)	OBSERVAÇÃO:
4.2.1 - PILHA	7,12	1,20	1,14	9,74	Estaca 4175
4.2.2 - PILHA	4,02	1,30	1,0	5,23	Pilha na E 4175
4.2.3 - PILHA	3,15	0,60	1,85	1,28	Pilha na E 4175

OBSERVAÇÕES DA(S) LICENÇA(S):

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

INSPETOR MEIO AMBIENTE	ENCARREGADO	COORD. MEIO AMBIENTE
Clarice Couto Engenheira Florestal CAMARGO CORRÊA		Rogério Ribeiro dos Santos Coordenador Ambiental Camargo Corrêa S.A.

REVISÃO: 02

Romaneio do material lenhoso no KM 93, em Santa Maria de Itabira/MG

EMBARGO

Fls. 6748
Proc. 469/06
Rubr.

6.3 Anexo III – Treinamento sobre Supressão de Vegetação

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA

EMPREENDIMENTO: UT 673 MINERODUTO MINAS RIO

REGISTRO DE TREINAMENTO

Data: 09/05/13
Horário: 7h
Local: Km 70
Duração: 1h

Tema do Treinamento: PM-1401-31-6085 - Procedimento de Supressão Vegetal

Tópicos Abordados:
- Autorização de supressão vegetal - ASV
- Resgate de fauna

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS TREINADOS

	NOME	FUNÇÃO	REF.	ASSINATURA
1	[illegible]	[illegible]	10 7634	
2	[illegible]	MOT ARG	500[illegible]	
3	[illegible]	AS	345917	
4	[illegible]	[illegible]	345988	
5	[illegible]	Op. [illegible]	346274	
6	Renato [illegible]	AS	346138	
7	[illegible]	AS	346165	
8	[illegible]	AS	345988	
9	[illegible]	OP	5042081	
10	Francisco [illegible]	AS	346169	
11	[illegible]	AS	346156	
12	[illegible]	[illegible]	345910	
13	[illegible]	AS	346155	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

OBSERVAÇÃO:

	NOME DO INSTRUTOR	FUNÇÃO	REF.	ASSINATURA
1	Olavo do S. Lauth	Eng. Florestal	180668	

Cristiane Costa
ENGENHEIRA FLORESTAL
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CAMARGO CORRÊA S.A.

Lista de presença de treinamento sobre a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e resgate de fauna, realizado no KM 70 em 09/05/2013

EN BLANCO

AngloAmerican

6.4 Anexo IV – Termo de Doação de Madeira

Fls. 6749
Proc.. 469/06
Rubr.:

TERMO DE DOAÇÃO DE MADEIRA

Ficha Cadastral nº

Por este instrumento particular, eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____ e sua esposa/companheira _____, portador(a) da carteira de _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente(s) e domiciliado(s) na Rua/Avenida _____, complemento _____, bairro _____, na cidade _____, Estado _____, posseiros(as)/proprietários(as) do imóvel denominado _____, localizado no município de _____, no Estado de _____, conforme registro n. _____ da Matrícula n. _____, às fls. _____ do Livro _____ do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de _____.

DECLARO que _____, da Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S.A., a madeira de _____ (nome científico) de _____ m³ (metro cúbico) sem finalidade comercial proveniente da supressão vegetal realizada na área de atividade do mineroduto "Minas Rio" dentro da minha propriedade, que serão utilizados para consumo próprio.

Declaro, ainda, estar ciente e de acordo que, ficarei sob minha inteira responsabilidade, se for o caso, a obtenção da Autorização para Transporte de Produto Florestal (ATPF) e/ou do Documento de Origem Florestal (DOF) junto ao órgão competente, bem como de outras autorizações, alvarás ou licenças porventura exigidos pela legislação pertinente para transporte e/ou aproveitamento do material lenhoso gerado.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmamos o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

_____, _____ de _____ de 2013

Proprietário(a) / Representante legal

Testemunhas:

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-7400
BRASIL

Fls. 6750
Proc. 469/06
Rubr.

ANEXO II - 01 VIA IMPRESSA DOS RELATÓRIOS DOS PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE APP'S E DE INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS.

AFB-EXT.: 565/2013

EM BRANCO

Fls. 675
Proc. 469/06

PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO À CONDICIONANTE 2.11 DA ASV Nº 643/2012 DO IBAMA

OUTUBRO/2013

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG

EM BRANCO

AngloAmerican

Fls. 6752
Proc. 469/06
Rubr.

PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

- Subprograma de Recuperação e Manejo de Áreas de Preservação Permanente (APP's) de Cursos de Água
- Subprograma de Introdução de Espécies Nativas para Incremento de Sucessão Ecológica

Elaboração do Documento - Equipe Técnica

Juliano Ferreira - Engenheiro Florestal – CREA/MG 117.847 D

Cleovane Martins – Engenheira Florestal – CREA/MG 105.207 D

EM BRANCO

Fls. 6753
Proc.. 469/06
Rubr.:

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO 4

II. SUBPROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANEJO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP'S) DE CURSO DE ÁGUA 5

1. Introdução 5
2. Objetivo 5
3. Metodologia 6
4. Resultados 7
5. Mapas 12

III. SUBPROGRAMA DE INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS PARA INCREMENTO DE SUCESSÃO ECOLÓGICA 15

6. Introdução 15
7. Objetivo 16
8. Metodologia 16
9. Resultados 17
10. Registro fotográfico 21
11. Mapas 24

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS 26

EM BRANCO

Fls. 6754
Proc. 469/06
Rubr.

I. APRESENTAÇÃO

Este relatório visa atender a Condicionante Específica nº 2.11 da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 643/2012 renovada, que estabelece que deverão ser encaminhados à SUPES/MG cópias dos relatórios dos programas de "Recuperação de APP's" e de "Introdução de Espécies Nativas" (enriquecimento) propostos no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, a serem implantados mediante utilização de mudas oriundas do programa de Salvamento de Germoplasma mantidas em viveiro da empresa, conforme periodicidade definida na Licença de Instalação nº 515/2008 (retificada).

A renovação ASV nº 643/2012 concede à Anglo American proceder a supressão de vegetação necessária à implantação da faixa de servidão do Trecho I do Mineroduto Minas-Rio, que corresponde aos municípios mineiros de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira e Antônio Dias.

A "Recuperação e Manejo de Áreas de Preservação Permanente (APP's) de Cursos de Água" e a "Introdução de Espécies Nativas para Incremento de Sucessão Ecológica" são subprogramas do Relatório Técnico nº 08 - Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas (PRAD), pertencente ao Plano Básico Ambiental do Projeto Minas-Rio.

EMBARGO

II. SUBPROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANEJO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP'S) DE CURSO DE ÁGUA

Fls. 6755
Proc.. 469/06
Rubr.:

1. Introdução

O subprograma de Recuperação e Manejo de Áreas de Preservação Permanente (APP's) de Cursos de Água tem como objetivo fomentar a conservação, recuperação e manejo de APP's na área intervinda para implantação do mineroduto. Para que a curto e médio prazo, seja alcançada a estabilidade ecológica da área, estabelecendo condições para que haja proteção do ambiente ribeirinho e fluxo gênico de populações de fauna e flora.

Este programa deve ser aplicado em área equivalente ao diâmetro traçado a partir do trajeto do mineroduto sempre que houver cruzamento com cursos d'água. A largura mínima do diâmetro a ser recuperado vai depender da largura deste mesmo curso d'água, de acordo com o Código Florestal, Lei 4.777/65.

Portanto, de acordo com este subprograma, as APP's localizadas na faixa de servidão do mineroduto que sofrerem intervenção no momento da implantação ou da operação deverão ser recuperadas utilizando espécies florestais dentro da área cabível, ou seja, respeitando a distância de 6 metros de largura para cada lado do eixo do mineroduto.

Para áreas sem cobertura florestal, serão aplicados os métodos preconizados pelo PRAD para a revegetação a partir dos plantios básicos iniciais, e posteriormente, a revegetação secundária específica. Para áreas com cobertura florestal, será feito o adensamento da mata ciliar, também de acordo com o PRAD, obedecendo às tabelas próprias para a seleção de espécies e através de metodologia apropriada para cada trecho do mineroduto.

2. Objetivo

O objetivo deste relatório é apresentar as APP's de curso d'água em área de Floresta Estacional Semidecidual, que foram levantadas na faixa de servidão do mineroduto ao longo do seu trecho 1. Esse levantamento servirá como uma estimativa inicial para quantificar as APP's, e para auxiliar as equipes de campo localizar e mensurar a dimensões reais das APP's a serem recuperadas em período propício a desenvolver tal atividade.

LM CIVIL

Fls. 6756
Proc. 469/06
Rubr.

3. Metodologia

O uso e ocupação do solo na faixa de servidão do mineroduto foi mapeado em 2007, tal mapa fez parte do EIA-RIMA do mineroduto e foi anexado ao processo de licenciamento. Deste mapeamento foram elaboradas camadas vetoriais (*shapefiles*) representando o tema. Foram registradas as APP's em alguns trechos do mineroduto, também armazenado em formato de *shapefile*. Nos locais onde houve mudança do eixo do mineroduto, foi necessário adicionar as áreas florestais e de APP.

O mapeamento das áreas alvo do subprograma foi desenvolvido para o trecho 1 do mineroduto Minas-Rio, que abrange nove municípios do Estado de Minas Gerais, conforme apresentado na Figura 01 abaixo.

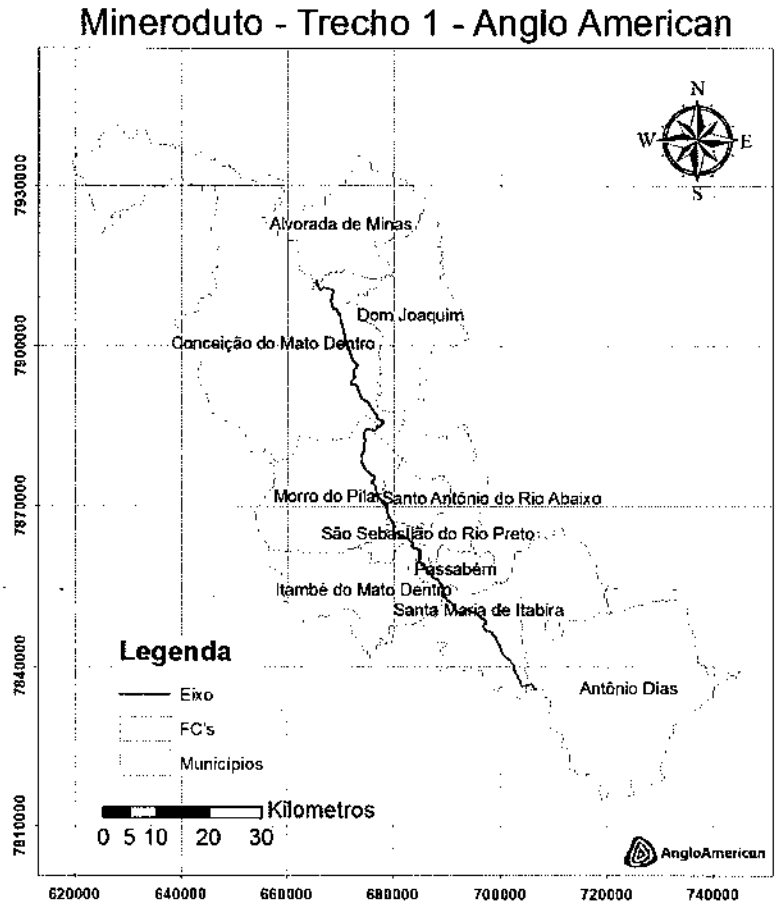

Figura 01 – Municípios de abrangência do Trecho 1 do Mineroduto

O trabalho foi desenvolvido em ambiente SIG, no software ArcGIS 10.1, utilizou-se como base as *shapefiles* editadas e as imagens. Com a versão definitiva das camadas vetoriais,

EM BRANCO

uma representando as áreas de Floresta Estacional Semidecidual e outra as APP's da área, utilizou-se a ferramenta *Clip* do ArcMap para definir as áreas de intersecção entre as duas *shapefiles*, a partir da qual se fez outra *shapefile*, que corresponde aos fragmentos florestais suprimidos em APP's.

Fls. 6757
Proc. 469/06

A próxima etapa foi traçar rotas para acessar as áreas alvo de recuperação. Com levantamento em mãos, foram traçadas rotas baseado em rodovias estaduais, federais, estradas vicinais, distritos e com a imagem de satélite ao fundo. Os trajetos vão orientar as equipes que irão à campo averiguar se os locais são realmente áreas de floresta em APP, além de quantificar a sua área real.

Adotou-se o sistema de projeção *Universal Transversa de Mercator* (UTM) e datum *South American Datum* (SAD 69).

4. Resultados

Área e localização geográfica

A tabela abaixo (Tabela 01) traz as informações da fitofisionomia, áreas estimadas e coordenadas geográficas dos locais levantados das áreas florestais onde houve intervenção em APP.

EM BRANCO

Fls. 6758
Proc. 469/06

Tabela 01 – Fitofisionomia, área e localização geográfica das áreas alvo do subprograma de manejo e recuperação de APP's de cursos de água – Trecho I do mineroduto (Área e localização calculadas em UTM- SAD69)

ID	FITOFISIONOMIA	ÁREA (ha)	LATITUDE	LONGITUDE
1	FESD Montana em estágio médio de regeneração	0,1878	665988,7	7910783,9
2	FESD Montana em estágio inicial de regeneração	0,8540	667152,2	7911068,8
3	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,3309	672674,1	7892768,2
4	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,0137	673353,3	7891906,7
5	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,6401	670951,9	7901288,2
6	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,2983	671314,8	7900361,8
7	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,1402	675835,5	7888549,0
8	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,5812	676747,2	7884368,9
9	FESD Submontana em estágio médio de regeneração	0,2170	676827,3	7884456,1
10	FESD Aluvial em estágio inicial de regeneração	0,0025	674617,3	7882089,7
11	FESD Aluvial em estágio inicial de regeneração	0,1383	674610,1	7882025,7
12	FESD Aluvial em estágio inicial de regeneração	0,1853	674410,6	7881033,4
13	FESD Submontana em estágio médio de regeneração	0,3227	674666,6	7884119,3
14	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,1120	677076,7	7871730,1
15	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,0446	676991,2	7871787,5
16	FESD Aluvial em estágio inicial de regeneração	0,3017	681200,6	7864648,7
17	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,0988	680179,3	7865953,4
18	FESD Aluvial em estágio inicial de regeneração	0,0921	683566,4	7862890,0
19	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,0009	703335,8	7838044,7
20	FESD Submontana em estágio médio de regeneração	0,0678	698544,5	7846254,1
21	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,0007	689193,3	7855281,1
22	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	0,1462	692570,0	7849853,9
23	FESD Submontana em estágio inicial de regeneração	1,6386	704351,1	7836516,3

*FESD = Floresta Estacional Semidecidual

Foram levantadas 23 áreas com provável presença de floresta em área de APP, com área total de 6,42 ha, a maioria delas áreas inferiores a um hectare (ha), apresentando média geral de 0,28 ha.

Acesso às APP's de curso d'água

Na tabela abaixo (Tabela 02) encontram-se as informações necessárias para acessar as áreas mapeadas.

Do total de 23 áreas mapeadas, 9 estão no município de Conceição do Mato Dentro, 6 em Morro do Pilar, 5 em Santa Maria de Itabira, 2 em São Sebastião do Rio Preto e 1 em Itambé do Mato Dentro.

EM BRANCO

Nos próximos meses, equipes de campo percorrerão o Trecho 1 do mineroduto para averiguar se as áreas levantadas são realmente APP e qual sua metragem real. As equipes irão a campo portando as informações aqui contidas, além de GPS e mapas como ferramenta de trabalho.

Fls. 6759
Proc. 469/06

EM BRANCO

Tabela 02 – Município, localidade de referência, e roteiro de acesso às áreas alvo do subprograma de manejo e recuperação de APP's de cursos de água (Área e localização calculadas em UTM-SAD69)

ID	MUNICÍPIO	LOCALIDADE REFERÊNCIA	LATITUDE	LONGITUDE	ROTEIRO DE ACESSO
1	Conceição do Mato Dentro	São Sebastião do Bom Sucesso	665988,7	7910783,9	2,8 km da portaria da mina, próximo à EB1
2	Conceição do Mato Dentro	São Sebastião do Bom Sucesso	667152,2	7911068,8	1,5 km da portaria da mina, próximo à EB1
3	Conceição do Mato Dentro	São José do Meloso	672674,1	7892768,2	Seguir 4,5 km em direção ao Norte a partir de São José do Meloso
4	Conceição do Mato Dentro	São José do Meloso	673353,3	7891906,7	Seguir 3 km em direção ao Norte a partir de São José do Meloso
5	Conceição do Mato Dentro	Trevo Dom Joaquim	670951,9	7901288,2	No trevo de Dom Joaquim, seguir 2 km na MG 229, no sentido Dom Joaquim, virar à direita e seguir mais 3,7 km até por estradas vicinais
6	Conceição do Mato Dentro	Trevo Dom Joaquim	671314,8	7900361,8	No trevo de Dom Joaquim, seguir 2 km na MG 229, no sentido Dom Joaquim, virar à direita e seguir mais 5 km até por estradas vicinais
7	Conceição do Mato Dentro	São José do Meloso	675835,5	7888549,0	Seguir de São José do Meloso em direção ao Sul por cerca de 1,8 km, passando por eucaliptais
8	Conceição do Mato Dentro	São José do Meloso	676747,2	7884368,9	Cerca de 300 metros à direita da margem da MG 232, no caminho de Morro do Pilar, na divisa do município de Conceição e Morro
9	Conceição do Mato Dentro	São José do Meloso	676827,3	7884456,1	Cerca de 300 metros à direita da margem da MG 232, no caminho de Morro do Pilar, na divisa do município de Conceição e Morro
10	Morro do Pilar	Nordeste de Morro do Pilar	674617,3	7882089,7	Seguir pela MG 232, sentido Morro do Pilar, até a ponte sobre o Rio Santo Antônio, a APP está na margem do rio, entretanto 700 metro à direita
11	Morro do Pilar	-	674610,1	7882025,7	Seguir pela MG 232, sentido Morro do Pilar, até a ponte sobre o Rio Santo Antônio, a APP está na margem do rio, entretanto 700 metro à direita
12	Morro do Pilar	-	674410,6	7881033,4	Cerca de 1,5 após a a ponte sobreo o Rio Santo Antônio, na MG 223, numa curva acentuada, localizar a APP a 150 metros à direita da rodovia
13	Morro do Pilar	Morro do Pilar	674666,6	7884119,3	Seguir pela MG 232 e virar à direita, seguir por cerca de 1000 metros na direção NE
14	Morro do Pilar	-	677076,7	7871730,1	Seguir pela MG 232 e virar à esquerda, cerca de 2km apéos a ponte sob o Rio Santo Antônio. Então siga cerca de 10km em direção ao Sul. O Rio Preto está a cerca de 2,2 km acima da APP
15	Morro do Pilar	-	676991,2	7871787,5	Seguir pela MG 232 e virar à esquerda, cerca de 2km apéos a ponte sob o Rio Santo Antônio. Então siga cerca de 10km em direção ao

EM BRANCO

ID	MUNICÍPIO	LOCALIDADE REFERÊNCIA	LATITUDE	LONGITUDE	ROTEIRO DE ACESSO
					Sul. O Rio Preto está a cerca de 2,2 km acima da APP
16	São Sebastião do Rio Preto	Margem do Rio Preto do Itambé	681200,6	7864648,7	Seguir em direção a Itabé do Mato Dentro, apontando para o Sul
17	São Sebastião do Rio Preto	-	680179,3	7865953,4	Do limite entre Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto, seguir por 400 metros e depois virar a esquerda por 80 metros
18	Itambé do Mato Dentro	-	683566,4	7862890,0	Na divisa entre Itambé do Mato Dentro e São Sebastião do Rio Preto, na margem do Rio Preto do Itambé
19	Santa Maria de Itabira	Liberdade (Antônio Dias)	703335,8	7838044,7	Seguir a LGM 790 em direção ao Sul cerca de 10 km após a saída de Santa Maria de Itabira. A APP está na margem direita
20	Santa Maria de Itabira	Santa Maria de Itabira	698544,5	7846254,1	Seguir pela BR 120, sentido sul até o final de Santa Maria, seguir 100 metros após o final das casas, virar à direita e seguir por 120 metros e então virar à esquerda, em direção ao Sul e seguir por mais 260 metros
21	Santa Maria de Itabira	-	689193,3	7855281,1	Seguindo pela estrada de terra que liga Passabém a Santo Antônio do Itambé, próximo ao cruzamento que liga a Passabém e Santa Maria de Itabira
22	Santa Maria de Itabira	Florença	692570,0	7849853,9	A partir da ponte próxima a Florença, siga em direção ao Sul, nas margens do Rio do Tanque por 2,5 km
23	Santa Maria de Itabira	Liberdade (Antônio Dias)	704351,1	7836516,3	Seguir a LGM 790 em direção ao Sul cerca de 12 km após a saída de Santa Maria de Itabira. A APP está na margem direita

Fls. 676
Proc. 463/09
Rubr.

EM BRANCO

AngloAmerican

Fls. 6762
Proc. 469/06
Rubr.

5. Mapas

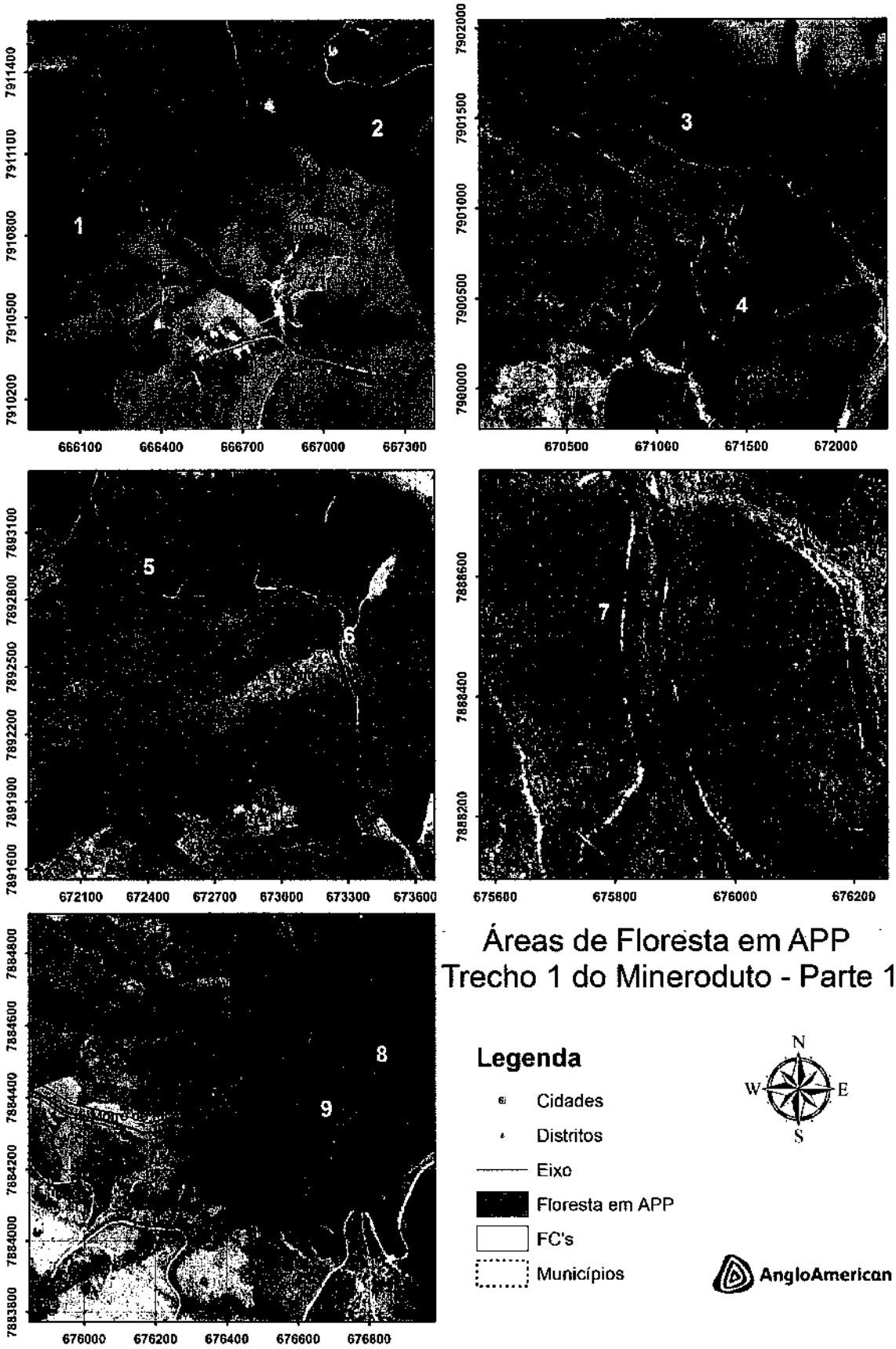

Áreas de Floresta em APP
Trecho 1 do Mineroduto - Parte 1

Legenda

- Cidades
- Distritos
- Eixo
- Floresta em APP
- FC's
- Municípios

N
W E
S

AngloAmerican

EM BRANCO

AngloAmerican

Fls. 6763
Proc. 469/06
Rubr:

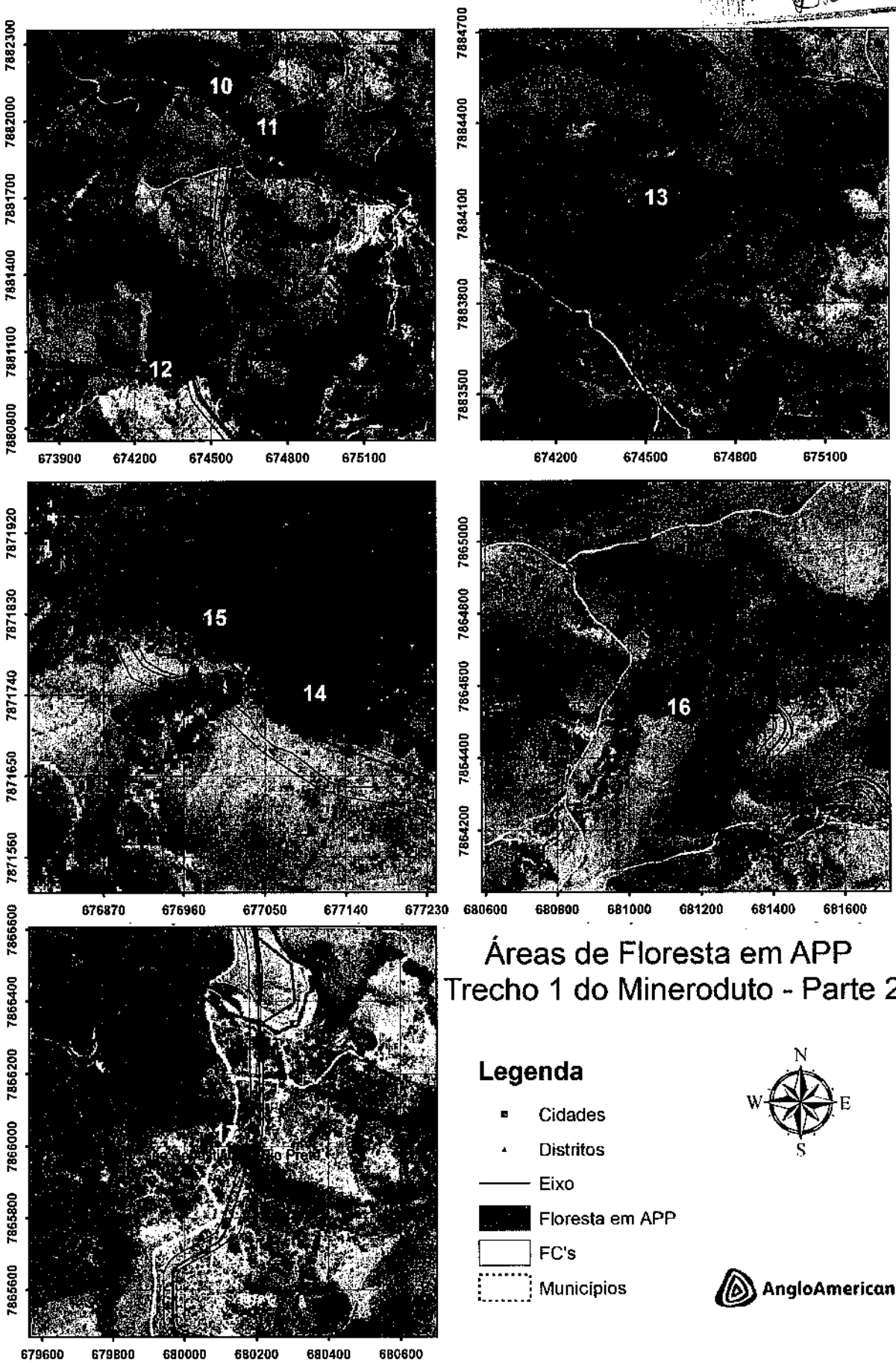

Áreas de Floresta em APP
Trecho 1 do Mineroduto - Parte 2

EM BRANCO

Fls. 6764
Proc. 463/06
Rubr.

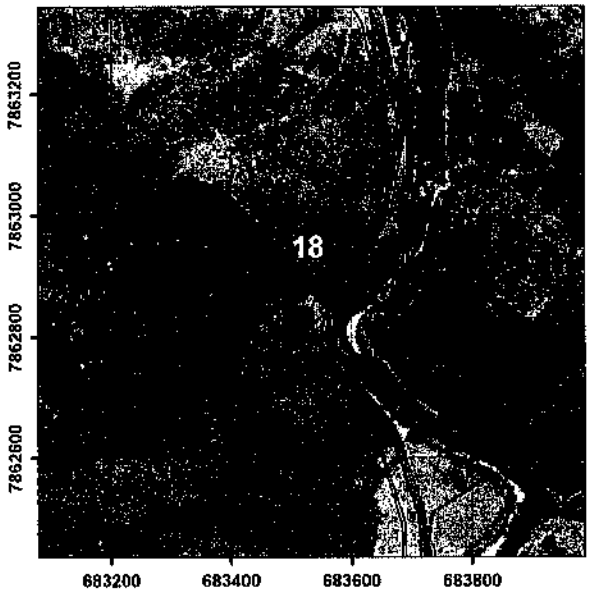

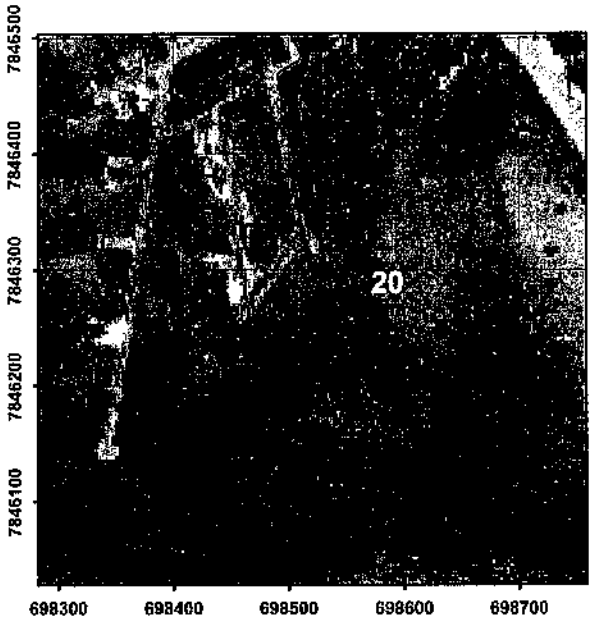

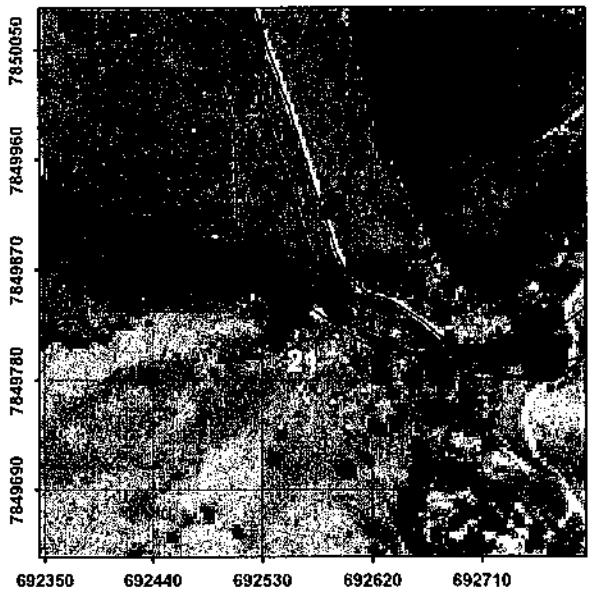

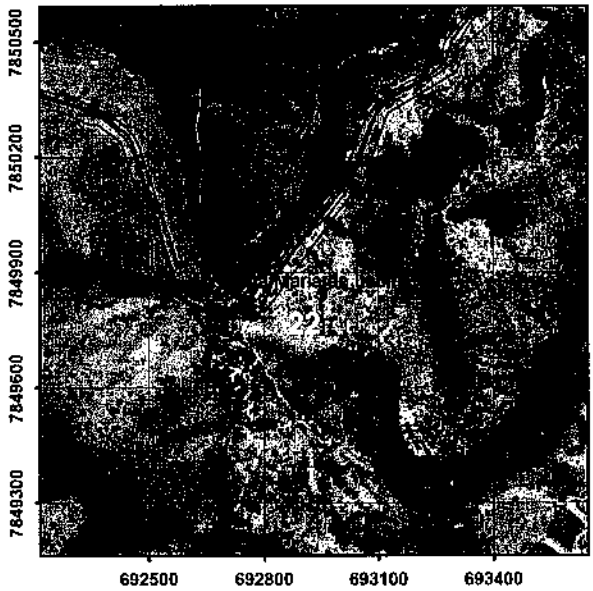

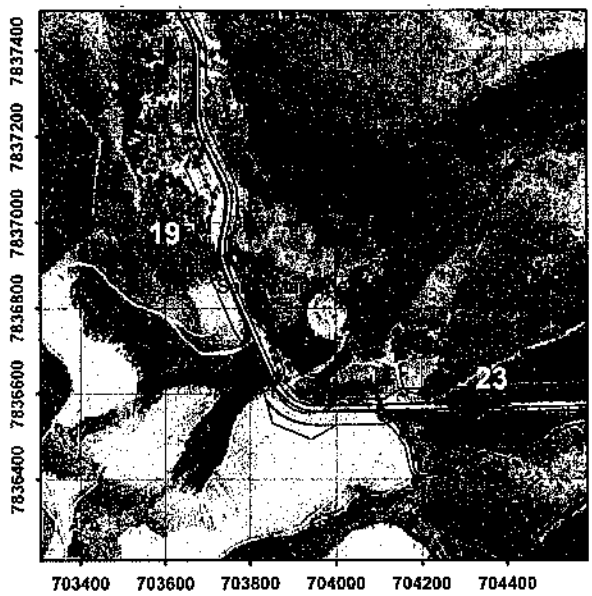

Áreas de Floresta em APP
Trecho 1 do Mineroduto - Parte 3

Legenda

- Cidades
- Distritos
- Eixo
- Floresta em APP
- FC's
- Municípios

N
W E
S

AngloAmerican

EN BLANCO

Fls. 6765
Proc. 469/06
Rubr.:

III. SUBPROGRAMA DE INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS PARA INCREMENTO DE SUCESSÃO ECOLÓGICA

6. Introdução

Um dos aspectos ambientais inerentes à atividade mineradora é a necessidade da retirada da vegetação que cobre a área de interesse, para que se possa alcançar o minério ou, nos casos de implantação das estruturas associadas à mineração, para que se possa preparar o terreno de maneira a garantir a mobilidade e geotécnica adequada. Como muitas vezes tais intervenções têm de ser feitas em áreas de vegetação nativa, resultam em impacto sobre a biodiversidade local.

Como medida mitigadora, a Anglo American tem adotado o resgate de flora para minimizar os impactos ambientais de suas atividades sobre a biodiversidade, com resultados para a conservação ambiental.

O resgate da flora ocorre previamente à entrada das máquinas para suprimir a vegetação. Essa ação consiste em uma equipe especializada percorrer a área, coletando sementes, epífitas e plântulas de interesse para a conservação ambiental. São priorizadas as espécies representativas daquele ambiente, espécies endêmicas, de interesse científico e as ameaçadas de extinção. Estas plantas estão sendo reintroduzidas em locais propícios ao restabelecimento destas populações ou em áreas alteradas de características semelhantes, próximas às áreas de origem do material,.para reabilitação ambiental.

Essa ação tem se mostrado uma medida de grande importância e eficácia. Algumas das vantagens que podem ser elencadas são:

- Diminuição da geração de "resíduos" que seriam resultado da disposição inadequada do material biológico a ser retirado da área;
- Preservação parcial do banco genético local que seria perdido com o desmate;
- Provisão de espécimes já adaptados às condições regionais para a reabilitação ambiental, acelerando o processo de regeneração;

EM BRANCO

Fls. 6766
Proc.: 469/06
Rubr.:

- Otimização da recolonização da fauna, pela utilização de espécies nativas regionais e aceleração da regeneração. Além disso, o resgate e a manutenção das espécies que seriam perdidas proporcionam maior oportunidade de se conhecer a flora local e realizar experimentos bem-sucedidos de coleta, cultivo e reintrodução de espécies nativas de ecossistemas ameaçados.

Uma vez resgatadas, tais plantas estão sendo reintroduzidas em campo, preferencialmente em locais próximos de onde foram resgatas para que promovam a manutenção dos ambientes reabilitados, incrementem a diversidade biológica local e aumentem a resistência do local a novas fontes de distúrbio.

7. Objetivo

Este relatório tem por finalidade descrever e evidenciar as atividades que vem sendo realizadas, no que diz respeito à introdução de espécies nativas no Trecho 1 do mineroduto, visando o contínuo atendimento da meta proposta no subprograma de Introdução de Espécies Nativas para Incremento de Sucessão Ecológica. Como o resgate e a reintrodução da flora foram realizados simultaneamente e por uma mesma equipe de campo, julgou-se adequado descrever todas essas atividades neste relatório.

8. Metodologia

A metodologia utilizada no resgate de flora realizado na área de supressão de vegetação foi a de percorrer a poligonal demarcada topograficamente com o auxilio do sistema de posicionamento global (GPS), para reconhecimento de pontos onde havia maior concentração de plantas passíveis de serem resgatadas.

O resgate de flora foi realizado em fragmentos de Floresta Estacional Semidecidual entre as cidades de Conceição do Mato Dentro e Santa Maria de Itabira, na área diretamente afetada (ADA) pelo empreendimento, especificamente na porção que ainda possui cobertura vegetal nativa.

EM BRANCO

Fls. 6767
Proc.. 469/06
Rubr.:

As áreas onde foram realizados os resgates foram definidas através de imagens de satélite e de percorrido *in loco*, dando-se preferência às áreas de ocorrência de vegetação florestal nativa, evitando-se as áreas de uso antrópico, como plantios de eucalipto e pastagens.

9. Resultados

Foram resgatadas epífitas ocorrentes no sub-bosque de matas, onde as mesmas foram removidas manualmente com auxílio de facão e com a cooperação das equipes de desmate. Posteriormente os indivíduos resgatados foram reintroduzidos em áreas paralelas à faixa de servidão, no Trecho 1 do mineroduto. As epífitas encontradas sob forófitos de grande porte, onde não foi possível o resgate de imediato, foram demarcados com tinta amarela para posteriormente serem coletadas, após a atividade de supressão da vegetação.

As coordenadas de cada ponto onde foram realizados os resgates ao longo da faixa de servidão do Trecho 1 do mineroduto podem ser observadas na Tabela 03 abaixo:

EM BRANCO

AngloAmerican

Tabela 03 – Locais de remoção e reintrodução das espécies resgatadas, com respectiva identificação de coleta, espécie, família, ambiente, números de indivíduos, coordenadas e município de coleta, no período de Março a Outubro de 2013

COLETA	DATA	ESPÉCIES	FAMÍLIA	AMBIENTE	QTIDADE	REMOÇÃO	REINTRODUÇÃO	MUNICÍPIO (MG)
ROT 001	-	*Acanthostachys strobilacea* (Schult. & Schult.f.) Klotzsch	Bromeliaceae	Epífita	1	23K X: 0676650; Y: 7884276	23k X: 0676649 Y: 7884282	Morro do Pilar
ROT 002	-	*Aechmea lamarchei* Mez	Bromeliaceae	Terrestre	2	23K X: 0676975; Y: 7884562	23K X: 0676881 Y: 7884538	Morro do Pilar
ROT 003	-	*Oceoclades maculata* (Lindley) Lindley	Orchidaceae	Terrestre	5	23K X: 0700689; Y: 7842138	23K X: 0700677 Y: 7842047	Santa Maria de Itabira
ROT 004	-	*Ananas bracteatus* (Lindl.) Schult. & Schult.f.	Bromeliaceae	Terrestre	1	23 k X: 0702547 Y: 7839844	23K X: 0700689 Y: 7842138	Santa Maria de Itabira
ROT 010	-	*Oceoclades maculata* (Lindley) Lindley	Orchidaceae	Terrestre	10	23K X: 0665368 Y: 7894734	23K X: 0706075 Y: 7832833	Conceição do Mato Dentro
ROT 012	05/04/13	*Aechmea sp.*	Bromeliaceae	Epífita	6	23K X: 0671329 Y: 7900339	23K X: 0671362 Y: 7900379	Conceição do Mato Dentro
ROT 013	08/04/13	*Aechmea sp*	Bromeliaceae	Epífita	50	23K X: 0670918 Y: 7901067	23K X: 0670905 Y: 7900993	Conceição do Mato Dentro
ROT 014	09/04/13	*Aechmea bromeliifolia* (Rudge) Baker	Bromeliaceae	Epífita	3	23K X: 0670971 Y: 7901636	23K X: 0670971 Y: 7901636	Conceição do Mato Dentro
ROT 015	09/04/13	*Billbergia zebrina* (Herb.) Lindl.	Bromeliaceae	Epífita	1	23K X: 0670925 Y: 7901725	23K X: 0670980 Y: 7901680	Conceição do Mato Dentro
ROT 016	16/04/13	*Aechmea lamarchei* Mez	Bromeliaceae	Terrestre	19	23K X: 0670894 Y: 7901983	23K X: 0670857 Y: 7902008	Conceição do Mato Dentro
ROT 017	22/04/13	*Oceoclades maculata* (Lindley) Lindley	Orchidaceae	Terrestre	10	23K X: 0674658 Y: 7888906	23K X: 0675671 Y: 7888910	Conceição do Mato Dentro
ROT 018	24/04/13	*Oceoclades maculata* (Lindley) Lindley	Orchidaceae	Terrestre	2	23K X: 0675685 Y: 7888768	23K X: 0675710 Y: 7888794	Conceição do Mato Dentro
ROT 024	02/05/13	*Aechmea lamarchei* Mez	Bromeliaceae	Epífita	1	23K X: 0677656 Y: 7886220	23K X: 0677647 Y: 7886165	Conceição do Mato Dentro
ROT 025	02/05/13	*Oceoclades maculata* (Lindley) Lindley	Orchidaceae	Terrestre	94	23K X: 0677656 Y: 7886220	23K X: 0677647 Y: 7886165	Conceição do Mato Dentro

EM BRANCO

AngloAmerican

Tabela 03 – Continuação

COLETA	DATA	ESPÉCIES	FAMÍLIA	AMBIENTE	QTIDADE	REMOÇÃO	REINTRODUÇÃO	MUNICÍPIO (MG)
ROT 026	-	*Aechmea bromeliifolia* (Rudge) Baker	Bromeliaceae	Epífita	1	23K X: 0677542 Y: 7885065	23K X: 0677497 Y: 7885111	Conceição do Mato Dentro
ROT 027	-	*Aechmea bromeliifolia* (Rudge) Baker	Bromeliaceae	Epífita	1	23K X: 0677542 Y: 7885065	23K X: 0677497 Y: 7885111	Conceição do Mato Dentro
ROT 028	-	*Epiphyllum phyllanthus* (L.) Haw	Cactaceae	Epífita	1	23K X: 0677542 Y: 7885065	23K X: 0677497 Y: 7885111	Conceição do Mato Dentro
ROT 029	08/05/13	*Aechmea lamarchei* Mez	Bromeliaceae	Terrestre	20	23K X: 0673591 Y: 7891439	23K X: 0673612 Y: 7891433	Conceição do Mato Dentro
ROT 030	09/05/13	*Aechmea lamarchei* Mez	Bromeliaceae	Terrestre	18	23K X: 0673341 Y: 7891949	23K: X: 0673339 Y: 7891756	Conceição do Mato Dentro
ROT 031	09/05/13	*Oceoclades maculata* (Lindley) Lindley	Orchidaceae	Terrestre	2	23K X: 0673278 Y: 7892372	23K X: 0673339 Y: 7891756	Conceição do Mato Dentro
ROT 034	15/05/13	*Aechmea lamarchei* Mez	Bromeliaceae	Terrestre	11	23K X: 0673222 Y: 7892632	23K X: 0673248 Y: 7892649	Conceição do Mato Dentro
ROT 035	16/05/13	*Rhipsallis russeli* Britton & Rose	Cactaceae	Epífita	50	23K X: 0672324 Y: 7892855	23K X: 0672273 Y: 7892851	Conceição do Mato Dentro
ROT 036	16/05/13	*Aechmea lamarchei* Mez	Bromeliaceae	Terrestre	20	23K X: 0672324 Y: 7892855	23K X: 0672273 Y: 7892851	Conceição do Mato Dentro
ROT 037	16/05/13	*Encyclia sp*	Orchidaceae	Epífita	3	23K X: 0672324 Y: 7892855	23K X: 0672273 Y: 7892851	Conceição do Mato Dentro
ROT 038	16/05/13	*Vriseas sp*	Bromeliaceae	Epífita	2	23K X: 0672324 Y: 7892855	23K X: 0672273 Y: 7892851	Conceição do Mato Dentro
ROT 039	20/05/13	*Oceoclades maculata* (Lindley) Lindley	Orchidaceae	Terrestre	14	23K X: 0672717 Y: 7892813	23K X: 0672634 Y: 7892838	Conceição do Mato Dentro
ROT 040	20/05/13	*Acantostachis strobilacea* (TS)	Bromeliaceae	Epífita	1	23K X: 0672717 Y: 7892813	23K X: 0672634 Y: 7892838	Conceição do Mato Dentro
ROT 041	05/06/13	*Aechmea lamarchei* Mez	Bromeliaceae	Terrestre	3	23K X: 0672269 Y: 7892937	23K X: 0672280 Y: 7892953	Conceição do Mato Dentro
ROT 042	18/06/13	*Rhipsallis russelli* Britton & Rose e *Aechmea sp*	Cactaceae	Epífita	2	23K X: 0676735 Y: 7884361	23K X: 0676725 Y: 7884359	Morro do Pilar

EM BRANCO

AngloAmerican

Tabela 03 – Continuação

COLETA	DATA	ESPÉCIE	FAMÍLIA	AMBIENTE	QTIDADE	REMOÇÃO	REINTRODUÇÃO	MUNICÍPIO (MG)
ROT 043	18/06/13	*Encyclia sp*	Orchidaceae	Epífita	12	23K X: 0677007 Y: 7884765	23K X: 0676986 Y: 7884794	Morro do Pilar
ROT 044	18/06/13	*Billbergia porteana* Brong. ex Beer	Bromeliaceae	Epífita	1	23K X: 0677040 Y: 7884887	23K X: 0677068Y: 7884879	Conceição do Mato Dentro
ROT 045	18/06/13	*Acanthostachys strobilacea* (Schult. & Schult.f.) Klotzsch	Bromeliaceae	Epífita	2	23K X: 0677040 Y: 7884887	23K X: 0677068Y: 7884879	Conceição do Mato Dentro
ROT 046	18/06/13	*Rhipsallis russelli* Britton & Rose	Cactaceae	Epífita	1	23K X: 0677040 Y: 7884887	23K X: 0677068Y: 7884879	Conceição do Mato Dentro
ROT 047	18/06/13	*Aechmea sp*	Bromeliaceae	Epífita	1	23K X: 0677040 Y: 7884887	23K X: 0677068Y: 7884879	Conceição do Mato Dentro
ROT 048	28/06/13	*Oceocladea maculata* Lindley	Orchidaceae	Terrestre	1	23K X: 0673594 Y: 7891386	23K X: 0673573 Y: 7891456	Conceição do Mato Dentro
ROT 049	-	*Rhipsallis sp.*	Cactaceae	Epífita	1	23k X: 0698795 Y: 7845964	23K X: 0698788 Y: 7846021	Santa Maria de Itabira
ROT 050	-	*Aechmea sp*	Bromeliaceae	Terrestre	2	23K X: 0698516 Y: 7846063	23K X: 0698499 Y: 7846059	Santa Maria de Itabira
TOTAL					**611**			

Fls. 6770
Proc. 1.6.9/06
Rubr.

EM BRANCO

Fls. 6771
Proc.. 469/06
Rubr:

10. Registro fotográfico

Foto 01 – Local de introdução dos indivíduos resgatados de *Aechmaea* sp. (antes).

Foto 02 – Local de introdução dos indivíduos resgatados de Aechmaea sp. (depois).

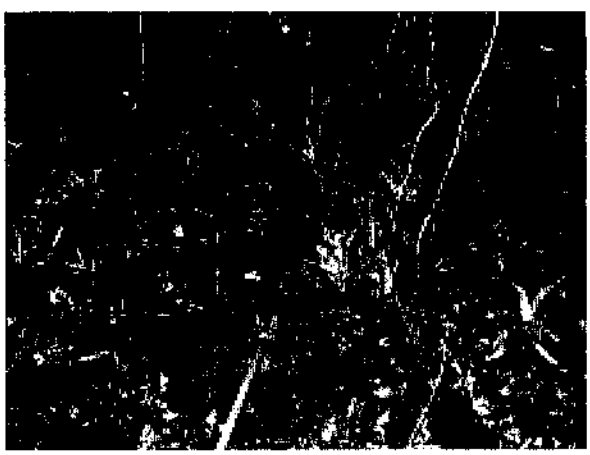

Foto 03 – Reintrodução de indivíduos de *Aechmea lamarchei.*

Foto 04 – Reintrodução de *Oeceoclades maculata.*

Foto 05 – Reintrodução de *Aechmea* sp.

Foto 06 – Reintrodução de *Billbergia porteana.*

EM BRANCO

Fls. 6772
Proc.. 469/06
Rubr.:

Foto 07 – Reintrodução de *Oeceoclades maculata.*

Foto 08 – Reintrodução de *Aechmea lamarchei.*

Foto 09 – Local de introdução dos indivíduos resgatados de *Aechmaea* sp. (antes).

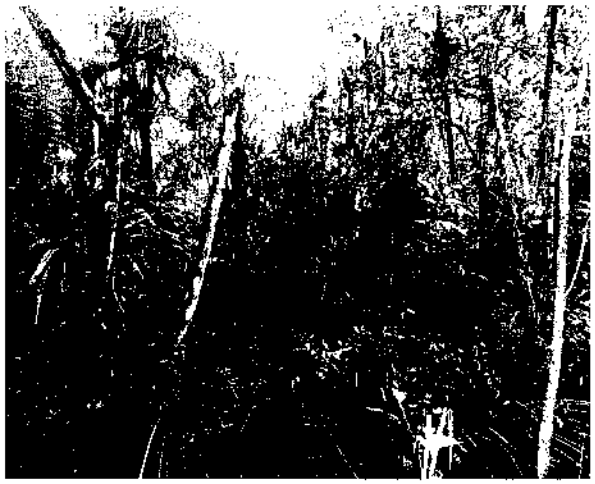

Foto 10 – Local de introdução dos indivíduos resgatados de *Aechmaea* sp. (depois).

Foto 11 – Reintrodução de *Oeceoclades maculata.*

Foto 12 – Reintrodução de *Aechmea lamarchei.*

EM BRANCO

Fls. 6773
Proc.. 469/06

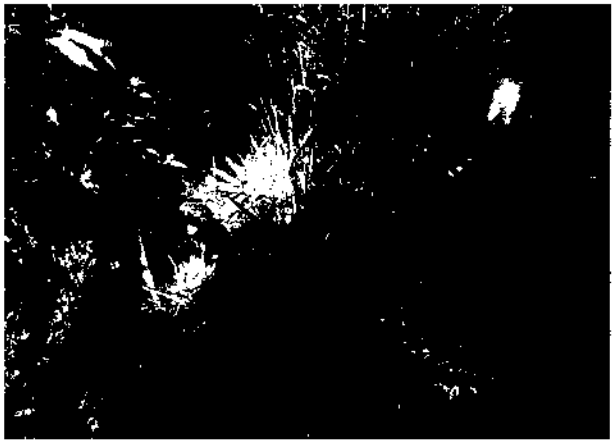

Foto 13 – *Aechmea lamarchei* reintroduzida.

Foto 14 – Reintrodução de *Oeceoclades maculata.*

Foto 15 – Local antes da reintrodução de espécies nativas.

Foto 16 – Local após a reintrodução de espécies nativas.

Foto 17 – Reintrodução de *Oeceoclades maculata.*

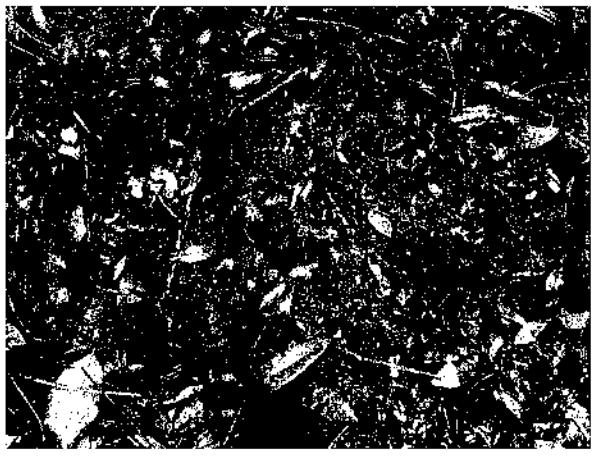

Foto 18 – Indivíduos de *Oeceoclades maculata* reintroduzidos.

EM BRANCO

Fls. 6774
Proc.. 469/06
Rubr.:

11. Mapas

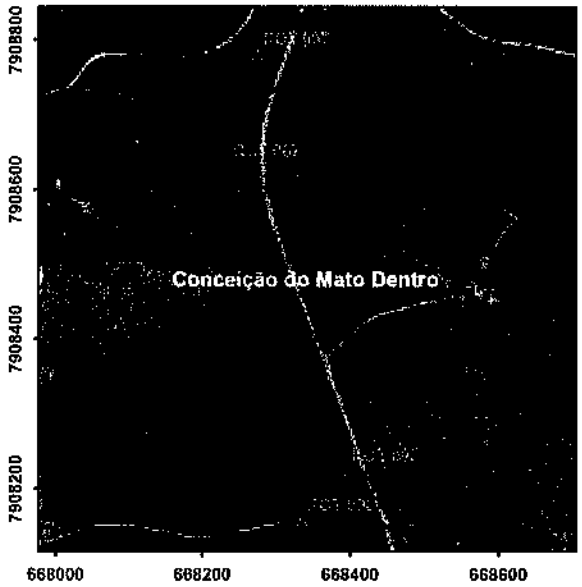

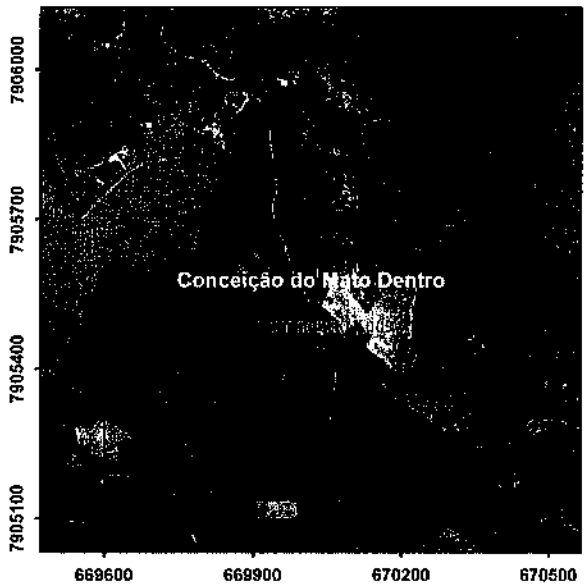

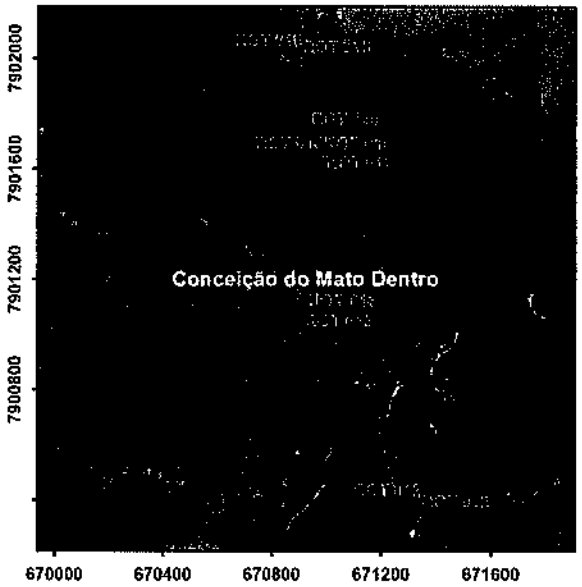

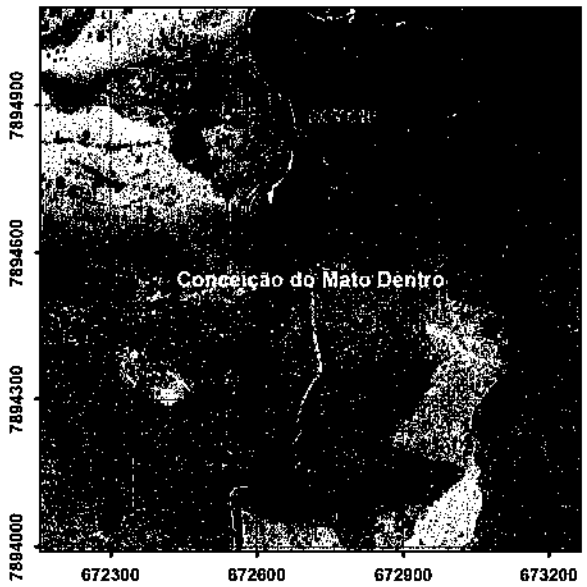

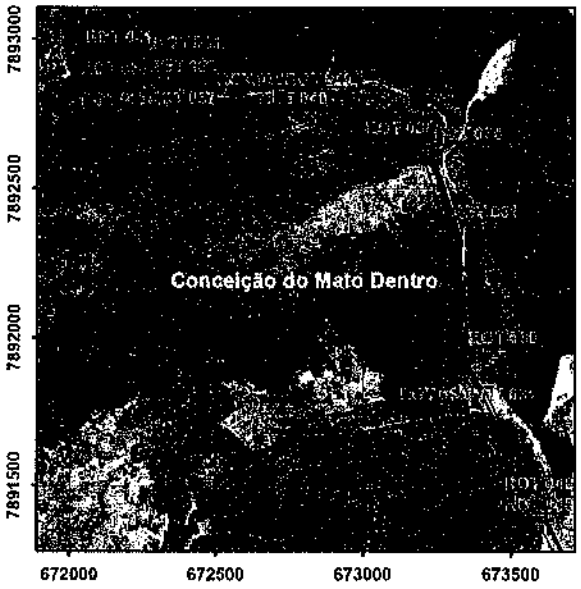

Resgate e Reintrodução de espécies
Trecho 1 do Mineroduto - Parte 1

Legenda

- Reintrodução
- Resgate de Flora
- Eixo
- FC's
- Muncípios

N

AngloAmerican

EM BRANCO

AngloAmerican

Fls. 6775
Proc. 469/06
Rubr.:

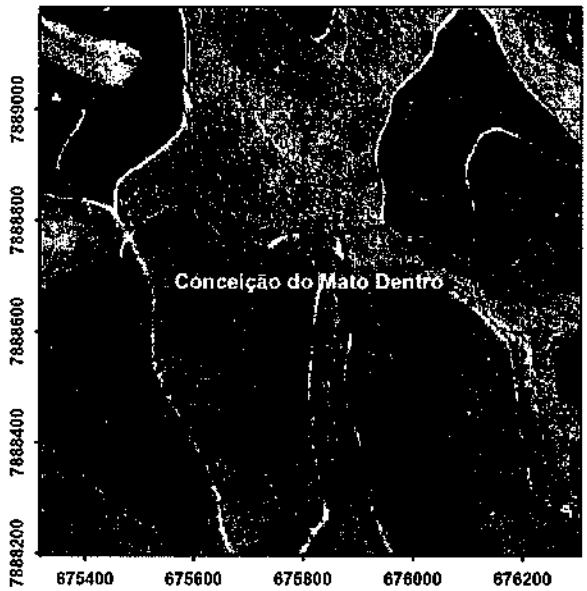

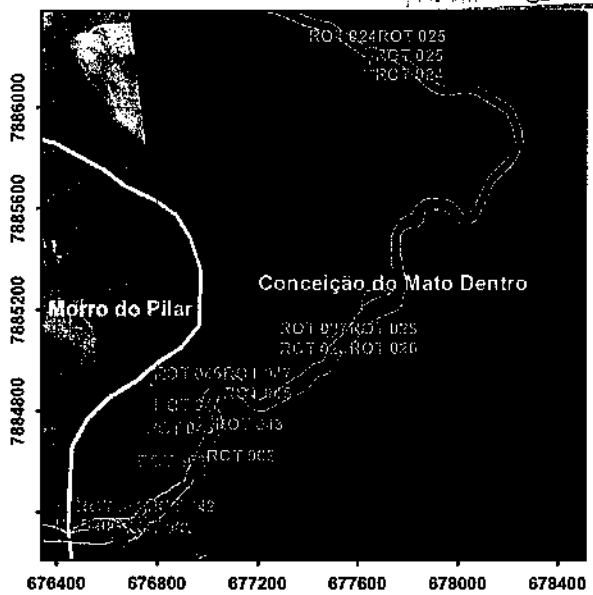

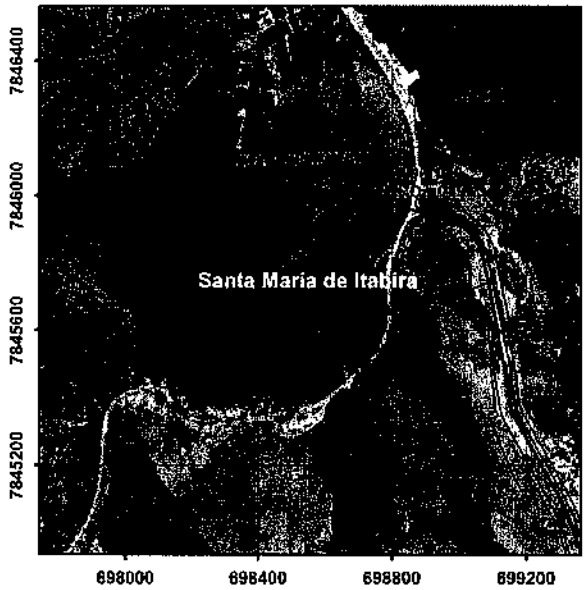

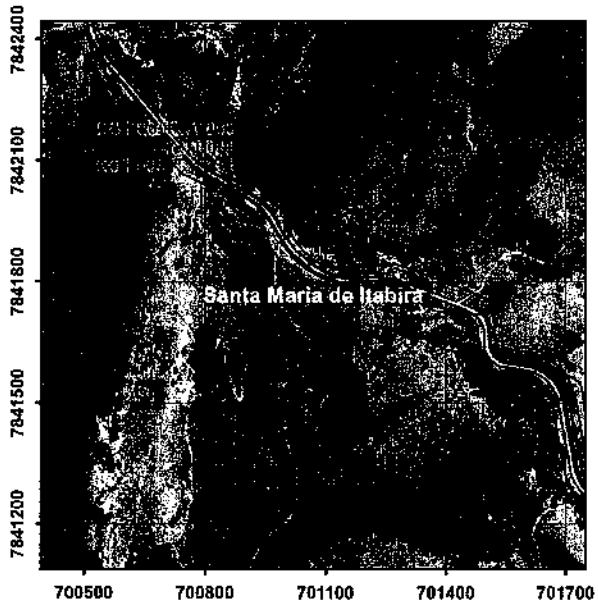

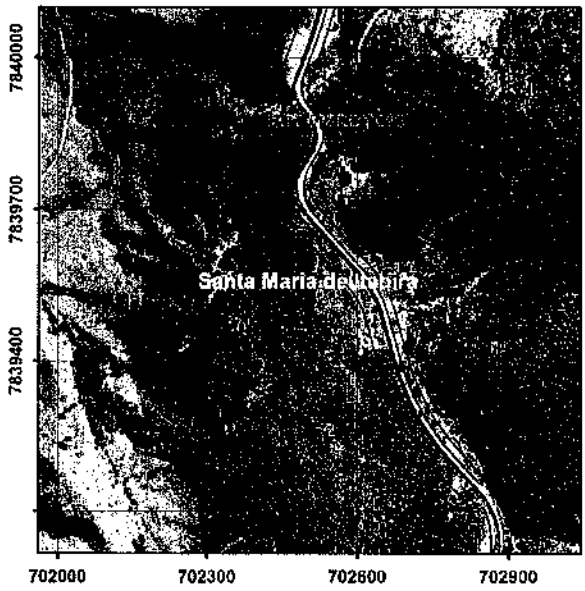

Resgate e Reintrodução de espécies
Trecho 1 do Mineroduto - Parte 2

Legenda

- Reintrodução
- Resgate de Flora
- Eixo
- FC's
- Muncípios

N

AngloAmerican

EM BRANCO

Fls. 6776
Proc. 469/06
Rubr.:

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme mencionado anteriormente, as APP's de curso de água foram levantadas para que em seguida sejam realizadas sua recuperação e manejo. E as atividades de introdução de espécies nativas estão sendo realizadas concomitantemente com o resgate de flora. Assim, tanto o subprograma de recuperação e manejo de Áreas de Preservação Permanente (APP's) de curso de água, como o subprograma de introdução de espécies nativas para incremento de sucessão ecológica, estão em andamento, sendo executados durante a fase de implantação do empreendimento, conforme preconizado no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), programa do qual fazem parte.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IPATINGA

Ofício nº 952/2013 - GAB/PRM/IPATINGA

MMA/IBAMA/COAD/MG
OF 02015.008804/2013-46
Origem: Procuradoria da Republica
no Municipio de Ipatinga
Data: 13/11/2013

Ipatinga, 11 de novembro de 2013.

Ao Senhor
Evandro Xavier Gomes
Superintendente do Ibama em Belo Horizonte
Superintendência do Ibama em Belo Horizonte
Av. Contorno nº 8121, B: Cidade Jardim
CEP:30110-051 Belo Horizonte-MG

Fls. 6777
Proc: 469/06
Rubr:

IC: 1.22.010.000165/2013-72 (favor mencionar na resposta)

Assunto: Apurar possível dano ambiental causado pela empresa Anglo American Minério de Ferro S.A. em São Domingos do Prata/MG e possível omissão do IBAMA.

Prezado Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e para fins de instrução do Inquérito Civil em epígrafe, sirvo-me do presente para requisitar a Vossa Senhoria que se manifeste sobre a documentação anexa, principalmente, em relação às páginas 40, 41, 62, 63, 64, 77, 78, 80 a 82.

Prazo para resposta: 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

14:00
13 11 13

EDMAR GOMES MACHADO
Procurador da República

22 11 13
Andréa Andrade

EM BRANCO

Fls. 6778
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 03
f.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
Av. Brasil, n.º 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002 - Tel. (31) 2123-9000

Ofício PRMG/PRDC/EADNJ nº 9711 /2013
Ref.: Expediente PR/MG n. 36.338/2013

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor
EDMAR GOMES MACHADO
Procurador da República em Ipatinga/MG
MALOTE

Prezado Colega:

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência representação por meio da qual a Sra. Maria das Graças Drumond Andrade noticia danos socioambientais provocados pela implantação do mineroduto Minas-Rio no município de São Domingos do Prata.

Aproveito a oportunidade para manifestar expressões de especial apreço.

Atenciosamente,

Edmundo Antônio Dias Netto Júnior
Procurador da República

H:\Edmundo\Raquel\Despachos\Expediente 36338 - PRM Ipatinga.odt

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 6779
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 04
f

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
Av. Brasil, n.° 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002 - Tel. (31) 2123-9000

Expediente PRM/MG n° 36.338/2013

DESPACHO

1) Trata-se de representação por meio da qual a Sra. Maria das Graças Drumond Andrade noticia danos socioambientais provocados pela implantação do mineroduto Minas-Rio no município de São Domingos do Prata.

2) Considerando o local dos danos noticiados, remeta-se o expediente à **Procuradoria da República no Município de Ipatinga/MG,** que possui atribuição para apurar violações de direitos ocorridas em São Domingos do Prata.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013.

Edmundo Antonio Dias Netto Junior
Procurador da República

EM BRANCO

PRM - Ipatinga
FLS. 05

Procedimento Preparatório - PP - 1.22.000.000936/2013-41 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Cadastro: 17/04/2013 **Data de Autuação:** 17/04/2013

Localização: 06/09/2013 - PR-MG/ARQINAT/PRMG - ARQUIVO INATIVO PR/MG

Distribuição: PR-MG - Encerrada em 26/04/2013 - 2º Ofício Ambiental - BH

Resumo: A PRESENTE REPRESENTAÇÃO REFERE-SE A POSSÍVEIS ESTRATAGEMAS E MANOBRAS DA MINERADORA ANGLO AMERICAN PARA OBTENÇÃO, POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DE PARECERES FAVORÁVEIS EM FAVOR DOS INTERESSES DA MINERADORA TENDO, MUITAS VEZES, COMO BASE, SOMENTE RELATÓRIOS FEITOS NOS ESTUDOS PELA PRÓPRIA MINERADORA. EX. O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL APROVOU A REDEFINIÇÃO DO RAIO DE PROTEÇÃO DA CAVIDADE DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG. A REPRESENTANTE ENTENDE QUE O CONSELHO NÃO TEM PODER E AUTORIDADE PARA TAL DELIBERAÇÃO E COM ISSO A ANGLO AMERICAN PODERÁ IMEDIATAMENTE ALTERAR O RAIO DE PROTEÇÃO DA CAVIDADE DA CAVERNA. ALEGA QUE A ANGLO FINANCIOU CAMPANHA DE POLÍTICOS COMO AÉCIO NEVES, ANASTASIA E ALBERTO PINTO COELHO. QUESTIONA TAMBÉM DECISÃO DO DESEMBARGADOR DA 5ª CÂMARA CÍVEL - TJMG.

Partes:
- ENVOLVIDO - IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
- REPRESENTADO - ANGLO AMERICAN

Fls. 6780
Proc. 469/06
Rubr.

Câmara/Tema/Subtem • 4ª Câmara - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural / Meio Ambiente

Data	Tipo	Providências
06/09/2013	Movimentação	Destino: ARQINAT/PRMG - PR-MG/ARQINAT/PRMG - ARQUIVO INATIVO PR/MG | 01 VOLUME
05/09/2013	Movimentação	Destino: NUJUR II/PRMG - PR-MG/NUJUR II/PRMG - NUCLEO JURIDICO II DA PR/MG | 01 VOLUME
05/09/2013	Providência	Arquive-se. Registrar --> PR-MG-00041238/2013 - DESPACHO /2013 - TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO
30/08/2013	Movimentação	Destino: GABPR23-THPHF - TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO | 01 VOLUME. PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.
16/08/2013	Movimentação	Destino: NUJUR II/PRMG - PR-MG/NUJUR II/PRMG - NUCLEO JURIDICO II DA PR/MG | Remessa automática
16/08/2013	Distribuição Encerrada	Automática | Automática.
04/06/2013	Providência	Analisar Arquivamento4A.CAM - (Pautado na sessão: 388 de 06/08/2013. Deliberado) PGR-00123850/2013 - VOTO 1489/2013 - FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI PGR-00175632/2013 - VOTO-ORAL /2013 - MARIO JOSE GISI PGR-00175633/2013 - VOTO-ORAL /2013 - JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PGR-00175634/2013 - VOTO-ORAL /2013 - HELENITA AMELIA GONCALVES CAIADO DE ACIOLI PGR-00175635/2013 - DECISÃO /2013
11/05/2013	Designação	VITTOR CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA designado(a) por: LUCIMEIRE CARNEIRO TAVARES
08/05/2013	Distribuição	Automática | Automática
26/04/2013	Movimentação	Destino: 4A.CAM - PGR/4A.CAM - 4A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO | 01 VOLUME. PARA ANÁLISE DA PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO CONF. FLS. 57/58.
26/04/2013	Distribuição Encerrada	Automática | Automática
23/04/2013	Providência	Elaborar promoção de arquivamento na Câmara Promover arquivamento na CCR/PFDC --> PR-MG-00018119/2013 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO /2013 - TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO Remeter para análise na PGR --> PR-MG-00018025/2013 - OFÍCIO 3646/2013 - TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO Movimentado para: NUJUR II/PRMG - PR-MG/NUJUR II/PRMG - NUCLEO JURIDICO II DA PR/MG | 01 VOLUME
17/04/2013	Movimentação	Destino: GABPR23-THPHF - TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO | 01 VOLUME
17/04/2013	Distribuição	Automática | Automática
17/04/2013	Referência	Comunicação inicial --> PR-MG-00009886/2013 - REQUERIMENTO /2013
17/04/2013	Movimentação	Destino: NUJUR II/PRMG - PR-MG/NUJUR II/PRMG - NUCLEO JURIDICO II DA PR/MG | Entrada

EM BRANCO

PRM
Ipatinga

Fls. 6781
Proc.: 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 06

EDERAL

PROCURADORIA DA REPUBLICA EM MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE PESQUISA - SETOR DE PROTOCOLO JURÍDICO

DATA DA CONSULTA:	SISTEMA CONSULTADO:	CAMPOS RELACIONADOS:	SIGILOSOS CONSULTADOS:
14/08/2013	ÚNICO – Consulta Geral → Correlatos: APTUS	Partes, Resumo, Outros Números, Numeração, Etiqueta, Observação, Capa/Operação, Complemento.	(X) Sim ( ) Não

ORIGEM:

TERMOS PESQUISADOS: 1- ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO DO BRASIL

DOCUMENTOS CONSTANTES NESTE RELATÓRIO: PR-MG-00036338/2013

RESULTADO DA PESQUISA – (concatena o resultado de todas as pesquisas realizadas)

(x) **Inexistência** de Autos Administrativos, Inquéritos Policiais ou Processos Judiciais conexos.

( ) Existência de **Auto Administrativo** *possivelmente* conexo: _____

( ) Existência de **Inquérito Policial** *possivelmente* conexo: _____

( ) Existência de **Processo Judicial** *possivelmente* conexo: _____

(X) Existência de registros que possam ter relevância com o documento pesquisado. 1.22.000.000936/2013-41 (2º Ofício Ambiental – BH cf. estrato anexo)

DESPACHO

Considerando a inexistência de autos administrativos, inquéritos policiais ou processos judiciais conexos, sugiro encaminhamento ao NJ-II para livre distribuição à PRDC.

Anéstor da Cunha Germano

De acordo, encaminhe-se na forma proposta. __/__/2013.

Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

PROCURADOR COORDENADOR DO NÚCLEO

( ) Autue-se como _____ ( ) Junte-se ao/a: _____

( ) Arquive-se. ( ) Outros: _____

Procurador(a) da República Coordenador(a) do Núcleo

EM BRANCO

Fls. 6782
Proc. 469/06

Usuário: ANESTOR GERMANO
Setor: SPJ/PRMG
Data: 14/08/2013

PRM - Ipatinga
FLS. 07

Procedimento Preparatório - PP - 1.22.000.000936/2013-41 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Cadastro: 17/04/2013 **Data de Autuação:** 17/04/2013

Localização: PGR/4A.CAM - 4A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO

Distribuição: PR-MG - Encerrada em 26/04/2013 - 2º Ofício Ambiental - BH

Resumo: A PRESENTE REPRESENTAÇÃO REFERE-SE A POSSÍVEIS ESTRATAGEMAS E MANOBRAS DA MINERADORA ANGLO AMERICAN PARA OBTENÇÃO, POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DE PARECERES FAVORÁVEIS EM FAVOR DOS INTERESSES DA MINERADORA TENDO, MUITAS VEZES, COMO BASE, SOMENTE RELATÓRIOS FEITOS NOS ESTUDOS PELA PRÓPRIA MINERADORA. EX. O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL APROVOU A REDEFINIÇÃO DO RAIO DE PROTEÇÃO DA CAVIDADE DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG. A REPRESENTANTE ENTENDE QUE O CONSELHO NÃO TEM PODER E AUTORIDADE PARA TAL DELIBERAÇÃO E COM ISSO A ANGLO AMERICAN PODERÁ IMEDIATAMENTE ALTERAR O RAIO DE PROTEÇÃO DA CAVIDADE DA CAVERNA. ALEGA QUE A ANGLO FINANCIOU CAMPANHA DE POLÍTICOS COMO AÉCIO NEVES, ANASTASIA E ALBERTO PINTO COELHO. QUESTIONA TAMBÉM DECISÃO DO DESEMBARGADOR DA 5ª CÂMARA CÍVEL - TJMG.

Partes:
- ENVOLVIDO - IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
- REPRESENTADO - ANGLO AMERICAN

Câmara/Tema/Subtem • 4ª Câmara - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural / Meio Ambiente

Data	Tipo	Providências
04/06/2013	Providência	Analisar Arquivamento4A.CAM - (Pautado na sessão: 388 de 06/08/2013. Deliberado(Aguardando remessa)) PGR-00123850/2013 - VOTO 1489/2013 - FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI PGR-00174646/2013 - VOTO-ORAL /2013 - MARIO JOSE GISI PGR-00174647/2013 - VOTO-ORAL /2013 - JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PGR-00174648/2013 - VOTO-ORAL /2013 - HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI PGR-00174649/2013 - DECISÃO /2013
11/05/2013	Designação	VITTOR CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA designado(a) por: LUCIMEIRE CARNEIRO TAVARES
08/05/2013	Distribuição	Automática | Automática
26/04/2013	Movimentação	Destino: 4A.CAM - PGR/4A.CAM - 4A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO | 01 VOLUME. PARA ANÁLISE DA PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO CONF. FLS. 57/58.
26/04/2013	Distribuição Encerrada	Automática | Automática
23/04/2013	Providência	Elaborar promoção de arquivamento na Câmara. Promover arquivamento na CCR/PFDC --> PR-MG-00018119/2013 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO /2013 - TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO Remeter para análise na PGR --> PR-MG-00018025/2013 - OFÍCIO 3646/2013 - TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO Movimentado para: NUJUR II/PRMG - PR-MG/NUJUR II/PRMG - NUCLEO JURIDICO II DA PR/MG | 01 VOLUME
17/04/2013	Movimentação	Destino: GABPR23-THPHF - TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO | 01 VOLUME
17/04/2013	Distribuição	Automática | Automática
17/04/2013	Referência	Comunicação inicial --> PR-MG-00009886/2013 - REQUERIMENTO /2013
17/04/2013	Movimentação	Destino: NUJUR II/PRMG - PR-MG/NUJUR II/PRMG - NUCLEO JURIDICO II DA PR/MG | Entrada

EM BRANCO

Fls. 6783
Proc.: 469/06
Rubr.:

36338/2013

PRM - Ipatinga
FLS. 08

São Domingos do Prata, 7 de agosto de 2013.

À

Procuradoria Regional da República dos Direitos do Cidadão

Ilmo Sr. Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Júnior

A/C: Dra. Raquel Portugal Nunes – Assessora Jurídica

Prezado Dr. Procurador da República:

Conforme reunião realizada com a Dra. Raquel, venho, por meio desta, encaminhar documentos relativos às obras do mineroduto da Anglo American Minério de Ferro do Brasil S/A, com a parceria da CODEMIG – Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

É importante ressaltar que os documentos em anexo são apenas uma amostra do desrespeito, descaso e violação aos direitos do cidadão, na medida em que o Estado de Minas Gerais e a iniciativa privada, sob a tutela do instituto da servidão administrativa, adentraram nos terrenos dos moradores da região, realizaram obras de altíssimo impacto e causaram danos ambientais sem precedentes. Em alguns casos, como no da signatária do presente oficio, sequer realizaram a justa e prévia indenização, como determina a Constituição Federal, ainda que mediante depósito judicial dos valores devidos.

EM BRANCO

Fls. 6784
Proc. 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 09

O descaso com o cidadão é gritante, razão pela qual se espera que os presentes documentos auxiliem esta douta Procuradoria da República na apuração das atrocidades cometidas pelo Estado de Minas Gerais (CODEMIG) e Anglo American Minério de Ferro do Brasil S/A na operacionalização das obras do mineroduto Minas-Rio.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Maria das Graças Drumond Andrade
Maria das Graças Drumond Andrade

EM BRANCO

Fls. 6785
Proc.: 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 10

DOCUMENTOS

PROPRIEDADE DE MARIA DAS GRAÇAS DRUMOND ANDRADE E AUGUSTO BELLINI DE ANDRADE FILHO

ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG

EM BRANCO

Fls. 6786
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - 1ºOJ
FLS. 11

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

João Batista de Oliveira Filho
Viviane Coronho
Rodrigo Rocha da Silva
Gustavo França
Camila Drumond Andrade
Thiago Lopes Lima Neves
Igor Bruno Silva de Oliveira
Paulo Henrique de Meitos Studart
Bruno de Mendonça Pereira Cunha
Leticia Maria Pólis Ateniense

Exmo. Senhor Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de São Domingos do Prata/MG.

0010982-98.2013

AUGUSTO BELLINI DE ANDRADE FILHO, brasileiro, aposentado, casado, regularmente registrado no CPF sob o n.º 411.966.868-15, com endereço residencial no Sítio Quinta da Bela Vista, Zona Rural, São Domingos do Prata/MG, e sua esposa **MARIA DAS GRAÇAS DRUMOND ANDRADE,** brasileira, professora, casada, regularmente registrada no CPF sob o n.º 717.108.766-20, com endereço residencial no Sítio Quinta da Bela Vista, Zona Rural, São Domingos do Prata/MG, por seus procuradores subscreventes **(doc. n.º 01)**, vêm propor **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR** em face da **CODEMIG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS,** sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.791.581/0001-55, com sede à Rua Aimorés, n.º 1.697, Lourdes, CEP: 30.140-071, Belo Horizonte/MG, e da **ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

EM BRANCO

PRM - Ipatinga
FLS. 12

Fls. 6787
Proc. 1469/06
Rubr.

COMARCA SÃO DOMINGOS DO PRATA
17:12 DISTRIBUIÇÃO 06/06/2013

PROCESSO: 0010982-98.2013.8.13.0610
PROCEDIMENTO ORDINARIO
VALOR CAUSA: 878.455.66

DISTRIBUIDO POR SORTEIO
06/06/2013 AS 17:12:28

SECRETARIA DO JUIZO

JUIZ(A) TITULAR:
CARLOS RENATO DE OLIVEIRA CORRÊA
PROMOTOR(A):
TIAGO TANURE COSTA

*** Assistência Judiciária ***

Kajoform Tel.: (21) 3638-4600
Cód. 10.80.363-8

EM BRANCO

Fls. 6788
Proc. 469/06
Rubr.:

PRM - 103/12
FLS. 13

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2160 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

02.359.572/0004-30, com sede À Rua Maria Luiza Santiago, 200, 12º andar, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.360-740, Belo Horizonte/MG, consoante as razões a seguir aduzidas:

1. Síntese dos fatos processuais:

1. Os autores são legítimos proprietários e possuidores de uma gleba de terras medindo 12,98 hectares, conforme limites e confrontações descritos na matrícula 9300 do Cartório de Imóveis de São Domingos do Prata (certidão em anexo)

2. Em 03 de novembro de 2008, o Estado de Minas Gerais declarou de utilidade pública *"para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, tendo como titular o Estado de Minas Gerais, os imóveis constituídos de terrenos e benfeitorias situados nas faixas de terras delimitadas no Anexo, salvo impossibilidade legal, necessários à construção e à passagem no Mineroduto Minas-Rio em favor da Empresa Anglo Ferrous Minas-Rio."* Dentre as áreas relacionadas encontra-se a propriedade dos Autores.

3. De acordo com o art. 2º do decreto de utilidade pública, *"os recursos necessários a efetivação do disposto neste decreto serão* ***aportados exclusivamente por Anglo Ferrous Minas-Rio Mineracao S.A."***

4. Nesse contexto, em 03 de dezembro de 2009 foi ajuizada ação de servidão administrativa com pedido liminar de imissão na posse (0610.09.024026-4) em face dos Autores e dos irmãos da Sra. Maria das Graças Drumond Andrade.

5. A ação mencionada foi instruída com cópia de plantas, memoriais descritivos e certidão de registro de imóveis que consideravam que os Autores e os irmãos da Sra. Maria das Graças Drumond Andrade detinham, em condomínio, a propriedade do imóvel onde seria instituída a servidão administrativa. Contudo, tal fato não condiz com a realidade, haja vista que desde 21 de setembro de 2009 (certidão

EM BRANCO

Fls.: 6789
Proc.: 469/06
Rubr.:

PRM - IPSM
FLS. 14

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

de registro de imóveis em anexo) o condomínio foi desmembrado, possuindo os Autores o seu quinhão de forma individualizada.

6. A ora Ré, CODEMIG, verificando a irregularidade no ajuizamento daquela ação, pediu a desistência da mesma sob o argumento de que o mineroduto não passava no terreno dos Autores. Em razão disso, o douto juízo da ação determinou a realização de perícia que constatou que, **apesar do mineroduto passar na área de propriedade dos Autores, o mesmo não estava inserido no objeto da ação judicial n.º 0610.09.024026-4.**

7. De acordo com o laudo pericial, inapropriadamente a área pertencente aos Autores era objeto de outra ação de servidão administrativa (0610.09.024025-6), **sem que os legítimos proprietários figurassem no pólo passivo da ação,** e que fora movida contra Lígia Lima Drumond Guerra, Fábio Drumond Guerra e Rozeny Marques Domingues.

8. Em sendo assim, como a ação judicial movida em face dos Autores não se prestava a atingir o terreno dos mesmos, por irregularidades na instrução processual, o pedido de desistência foi homologado e a ação foi extinta em relação aos Autores.

9. Contudo, como foi deferida a imissão provisória na posse e os Réus realizaram intervenção de grandes proporções e impactos ambientais irreversíveis no terreno dos Autores, outra alternativa não restou aos mesmos senão pleitear judicialmente a indenização pelos danos causados e pela servidão administrativa que ainda se encontra em fase de constituição.

2. Do mérito:

2.1. Da Indenização por danos materiais:

10. A servidão administrativa é *"o direito real público que autoriza o Poder Público a usar a propriedade imóvel para permitir a execução de obras e*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 6790
Proc.: 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 15

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

serviços de interesse coletivo."[1] Possui como fundamento o artigo 5º, inciso XXIII, e 170, III, da CF, e o artigo 40 do Decreto-Lei n.º 3.365/41.

11. A limitação ao uso da propriedade em questão poderá ser instituída de duas formas: mediante acordo entre o proprietário e o Poder Público ou mediante sentença judicial.

12. Contudo, apesar da intervenção realizada na área dos Autores pelos Réus, a servidão administrativa não se concretizou por nenhuma das vias. Os Réus não objetivaram uma composição amigável para a instituição da servidão, na medida em que em nenhum momento foi apresentada aos Autores uma proposta de acordo para compensar os danos advindos da utilização da propriedade.

13. Por outro lado, não há nenhuma ação judicial em andamento com o fim de instituir a servidão administrativa na área de **2,0857,5545ha** (mapa em anexo), que já sofreu a intervenção dos Réus.

14. Conseqüentemente, os Réus realizaram uma série de obras de grandes proporções e causaram impactos ambientais irreversíveis no terreno dos Autores (fotos em anexo) sem que para isso tivessem a autorização dos mesmos ou, ainda, autorização judicial para tal.

15. *"As servidões administrativas, em regra, decorrem diretamente da lei (independente de qualquer ato jurídico,unilateral ou bilateral) ou constituem-se por acordo (precedido de ato declaratórios de utilidade pública) ou por sentença judicial (quando não haja acordo ou quando adquiridas por usucapião), por isso que* ***não observadas as formalidades necessárias, em atenção ao princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, deve ser mantida a servidão, com a indenização correspondente à justa reparação dos prejuízos e das restrições ao uso do imóvel, como ocorre com a desapropriação indireta."*** (AgRg no RESP 1078535/MS. Min. Relator Castro Meira. 2ª Turma. DJe: 12/06/09. STJ).

[1] FILHO, José dos Santos Carvalho. *Manual de Direito Administrativo.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 24ª ed., p. 717.

EM BRANCO

Fls. 6791
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 16

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax (31)3263 2101
e-mail: efado@oliveirafilho.com.br

16. **Portanto, não se está aqui a pleitear a desconstituição da servidão administrativa, mas sim, a indenização** pelos prejuízos causados pela passagem do mineroduto no terreno dos Autores, assim como ocorre nos casos de desapropriação indireta.

17. A indenização pela servidão de passagem de mineroduto deve corresponder ao prejuízo por ela causado. *"A instituição da servidão acarreta diferentes tipos de danos à propriedade, fartamente detalhados e comentados nas publicações sobre o tema, pois acarretam riscos, incômodos e restrições ao imóvel serviente, cria áreas 'non-aedificandi', veda o plantio de árvores, permite a circulação e passagem de veículos e pessoas estranhas para manutenção da faixa, onera o proprietário com a incumbência de zelar pela área e comunicar quaisquer situações que possa significar riscos à integridade da faixa expropriada."*[2]

18. De acordo com a Norma ABNT NBR-13.820, *"o cálculo do valor correspondente a servidão deve abranger todas as restrições impostas à área gravada pela servidão e deve ser feito levando-se em conta valores de mercado imobiliário, em obediência às legislações federais, estaduais e municipais disciplinadoras do uso e ocupação do solo, às normas de avaliação vigentes e as específicas para cada caso."*

19. De acordo com os estudos técnicos em anexo, a indenização pela servidão de passagem de mineroduto deverá ser calculada levando-se em consideração os seguintes fatores: - restrições de uso do solo na área de servidão; - lucros cessantes; - desvalorização da área impactada; - riscos de erosão.

20. Em sendo assim, imperiosa se torna a análise individualizada de cada um dos fatores mencionados, de forma a demonstrar os prejuízos sofridos pelos Autores em face da limitação do uso da sua propriedade.

II.a)Das restrições do uso do solo:

[2] MARCONDES, Gandhi Furtado (Eng. MSc.). *Servidão de passagem – Avaliação de Danos.* Artigo Técnico – Área de Perícias e Engenharia. Agosto de 2008.

EM BRANCO

Fls. 6792
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 17
07

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

21. As **restrições do uso do solo** na área de servidão de passagem de mineroduto são calculadas levando-se em consideração a Tabela de Philipe Westin abaixo transcrita. *Verbis:*

Principais fatores depreciativos	Depreciação de imóveis/produtos
Proibição de construção	0,30
Proibição de culturas	0,33
Limitação de culturas	0,00
Perigos decorrentes	0,02
Fiscalização e reparos	0,05
Seccionamento do imóvel (cortes)	0,10
TOTAL	0,80

22. No presente caso, verifica-se, pelas fotos e levantamento topográfico da área atingida em anexo, que além das limitações ao uso, a servidão de passagem gerou um seccionamento da propriedade. Para a passagem do mineroduto foram realizados cortes no terreno dos Autores, com a criação de "taludes" altíssimos, que **impossibilitaram o uso de uma área de 0,7692,7373ha.**

23. Sendo assim, além da área de 1,3164,8172ha destinada a servidão, existe a área acima mencionada que restou inutilizada, haja vista o seu tamanho, a qual não se poderá dar nenhuma destinação. Portanto, a área total atingida pela servidão corresponde a **2,0857,5545ha.**

24. De acordo com o laudo de avaliação em anexo, o imóvel dos Autores está avaliado em R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo a área total da propriedade 12,98ha. Conseqüentemente, um hectare da área corresponde à quantia de R$92.449,92 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

EM BRANCO

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-009 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2400 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofado@oliveirafilho.com.br

25. A área atingida pela servidão de passagem do mineroduto corresponde a **2,0857,5545ha**, o que corresponde ao valor de mercado da gleba de R$192.822,80 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

26. Aplicando-se a tabela de Philippe Westin para o cálculo da indenização advinda das restrições ao uso da área objeto da servidão, os Autores fazem *jus* a quantia correspondente a 80% (oitenta por cento) do seu valor de mercado.

27. Tem-se, portanto, o seguinte cálculo:

Valor da Indenização = R$192.822,80 x 0,80

Valor da Indenização = R$154.258,24

28. Assim sendo, o valor a ser pago a título de indenização pelas restrições de uso da área ocupada é de **R$154.258,24 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

II.b) Dos lucros cessantes:

29. Os **lucros cessantes** advindos da instituição da servidão administrativa deverão ser indenizáveis, na medida em que se configuram como danos materiais sofridos pelo particular em razão das restrições impostas ao uso da sua propriedade.

30. Conforme já restou demonstrado, as áreas destinadas à servidão administrativa não serão passíveis de cultivo de qualquer natureza, inclusive para o plantio de árvores.

31. Depreende-se da documentação em anexo que os Autores possuem um "Projeto de Plantio Florestal" que abrange uma área de 9ha, estando aí inserida a área declarada de utilidade pública.

32. Portanto, a área da servidão administrativa se destinaria à implantação de floresta comercial de Guanandi pelos Autores. Contudo, em face das

EM BRANCO

Fls. 6794
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 19

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-006 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

restrições impostas ao uso da propriedade, os Autores não poderão implantar integralmente o projeto em questão.

33. É importante ressaltar que desde o ano de 2008 o projeto já foi implantado em grande parte do terreno dos Autores, não tendo sido concluído em razão da ciência dos mesmos de que o mineroduto passaria em seu terreno.

34. Ora, se os Autores não poderão dar a destinação comercial para a área conforme previamente programado, deverão ser **amplamente indenizados**, haja vista que *"para que se configure a justiça no pagamento da indenização, deve esta abranger não só o valor real e atual do bem expropriado, como também **os danos emergentes e os lucros cessantes** decorrentes da perda da propriedade."*[3]

35. Conforme entendimento pacífico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a indenização há que corresponder ao efetivo prejuízo causado ao imóvel, segundo a sua normal destinação. Se a servidão não prejudica a utilização do bem, nada há que indenizar; **se o prejudica, o pagamento deverá corresponder ao efetivo prejuízo, chegando mesmo a transformar-se em desapropriação, com indenização total da propriedade, se a inutilizou para sua exploração econômica normal** (Direito Administrativo Brasileiro, 15 ed., São Paulo: RT,1990, p. 524). Logo, impõe-se averiguar, em cada caso concreto, se a servidão causou algum prejuízo ao proprietário e em que medida; **se ela dificultou o aproveitamento do imóvel ou implicou em alteração do tipo de utilização dada à área etc., devendo refletir o real prejuízo suportado pela propriedade serviente, incluindo sua depreciação econômica, em face da utilização normal, atual e efetiva. Ou seja, deve abranger os lucros cessantes, para efeitos indenizatórios, perfeitamente possível em casos tais."*** (Apelação Cível 1.0525.06.083812-1/001. Des. Relator: Nepomuceno Silva. DJe: 19/10/2007.)

[3] FILHO, José dos Santos Carvalho. Op.cit., p. 756.

EM BRANCO

Fls. 6795
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 20

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

36. De acordo com o projeto de reflorestamento já em execução, cada hectare de floresta de Guanandi plantada produz 296m³ (duzentos e noventa e seis metros cúbicos) de madeira em tora, cujo valor de mercado é de R$525,20 (quinhentos e vinte e cindo reais e vinte centavos) por metro cúbico.

37. No presente caso, a servidão administrativa está a ocupar uma área de **2,0857,5545ha,** o que geraria uma produção de 617,36m³ de madeira em tora, o que corresponde a um valor de **R$324.237,42 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) que os Autores deixarão de auferir em razão da restrição imposta ao uso da propriedade.**

38. Trata-se, portanto, de lucros cessantes dos Autores, passíveis de indenização. *"Indenização justa, segundo a melhor doutrina é aquela que deixa o proprietário indene, sem prejuízo em seu patrimônio. Esta lição, que também vale para o caso de constituição de servidão, significa que, havendo provas seguras de que a servidão trará prejuízos ao réu, considerando a potencialidade de uso de sua propriedade, deverá, sim, ser levada em conta pelo Juiz, como no presente caso* (Apelação Cível n.º 1.0382.02.020257-0/001, Des. Relator: Nepomuceno Silva. DJe: 26/01/06. TJ/MG)

39. Desta feita, os Autores fazem *jus* a receber, a título de indenização por lucros cessantes, a quantia de **R$324.237,42 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)**

II.c) Desvalorização da área impactada:

40. Segundo os estudos técnicos em anexo, *"a área ocupada pela servidão imporia a gleba impactada, um fator de depreciação de 33,33%."*[4]

[4] ARANTES, Carlos Augusto. *Avaliação de Indenização por Instituição de Servidão de Passagens em Glebas Rurais*, IBAPE – XII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliação e Perícias, Belo Horizonte/MG.

EM BRANCO

Fls. 6796
Proc. 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
FLS. 21

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 8º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

41. Considera-se a área impactada, a área total de propriedade dos Autores que sofre uma desvalorização pela instituição de uma servidão administrativa para passagem do mineroduto.

42. É importante ressaltar que no presente caso, a passagem do mineroduto esta a causar uma grande desvalorização no terreno dos Autores, haja vista que a sua presença afeta estética e negativamente a propriedade, provocando, dessa forma, a sua depreciação.

43. Apesar dos ductos do mineroduto passarem pelo subsolo, no presente caso foi necessária a realização de **um corte de enormes proporções no terreno dos Autores (fotos em anexo) o que alterou substancialmente a estética da área.**

44. Verifica-se, ainda, pela documentação em anexo que a servidão administrativa já ocasionou danos ambientais na propriedade dos Autores, notadamente erosão e assoreamento das nascentes que alimentam a represa da propriedade. Os danos em questão já foram objeto, inclusive, de fiscalização pelo IBAMA.

45. Além disso, trata-se de pequena propriedade, de apenas 12,98ha, sendo que a servidão administrativa está a ocupar **uma área de 2,0857,5545ha, o que corresponde a 16,18% (dezesseis vírgula dezoito por cento) do total da área impactada.** Sendo assim, é notória a grande desvalorização sofrida no valor de mercado da área total de propriedade dos Autores.

46. De acordo com o laudo de avaliação em anexo, o imóvel possui um valor de mercado de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Aplicando-se o índice de desvalorização no percentual de 33,33%, chega-se ao valor de **R$399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).**

47. Portanto, a propriedade dos Autores que, antes da instituição da servidão administrativa, poderia ser vendida por R$1.200.000,00 (um milhão e

EM BRANCO

Fls: 6797
Proc.: 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 22

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofado@oliveirafilho.com.br

duzentos mil reais), agora somente atingirá um valor de R$800.040,00 (oitocentos mil e quarenta reais) no mercado imobiliário.

48. Nesse caso, há uma perda patrimonial de **R$399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais)** dos Autores, razão pela qual fazem *jus* à indenização nesse montante.

II.d) Riscos de Erosão:

49. Finalmente, os Autores fazem *jus* a indenização pelos riscos de erosão que existem na área serviente, de acordo com os estudos técnicos em anexo.

50. Conforme se depreende da documentação em anexo, o risco de erosão da área já se encontra devidamente comprovado, na medida em que em diversos pontos do talude (fotos em anexo) ocorreram erosões de grandes proporções, passíveis, inclusive, de fiscalizações pelo IBAMA (docs. em anexo).

51. Apesar da área degradada já ter sido recomposta, nada impede que em outros pontos da área serviente ocorra erosão, ou até mesmo que nesses pontos já degradados ela venha a ocorrer novamente.

52. De acordo com os estudos técnicos em anexo, para o cálculo da indenização em virtude dos riscos de erosão da área serviente, *"há que ser levado em consideração alguns fatores, tais como, tempo de permanência do solo a descoberto, declividade do local e tipo de solos predominantes. Para mitigação deste impacto, aplica-se o custo regional com controle de erosão (por hectare) para o terreno em questão, multiplicado pela área pela área impactada e passível de erosão."*[5]

[5] ARANTES, Carlos Augusto. *Avaliação de Indenização por instituição de servidão de passagens em glebas rurais.* IBAPE – XII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliação e Perícias, Belo Horizonte/MG.

EM BRANCO

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 8º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

53. Assim, restando comprovado os riscos de erosão da área serviente, deverá ser realizada perícia técnica para apurar o *quantum* devido a título de indenização.

II.e) Dos juros compensatórios:

54. Segundo leciona *José dos Santos Carvalho Filho*, *"a indenização deve ser acrescida das parcelas realtivas a juros moratórios, atualização monetária, honorários de advogado, despesas judiciais, tal como ocorre nas desapropriações. Embora houvesse alguma duvida a respeito, **hoje já se tem firmado o entendimento de que cabem juros compensatórios, quando o uso do bem pelo Poder Público antecede o pagamento da indenização.**"*[6]

55. No presente caso, como não ocorreu a indenização dos Autores, antes da intervenção em sua propriedade, fazem *jus* ao recebimento tanto dos juros moratórios quanto dos juros compensatórios.

56. De acordo com o entendimento pacifico do STJ, *"os juros compensatórios, na servidão administrativa, incidem de igual modo à hipótese de desapropriação indireta, como se infere da Sumula 56/STJ."*(AgRg no RESP 1078535/MS. Min. Relator Castro Meira. 2ª Turma. DJe: 12/06/2009).

57. A Súmula 56/STJ preconiza que ***"na desapropriação direta, os juros compensatórios são devidos desde a antecipada imissão na posse e, na desapropriação indireta, a partir da efetiva ocupação no imóvel."***

58. No presente caso, a efetiva ocupação do imóvel ocorreu em março de 2010, quando foi cumprido o mandado de imissão na posse da ação (já extinta em face dos Autores) n.º 0240264-42.2009.8.13.0610, data a partir da qual deverão ser calculados os juros compensatórios.

[6] FILHO, José dos Santos Carvalho. Op.cit., p. 723.

EMBRANCC

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3283 2100 Fax: (31)3283 2101
e-mail: cfadv@oliveirafilho.com.br

Fls. 6797
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 24

59. Assim sendo, deverão os Réus ser condenados a efetuar o pagamento de juros compensatórios em razão da intervenção na propriedade dos Autores antes do pagamento da justa e prévia indenização.

2.II – Da indenização por danos morais:

60. É inegável que a servidão administrativa para a instituição do mineroduto gerou dano moral aos Autores.

61. Conforme se vê da prova documental juntada aos autos e da prova testemunhal a ser produzida, os Autores estão a sofrer a intervenção em sua propriedade desde o ano 2010, sem que fossem justamente indenizados.

62. Os Autores são pessoas **idosas**, possuindo a Sra. Maria das Graças Drumond Andrade 59 anos e o Sr. Augusto Bellini de Andrade Filho 68 anos. Durante todos os anos de suas vidas pensaram em aposentar e levar uma vida tranquila na cidade de São Domingos do Prata, usufruindo da propriedade que foi herdada pela Autora em virtude do falecimento de seu pai.

63. Trata-se, portanto, de imóvel que se encontra há mais 50 anos na família, onde a Autora cresceu vendo seus pais trabalharem duro para construir um patrimônio, ainda que pequeno.

64. No entanto, sem que fossem justamente indenizados, os Autores se viram restringidos do uso da sua propriedade, sendo que a Autora chegou a responder ação criminal, cuja autoria da representação foi dos Réus, por ter lutado por seus direitos diante da violência perpetrada pelos Réus.

56. Além disso, conforme se depreende da vasta documentação em anexo e das fotos trazidas aos autos, diversos foram os transtornos causados pelas obras de construção do mineroduto, chegando os Autores a ficarem sem condições de transitar pela estrada que dá acesso a sua residência durante o período de chuvas.

EM BRANCO

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: oladv@oliveirafilho.com.br

57. Junta-se a isso, os danos ambientais causados, que ocasionaram a necessidade de os Réus buscarem incansavelmente perante os órgãos ambientais, providências no sentido de paralisar os danos, bem como a recomposição dos mesmos.

58. É inegável a situação de abalo moral sofrido pelos autores diante da conduta dos Réus durante todo o processo de intervenção na área serviente.. Nesse sentido é o seguinte precedente do nosso TJMG:

> *"EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO (ART. 37, § 6º, DA CF/88) - RESPONSABILIDADE OBJETIVA - INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO SEM PRÉVIO AVISO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL - DANO E NEXO DE CAUSALIDADE COMPROVADOS - DANO MORAL - CONFIGURAÇÃO - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - CARACTERIZADA - QUANTUM DO PREJUÍZO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.*
>
> *Comprovados o nexo causal entre a conduta da pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviço público e o dano efetivamente ocorrido, não se tendo verificado a ocorrência de nenhuma das causas excludentes da responsabilidade, tem-se por certo o dever de reparação. Quanto à fixação do valor dos danos morais, por sua vez, deve o julgador levar em conta os critérios de proporcionalidade e razoabilidade, atendidas as condições do ofensor e do ofendido.*
>
> ***Na hipótese dos autos, resta claro que a CEMIG violou o direito de propriedade das autoras, já que adentrou no imóvel rural a elas pertencente sem qualquer autorização e sem aviso prévio, utilizando dessa propriedade privada para instalar postes de iluminação com a finalidade de fornecer energia elétrica a outros imóveis rurais circunvizinhos. Torna-se inequívoco, portanto, que a CEMIG instituiu servidão***

EM BRANCO

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofads@oliveirafilho.com.br

administrativano imóvel das autoras sem, contudo, ter observado as formalidades necessárias à implementação dessa servidão.

É certo, portanto, que a atuação da CEMIG acarretou às autoras estes danos materiais, além de danos morais, já reconhecidos pela d. sentença recorrida.

De fato, a ação da concessionária causou constrangimento e incômodo às autoras, notadamente porque houve violação do direito de propriedade, sendo que as obras realizadas alteraram a conformação e a estética do imóvel, importando supressão de parte da vegetação até então existente.

E, tratando-se de dano moral, o conceito de ressarcimento deve abranger duas forças: uma de caráter punitivo e pedagógico, no intuito de desestimular o ofensor a reiterar a conduta reprimida pelo ordenamento, e outra de caráter compensatório, a fim de proporcionar à vítima algum bem em contrapartida ao mal sofrido.

Com tal premissa, tem-se por adequado, justo e razoável o valor arbitrado pela d. decisão recorria a título de danos morais.

(Apelação Cível 1.0024.06.219907-0/003, Rel. Des.(a) Geraldo Augusto, 1ª CÂMARA CÍVEL, DJe 04/10/2012).

59. Desta feita, ao final desta ação, os Réus deverão ser condenados a pagar aos autores indenização por dano moral, a ser fixada em patamar não inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

III – Do pedido liminar:

60. De acordo com o artigo 798 do CPC, *"além dos procedimentos cautelares específicos, que este Código regula no Capítulo II deste Livro, poderá o juiz determinar as medidas provisórias que julgar adequadas, quando houver fundado*

EM BRANCO

Fls. 6802
Proc. 469/06
Rub.:

PRM - IPATINGA
FLS. 27

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

receio de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação."

61. Portanto, são requisitos para o deferimento da medida acautelatória o *fumus boni iuris*, - a plausibilidade do direito substancial invocado -, e o *periculum in mora* – um dano potencial.

62. O *fumus boni iuris* já restou saciamente demonstrado no transcorrer da peça de ingresso, na medida em que os Réus realizaram intervenções na propriedade dos Autores, **intervenções essas irreversíveis**, sob o fundamento de instituição de uma servidão administrativa para passagem do mineroduto, sem que fosse observado um dos requisitos primordiais para a limitação ao uso da propriedade: **a justa e prévia indenização. Sem acordo ou medida judicial que autorizasse a intervenção, os Réus causaram danos ao patrimônio dos Autores.**

63. O *periculum in mora* está configurado pela necessidade dos Réus promoverem o depósito judicial dos valores ora pleiteados a título de indenização **acaso realizem novas intervenções na área.**

64. No presente caso, os Réus abriram a faixa de passagem do mineroduto, mas ainda não instalaram os tubos do mineroduto. A obra, portanto, encontra-se inacabada, razão pela qual será necessária a realização de novas intervenções.

65. A utilização do terreno pelos Réus, sem o depósito judicial dos valores, viola flagrantemente um dos direitos fundamentais dos Autores, consagrado no artigo 5º, inciso XXIV da CF, que assegura aos mesmos a **justa e prévia indenização em caso de restrições ao uso da propriedade.**

66. Aplica-se ao presente caso as mesmas normas que regem as desapropriações, contidas no Decreto-lei n.º 3.365/41, o qual condiciona a imissão provisória na posse ao depósito prévio da indenização.

EM BRANCO

Fls. 6803
Proc. 469/06
Rub.

PRM - Ipatinga
FLS. 28

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-008 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

63. É importante consignar que o objetivo dos Autores não é impedir ou questionar a instituição da servidão administrativa, mas, sim, serem justamente indenizados.

64. A medida acautelatória em questão nada mais é do que um pedido de depósito judicial dos valores devidos a título de indenização, acaso os Réus realizem novas intervenções na área dos Autores, conforme ocorreria se os Réus movessem uma ação de servidão administrativa com pedido liminar de imissão provisória na posse.

65. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais tem o entendimento pacífico no sentido de que *"**para imissão provisória na posse de servidão administrativa**, que tem finalidade de serventia pública, a lei exige apenas a urgência alegada, **seguida do depósito de quantia arbitrada para indenização dos prejuízos suportados pelo proprietário**"*. (AGI n.º 1.0433.11.009198-3/001. Des. Relator: Gutemberg da Mota e Silva. DJE: 25/05/2012)

66. Contudo, se os Réus optarem aguardar o deslinde do feito para realizarem as obras de instalação do mineroduto no terreno dos Autores, não será necessário o depósito judicial dos valores.

67. Portanto, a liminar se faz necessária, haja vista os danos já suportados pelos Autores, e a iminência de que os Réus realizem novas intervenções na área sem que realizem o depósito judicial dos valores.

68. Acaso este douto juízo entenda que os cálculos dos danos ora apresentados seriam unilaterais e que, portanto, não seriam suficientes a embasar o pedido acautelatório, o que se admite somente por hipótese, requerem os Autores, sucessivamente, o deferimento do pedido liminar para fins de condicionar a intervenção na área pelos Réus ao depósito do valor da indenização a ser apurado por avaliação prévia judicial.

IV. Dos pedidos:

EM BRANCO

OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
30130-009 - Belo Horizonte - MG
(31)3263 2100 Fax: (31)3263 2101
e-mail: ofadv@oliveirafilho.com.br

Fls. 6304
Proc. 469/06
Rub.

PRM - Patringa
FLS. 29
f

19
kcy

69. Por todo o exposto, requerem os Autores:

a) o deferimento do pedido liminar, para o fim de condicionar a intervenção na área serviente ao depósito judicial, pelos Réus, do valor de R$878.455,66 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) ou, sucessivamente, aquele arbitrado por perícia judicial prévia;

b) a citação dos Réus para contestarem a presente ação;

c) a procedência da ação, para o fim de condenar os Réus ao pagamento de indenização por danos materiais acima quantificados e morais fixados por esse Juízo;

d) a realização de prova por todos os meios em direito admitidos, notadamente a prova pericial e testemunhal;

e) os benefícios da assistência judiciária nos termos da Lei 1.060/50, pois não têm condições de arcar com as despesas judiciais sem prejuízo de seu sustento.

Requer, finalmente, que as intimações sejam realizadas em nome **de todos os advogados constantes no instrumento de procuração em anexo.**

Dá-se a causa o valor de R$878.455,66 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos).

Pede deferimento.

São Domingos do Prata, 06 de junho de 2013.

CAMILA DRUMOND ANDRADE
OAB/MG 82.244

DOUGLAS LEANDRO DOMINGUES DIAS
OAB/MG 134.066

EM BRANCO

PRM - Ipatinga
FLS. 30

Fls. 6805
Proc. 469/06
Rubr.

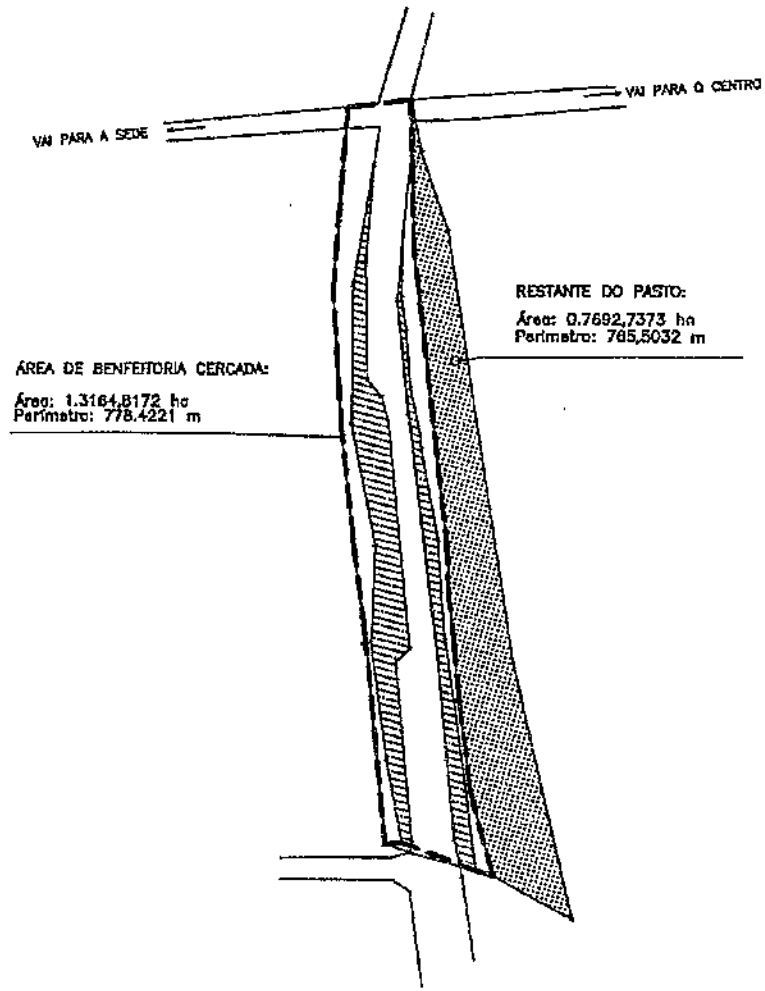

PASTO
BARRRANCO
ÁREA DE BENFEITORIA

TITULO: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

CADASTRO: CORTE

PROP.: MARIA DAS GRAÇAS

END.:

DATA: 23/05/2013

ESC.: -

DESC.: MARCO RODRIGUES TEIXEIRA ALEVEDO

FOLHA: UNICA

DECL.: -

COPIA: -

A3

EM BRANCO

Fls. 6806
Proc. 469/06
PRM - Ipatinga
FLS. 31
221

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMA SRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG

TJMG S.D. PRATA 005423 26/08/2012 16:21

Autos Nº: 0610.11.001731-2

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no exercício de suas atribuições legais, vem, perante V. Exa., com fulcro no art. 129, I, da Constituição Federal, c/c art. 41 do CPP, com base no incluso inquérito policial, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

> **MARIA DAS GRAÇAS DRUMOND ANDRADE**, brasileira, casada, natural de São Domingos do Prata/MG, nascida aos 28/11/1952, filha de Ligia Lima Drumond Guerra e Elci Rolla Guerra, residente e domiciliada à rua Quinta Bela Vista, zona rural do município de São Domingos do Prata/MG, pela seguinte prática delituosa:

Consta do incluso TCO que no dia 31/08/2011, por volta das 12h08, a denunciada perturbou o trabalho dos funcionários da empresa Minas Rio, sediada nesta comarca para realização das obras do "mineroduto".

Segundo consta, no dia do ocorrido, a denunciada desentendeu-se com os funcionários da referida empresa, alegando que estes estavam cometendo ilegalidades a respeito da realização da obra que faz divisa com sua propriedade. Ato contínuo à discussão, a denunciada, tentando impedir que os funcionários da referida empresa

EM BRANCO

Fls. 6807
Proc.: 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 32

continuassem os trabalhos, atravessou seu veículo na pista, impedindo a passagem dos veículos, prejudicando assim a realização dos trabalhos.

Assim agindo, incorreu o denunciado nas sanções do artigo 42, I da Lei de Contravenções Penais, razão pela qual o Ministério Público denuncia Maria das Graças Drumond de Andrade e requer seja esta intimada para responder a acusação por escrito no prazo legal e, recebida a presente denúncia, deverá ser designada audiência de instrução e julgamento para interrogatório do denunciado e oitiva das testemunhas arroladas, e ao final seja esta condenada nas penas que lhes forem cabíveis.

ROL DE TESTEMUNHAS:

1- Augusto Bellini de Andrade Filho, testemunha, qualificada à f. 04;

2- Marcos Pereira dos Reis, testemunha, qualificada à f. 04;

3- Geraldo Cirilo Costa, Policial Militar, qualificado à f.06.

São Domingos do Prata, 24 de abril de 2012

Lucas Dias Pereira Nunes
Promotor de Justiça

EM BRANCO

Fls. 680B
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 33
f

SECRETARIA DO JUIZO
223

Autos nº 0610.13.001098-2

Vistos etc.

Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, pois não há nos autos declaração de pobreza dos autores, os quais, ademais, são proprietários de um terreno que afirmam ser avaliado em nada menos do que R$1.200.000,00, podendo, portanto, arcar com o valor das custas e despesas processuais, nos termos do art. 5°, LXXIV, da CR.

Portanto, intimem-se os autores, via publicação, para que, no prazo de 10 dias, regularizem o recolhimento das custas processuais inicialmente devidas, sob pena de indeferimento da inicial.

No mesmo prazo, deverá ser juntado o substabelecimento original a que se refere a cópia de f. 22.

Publique-se. Intimem-se.

São Domingos do Prata, 10 de junho de 2013.

Carlos Renato de Oliveira Corrêa
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

AOS 11/06/13 RECEBI ESTES AUTOS DO JUIZ DE DIREITO.
PARA CONSTAR FAÇO ESTE TERMO.

ESCRIVÃO

EM BRANCO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLICIA CIVIL - POLICIA MILITAR | REDS 2011-0131001-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO M2875-2011-0231413 | Fl. 4/7

PRM Ipatinga 34 f

FLS. 6809
Proc. 469/06

ENVOLVIDO 6

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA NASCIMENTO: 28/11/1952
NATURALIDADE / UF: SAO DOMINGOS DO PRATA / MG
IDADE APARENTE: 58
GRAU DA LESÃO: IGNORADO
ESTADO CIVIL: CASADO
CUTIS: IGNORADO
OCUPAÇÃO ATUAL: XXXXXX
RELAÇÃO VITIMA / AUTOR: IGNORADO
MÃE: LIGIA LIMA DRUMOND GUERRA
PAI: ELCI ROLLA GUERRA
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE: 14317186
ORGÃO EXPEDIDOR: SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
UF: MG
CPF / CNPJ: XXXXXX
ESCOLARIDADE: ENSINO MEDIO COMPLETO (2° GRAU)
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC): LOCALIDADE MAE D'AGUA
NÚMERO: 0
KM: XXXXX
COMPLEMENTO: SITIO VISTA BELA
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO PRATA
PAÍS: BRASIL
UF: MG
CEP: XXXXXX
TELEFONE RESIDENCIAL: XXXXXX
TELEFONE COMERCIAL: (31) 9279-1290
PRISÃO / APREENSÃO: IGNORADO
HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?: NAO

ENVOLVIDO 7

TIPO DE PESSOA: FISICA
COD. NATUREZA: N32999
TENTADO / CONSUMADO: CONSUMADO
SEXO: MASCULINO
TIPO ENVOLVIMENTO: OUTROS (DISCRIMINAR HISTORICO)
DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA
NOME COMPLETO: AUGUSTO BELLINI ANDRADE FILHO
APELIDOS: XXXX
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA NASCIMENTO: 21/07/1945
NATURALIDADE / UF: SAO DOMINGOS DO PRATA / MG
IDADE APARENTE: 66
GRAU DA LESÃO: IGNORADO
ESTADO CIVIL: CASADO
CUTIS: IGNORADO
OCUPAÇÃO ATUAL: XXXXXX
RELAÇÃO VITIMA / AUTOR: IGNORADO
MÃE: JULIA DE SOUZA ANDRADE
PAI: AUGUSTO BELLINI ANDRADE
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXX
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE: XXXXXX
ORGÃO EXPEDIDOR: XXXXXX
UF: XXXXXX
CPF / CNPJ: XXXXXX
ESCOLARIDADE: ENSINO MEDIO COMPLETO (2° GRAU)
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC): LOCALIDADE MAE D'AGUA
NÚMERO: 0
KM: XXXXX
COMPLEMENTO: SITIO VISTA BELA
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO PRATA
PAÍS: BRASIL
UF: MG
CEP: XXXXXX
TELEFONE RESIDENCIAL: XXXXXX
TELEFONE COMERCIAL: (31) 9279-1290
PRISÃO / APREENSÃO: IGNORADO
HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?: NAO

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

EM ATENDIMENTO A REQUISICAO DESSE ORGAO MINISTERIAL CONFORME OFICIO 102/2011 COMPARECEMOS A LOCALIDADE DENOMINADA MAE DAGUA, ONDE CONFORME TERMO DE DECLARACAO DA SENHORA MARIA DAS GRACAS DRUMOND ANDRADE, ESTARA OCORRENDO UMA INTERVENCAO EM AREA CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE POR ALI EXISTIR UMA NASCENTE INTERMITENTE. CABE-NOS ESCLARECER QUE DEVIDO A OUTRAS DENUNCIAS CONSTANTES NO SISTEMA DE DENUNCIAS DA 12 REGIAO DA POLICIA MILITAR, FORA REALIZADA NO DIA 22/08/2011, DILIGENCIAS COM OBJETIVO DE VERIFICAR DANOS AMBIENTAIS NA REFERDA AREA, OPORTUNIDADE EM QUE FORA LAVRADA A NOTIFICACAO NR 281032 PARA QUE A EMPRESA ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERACAO S/A APRESENTASE A DOCUMENTACAO A CERDA DA ATIVIDADE DE INTERVENCAO AMBIENTAL QUE VEM SENDO DESENVOLVIDA. EM DATA DE HOJE O SR. RODRIGO AMARAL FONSECA CARDOSO CONTIJO E O SR. GUILHERME CAUPER DE CARVALHO

DIGITADOR: PH0835652

GERADO POR: PH0835652
26/08/2011 17:42

PRIMARO

PRM - Ipatinga
FLS. 35

Fls. 6810
Proc. 469/06
Rubr.

DIGITADOR: PM0835652

GERADO POR: PM0835652
26/08/2011 17:42

EM BRANCO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR | REDS 2011-00[illegible]531981-001

FLS. 36

BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO	M2875-2011-0231413	Fl. 5/7

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

PERERA REPRESENTANTE DA EMPRESA NOTIFICADA APRESENTOU OS DOCUMENTOS, LICENCA DE INSTALACAO NR 515/2008, AUTORIZACAO DE SUPRESSAO DE VEGETACAO NR 001/2010 E DOCUMENTACAO PROTOCOLADA JUNTO AO IBAMA DA AREA DE DEPOSICAO DE MATERIAL EXCEDENTE CONFORME ANEXOS I, II E III A ESTE BO. DE POSSE DOS REFERIDOS DOCUMENTOS REALIZAMOS NOVA VISTORIA IN LOCO NAO SENDO CONSTATADA NENHUMA INCOMPATIBILIDADE ENTRE O LICENCIAMENTO E A ATIVIDADE EXECUTADA. EM CONTATO COM MORADORES LOCAIS, SR. JOSE FLAVIO GOMES E O SR. JOSE CARLOS DA PENHA DOS SANTOS, FOMOS INFORMADOS QUE NO LOCAL NUNCA EXISTIU NASCENTE, NAO CARACTERIZANDO PORTANTO AREA DE PRESERVACAO PERMANENTE. FOI CONSTATADO APENAS REMOCAO DE TERRA PARA IMPLEMENTACAO DE OBRAS DO MINERODUTO. NAO SENDO VERIFICADO NENHUM CRIME AMBIENTAL.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

INTERVENCAO AMBIENTAL.

6811

469/06

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA: PRINCIPAL
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO: AUTOMOVEL DE SERVICO -

PLACA	PREFIXO DA VIATURA	REGISTRO GERAL	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
HDT2678	PM	17988	XXXXXX

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA: XXXXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	0835652	3 SARGENTO

NOME COMPLETO: JOAO BATISTA SEIXAS
CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR
UNIDADE: 3 GP MAMB/2 PEL PM MAMB/12 CIA PM IND MAT

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1567700	SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO: ISAC CUSTODIO PEREIRA
CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR
UNIDADE: 3 GP MAMB/2 PEL PM MAMB/12 CIA PM IND MAT

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE: XXXXXX

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
XXXXXX	XXXXXX

CARGO: XXXXXX
OS PRESOS APREENDIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? XXX
CORPORAÇÃO: XXXXXX
ASSINATURA:

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE: 3 GP MAMB/2 PEL PM MAMB/12 CIA PM IND MAT

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
0835652	JOAO BATISTA SEIXAS

CARGO: 3 SARGENTO
CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR
ASSINATURA: Policiais RE SGT PM

1
DIGITADOR: PM0835652

GERADO POR: PM0835652
20/08/2011 17:42

EM BRANCO

PRM - Ipatinga FLS. 37

Fls 6812
Proc. 469/06

ENVOLVIDO 4

APELIDOS: XXXX
NACIONALIDADE: BRASILEIRA | DATA NASCIMENTO: 15/09/1955 | NATURALIDADE / UF: BARRA LONGA / MG
IDADE APARENTE: 55 | GRAU DA LESÃO: IGNORADO | ESTADO CIVIL: CASADO
CUTIS: AMARELA | OCUPAÇÃO ATUAL: PRODUTOR RURAL
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR: IGNORADO
MÃE: MARIA MACHADO GOMES
PAI: JOSE CARNEIRO GOMES
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE: 912401 | ORGÃO EXPEDIDOR: SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | UF: MG | CPF / CNPJ: XXXXXX
ESCOLARIDADE: ENSINO MEDIO INCOMPLETO (2° GRAU)
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC): LOCALIDADE MAE D'AGUA | NÚMERO: 0 | KM: XXXXX | COMPLEMENTO: SITIO SANTA FELICIDA
BAIRRO: ZONA RURAL | MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO PRATA | UF: MG
PAÍS: BRASIL | CEP: XXXXXX | TELEFONE RESIDENCIAL: XXXXXX | TELEFONE COMERCIAL: (31)8481-0126
PRISÃO / APREENSÃO: IGNORADO | HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?: NAO

ENVOLVIDO 5

TIPO DE PESSOA: FISICA | COD. NATUREZA: N32999 | TENTADO / CONSUMADO: CONSUMADO | SEXO: MASCULINO | TIPO ENVOLVIMENTO: TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU ACAO POLICIAL
DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA
NOME COMPLETO: JOSE CARLOS DA PENHA DOS SANTOS
APELIDOS: XXXX
NACIONALIDADE: BRASILEIRA | DATA NASCIMENTO: 12/10/1974 | NATURALIDADE / UF: SAO DOMINGOS DO PRATA / MG
IDADE APARENTE: 36 | GRAU DA LESÃO: IGNORADO | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
CUTIS: IGNORADO | OCUPAÇÃO ATUAL: VAQUEIRO
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR: IGNORADO
MÃE: EFGENIA QUIRINO DOS SANTOS
PAI: JOAO MACUCO DA PENHA DOS SANTOS
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXX
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE: XXXXXX | ORGÃO EXPEDIDOR: XXXXXX | UF: XXXXXX | CPF / CNPJ: XXXXXX
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC): TRAVESSA SAO JOSE | NÚMERO: 69 | KM: XXXXX | COMPLEMENTO: XXXXXX
BAIRRO: CERAMICA | MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO PRATA | UF: MG
PAÍS: BRASIL | CEP: XXXXXX | TELEFONE RESIDENCIAL: XXXXXX | TELEFONE COMERCIAL: (31) 9832-2203
PRISÃO / APREENSÃO: IGNORADO | HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?: XXX

ENVOLVIDO 6

TIPO DE PESSOA: FISICA | COD. NATUREZA: N32999 | TENTADO / CONSUMADO: CONSUMADO | SEXO: FEMININO | TIPO ENVOLVIMENTO: OUTROS (DISCRIMINAR HISTORICO)
DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA
NOME COMPLETO: MARIA DAS GRACAS DRUMOND ANDRADE
APELIDOS: XXXX

EM BRANCO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLICIA CIVIL - POLICIA MILITAR — REDS 2011-00FE9981-001

SS 11 FZ

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO M2875-2011-0231413 — Fl. 1/7

UNIDADE: 3 GP. MAMB/2 PEL PM MAMB/12 CIA PM IND MAT	MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE
DESTINATÁRIO: COMARCA DE SAO DOMINGOS DO PRATA	DATA DO REGISTRO: 26/08/2011 15:26

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA: DIRETAMENTE AO ORGAO POLICIAL	DATA DA COMUNICAÇÃO: 26/08/2011	HORA DA COMUNICAÇÃO: 13:00
COD. OPERAÇÃO ORIGEM: XXXXXX		

DADOS DA OCORRÊNCIA

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL: OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA

COD. PRINCIPAL	TENTADO / CONSUMADO	ALVO DO EVENTO
N32999	CONSUMADO	IGNORADO

DATA DO FATO	HORÁRIO DO FATO	DATA NO LOCAL	HORÁRIO NO LOCAL	DATA FINAL	HORÁRIO FINAL
26/08/2011	13:00	26/08/2011	13:00	26/08/2011	17:38

COMPL DE LOCAL MEDIATO: IGNORADO	COMPL DE LOCAL IMEDIATO: IGNORADO

LOCAL (AV., RUA, ETC): FAZENDA LOCALIDADE MAE D'AGUA

NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	BAIRRO/VILA	CEP
S/N	XXXX	XXXXXX	ZONA RURAL	XXXXXX

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
SAO DOMINGOS DO PRATA	MG	BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA	LATITUDE	LONGITUDE
XXXXXX	-19° 51' 15,0"	-42° 59' 7,99"

TIPO LOCAL	MEIO UTILIZADO
VIA VICINAL	IGNORADO

CAUSA PRESUMIDA: XXXXXX

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO	SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO
JURIDICA	N32999	CONSUMADO	XXXXX	AUTOR

DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA

NOME COMPLETO: ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERACAO S/A

APELIDOS: XXXX

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
IGNORADO	XXXXXX	XXXXXX

IDADE APARENTE	GRAU DA LESÃO	ESTADO CIVIL
XXX	IGNORADO	IGNORADO

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
IGNORADO	XXXXXX

RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR: IGNORADO

MÃE: XXXXXX

PAI: XXXXXX

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: XXXXXX

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	02359572000359

ESCOLARIDADE: IGNORADO

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RAUL SOARES	159	XXXXX	XXXXXX

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
VILA CAETANO	CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL
BRASIL	XXXXXX	(31)3516-7383	XXXXXX

PRISÃO / APREENSÃO	HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?
IGNORADO	XXX

ENVOLVIDO 2

TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO	SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO
FISICA	N32999	CONSUMADO	MASCULINO	REPRESENTANTE

DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA

DIGITADOR: PM0835652

GERADO POR: PM0835652
26/08/2011 17:42

LANÇADO NO SM 20

PRA Ibiúna 38 f

FLS 6813
DATA 16/9/06

EM BRANCO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA | **BO NÚMERO** M2875-2011-0231413 | **Fl.** 2/2

- Ipatinga - FLS 39 f

ENVOLVIDO 2

NOME COMPLETO: RODRIGO AMARAL FONSECA CARDOSO GONTIJO
APELIDOS: XXXX
NACIONALIDADE: BRASILEIRA | DATA NASCIMENTO: 18/01/1983 | NATURALIDADE / UF: BOM DESPACHO / MG
IDADE APARENTE: 28 | GRAU DA LESÃO: IGNORADO | ESTADO CIVIL: CASADO
CUTIS: BRANCA | OCUPAÇÃO ATUAL: COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR: IGNORADO
MÃE: MARIA CLARA DO AMARAL FONSECA OTAVIO GONTIJO
PAI: JOSE OTAVIO GONTIJO
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE: 10713937 | ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | UF: MG | CPF / CNPJ: XXXXXX
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC): AVENIDA GUAICUI | NÚMERO: 20 | KM: XXXXX | COMPLEMENTO: XXXXXX
BAIRRO: CORACAO DE JESUS | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG
PAÍS: BRASIL | CEP: 30380-380 | TELEFONE RESIDENCIAL: (31) 9331-0283 | TELEFONE COMERCIAL: XXXXXX
PRISÃO / APREENSÃO: IGNORADO | HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?: XXX

ENVOLVIDO 3

TIPO DE PESSOA: FISICA | COD. NATUREZA: N32999 | TENTADO / CONSUMADO: CONSUMADO | SEXO: MASCULINO | TIPO ENVOLVIMENTO: REPRESENTANTE
DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA
NOME COMPLETO: GUILHERME CAUPER DE CARVALHO
APELIDOS: XXXX
NACIONALIDADE: BRASILEIRA | DATA NASCIMENTO: 20/01/1984 | NATURALIDADE / UF: RIO DE JANEIRO / RJ
IDADE APARENTE: 27 | GRAU DA LESÃO: IGNORADO | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
CUTIS: BRANCA | OCUPAÇÃO ATUAL: ENGENHEIRO AMBIENTAL
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR: IGNORADO
MÃE: ANA MARIA CAMPOS DE CARVALHO PEREIRA
PAI: JOAO GUILHERME DA GAMA PEREIRA
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE: 20508125 | ÓRGÃO EXPEDIDOR: XXXXXX | UF: RJ | CPF / CNPJ: XXXXXX
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC): AVENIDA GUAICUI | NÚMERO: 20 | KM: XXXXX | COMPLEMENTO: XXXXXX
BAIRRO: CORACAO DE JESUS | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG
PAÍS: BRASIL | CEP: 30380-380 | TELEFONE RESIDENCIAL: XXXXXX | TELEFONE COMERCIAL: (31) 8238-5789
PRISÃO / APREENSÃO: IGNORADO | HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?: XXX

ENVOLVIDO 4

TIPO DE PESSOA: FISICA | COD. NATUREZA: N32999 | TENTADO / CONSUMADO: CONSUMADO | SEXO: MASCULINO | TIPO ENVOLVIMENTO: OUTROS (DISCRIMINAR HISTORICO)
DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA
NOME COMPLETO: JOSE FLAVIO GOMES

DIGITADOR: PM0835652

GERADO POR: PM0835652
26/08/2011 17:42

EM BRANCO

PRM - Ipatinga
FLS. 40

Fls. 6815
Proc. 469/06
Rubr.

São Domingos do Prata, 3 de outubro de 2012

Ao Superintendente do IBAMA/MG

Sr. Marco Túlio Simões Coelho

Assunto: Denúncia desrespeito normas ambientais pela Anglo Ferrous (anglo american) na construção Mineroduto Minas Rio

Prezado Sr.

O presente documento tem por objetivo apresentar ao senhor o histórico de todas as ações que já foram desenvolvidas por nós para denunciar o que consideramos total violação às leis ambientais do país e desrespeito às pessoas.

Estamos vivendo um drama em nosso município em São Domingos do Prata- MG, desde o início da construção do Mineroduto Minas- Rio pela Anglo American, em Julho 2011. Somos proprietários de um sítio de 13h na cidade de São Domingos do Prata- localidade Mãe d'água – Sitio Vista Alegre- coordenadas :Ponto de partida marco de número 1 com coordenada UTN 7803870 EKS0712539 dividindo com LDG quadrante NW até o marco nº2 rumo UTM 7803578 e KS0712670daí ao marco nº3 com UTM 7803920 e KS0712980 dividindo com imóvel de Valéria Drumond Guerra até o marco nº 4 rumo UTM 7804030 e KS0712889 até o marco nº1 igual PP.

Desde o início diante da recusa dos representantes da Anglo Ferrous(Anglo American) de apresentar para nós documentos de licenciamento específico para áreas de "bota fora" de terras e projeto de obra em nossa propriedade temos nos movimentado buscando que a obra fosse realizada cumprindo a legislação ambiental, mas tudo isso como o senhor verá até agora não resultou em nada. Nos últimos dois meses retomamos a busca de alguém que nos ouvisse, imprensa, CREA e novamente nos dirigimos ao IBAMA. Nossa intenção primeira era denunciar à imprensa, mas antes resolvemos vir até vocês e fomos acolhidos por dois de seus assessores da equipe de licenciamento ambiental(Irene e Fernando) que nos solicitaram que fizéssemos este documento para que se pudesse ter maior entendimento do que estamos denunciando e se pudesse agilizar as medidas a serem tomadas, pois o processo de erosão que tenho em minha propriedade é muito grave e as medidas para contê-lo devem ser tomadas antes que as chuvas iniciem. A força de uma liminar da justiça invadiram minha propriedade e estão fazendo uma completa destruição, infelizmente com a conivência até agora dos órgãos ambientais pois diante de todas as ações por nós desenvolvidas nada aconteceu. Seguem algumas das ações que desenvolvemos nesta nossa luta pelo respeito ao meio ambiente e proteção de nossa propriedade:

1- Julho de 2012: denúncia ao IBAMA sobre processo de erosão- resposta em Anexo1 pág. 1
2- Julho de 2012:Denúncia no Fale conosco da ANGLO sobre processo de erosão – anexo 1 pag 1

EM BRANCO

Fls. 6816
Proc. 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 41

um documento para que as medidas fossem agilizadas já que o processo de erosão no terreno é muito grande conforme o senhor pode ver nas fotos, em anexo.

Outro aspecto que gostaria de esclarecer é sobre o projeto detalhado da obra que está sendo realizada em nosso terreno que devia ter sido apresentado a nós, superficiários, e até agora embora tenha solicitado várias vezes à empresa eles nunca nos apresentaram. Por último eles alegaram na ação que corre na justiça que eles não passam em nosso terreno. Diante disto a juíza designou um perito que já foi até lá e confirmou que eles estão enganados. Diante disto pergunto como eles conseguiram a licença ambiental para passar em meu terreno se eles afirmam que não passam por lá?

Gostaria de colocar ainda que espero uma ação efetiva dos senhores, inclusive, com apresentação de um projeto sobre o que deve ser feito para que eu não fique com esta "herança maldita" que é um processo de erosão em meu terreno que nunca teve nada até esta obra. Já levei até lá pessoas especialistas que me afirmaram que o terreno é arenoso e que os taludes nunca deveriam ter sido construídos com a inclinação que estão. Como ficamos diante disto? As chuvas estão chegando e a situação tende a se agravar. Ressalto que não dá mais para esperar indefinidamente, como esperamos até hoje, é importante termos um prazo, pois tenho um grave problema de erosão e tenho de resolvê-lo antes das chuvas. Queremos um parecer em no máximo 20 dias para que as providências sejam tomadas pois este processo de erosão está muito próximo de nossa casa.. Já estamos há mais de um ano à espera de uma solução e nada se resolve. Eles apostam na morosidade de todos inclusive da justiça para agir desta forma. Mas agora chegou!!!

Na certeza de contarmos com uma ação efetiva dos senhores, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria das Graças Drumond Andrade

Augusto Bellini Andrade Filho

Dados para nossa localização:

e-mail: mdrumondandrade@yahoo.com

Telefone: 31 92 79 12 90

31 96287899

Fls. 6817
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 42

maria das graças drumond andrade

De: FALE CONOSCO <falecom@redeglobo.com.br>
Enviado em: sábado, 2 de fevereiro de 2013 19:48
Para: mdrumondandrade@yahoo.com
Assunto: BOM DIA MINAS - SUGESTÃO PARA REPORTAGEM - 02/02/2013

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Categorias: Categoria Vermelha

Maria

Agradecemos sua interação e informamos que todas as sugestões de pautas recebidas em nossa Central de Atendimento são encaminhadas às equipes.

A seleção e a produção das matérias obedecem a critérios jornalísticos próprios de cada editoria.

Cordialmente,
Rede Globo.

Saiba mais: www.redeglobo.com.br
Siga @rede_globo
E curta nossa página no www.facebook.com/RedeGlobo

========== Dados Cadastrais ==========
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DRUMOND ANDRADE
Nascimento: 11/28/1952
E-Mail: mdrumondandrade@yahoo.com
Fone Principal: (31) 33091730
Celular: (31) 92791290
Logradouro: SERRAVITE, 92
Complemento: APTO 900
Bairro: FLORESTA
Cidade: BELO HORIZONTE
Estado: MG
CEP: 31015220

========== MENSAGEM ORIGINAL ==========
De: MARIA DAS GRAÇAS DRUMOND ANDRADE <mdrumondandrade@yahoo.com> Sábado, 2 de Fevereiro de 2013
Assunto: BOM DIA MINAS - SUGESTÃO PARA REPORTAGEM - 02/02/2013

Prezados senhores,

Sugiro que vocês façam uma reportagem sobre os impactos do Mineroduto Minas Rio nas propriedades de São Domingos do Prata- MG. Sou superficiária e estou enfrentando um processo de erosão que já ultrapassa a faixa do mineroduto e em breve ameaçará a minha casa e toda propriedade que é pequena. Até a passagem do mineroduto não havia em minha propriedade nenhuma erosão, até porque tenho nela um projeto de sustentabilidade com madeira de lei plantada. Hoje além deste problema de erosão tenho assoreamento na minha APP provocada pelas alterações que aconteceram na paisagem . Há mais de um ano venho batalhando com denúncias no IBAMA onde eles me disseram que autorizaram a obra, mas, não têm pessoal para fiscalizar a execução.

EM BRANCO

Minha propriedade não tinha nem um metro de erosão ou de terreno sem vegetação, venham ver o que tenho agora. Imploro a vocês tenham a coragem de fazer esta reportagem.

PRM - Ipatinga
FLS. 43
f

Telefone - 31 92791290
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade

Fls. 6818
Proc. 469/06
Rub.:

EM BRANCO

Fls. 6819
Proc. 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 44
f

Atenciosamente,

Maria das graças drumond andrade

laudenir Valente Claudenir Valente
Eu pensava que a anglo american so tinha matado minha vaca mas naõ, matou a vaca do Athos Eduardo da cunha e não pagou tambem ,e prometeu pagar o seu irmão Jonas saldanha da cunha na fazenda Saõ Roque e naõ pagou', isso e'impresa seria ? seriedade aonde ? so se for no seu país, aqui no Brasil em Minas gerais é só prejuizo e desordem ,o prejuizo é maior do que a obra.

A VERDADE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO MINERODUTO MINAS-RIO DA ANGLO AMERICAN

Trecho da obra do Mineroduto minas - rio, com acelerado processo de erosão -(e ainda nem se concluiu a obra)- em que sob o discurso do desenvolvimento sustentável assistimos o total desrespeito ao meio ambiente como o caso deste talude construído...

Ver todos os comentários

Graça

>

EM BRANCO

Fls. 6320
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 45
f

> Camargo Corrêa - Engenharia e Construção

> tel: (+55 31) 3861-1397

> cel: (+55 31) 8749-5531

> doriana.silva@camargocorrea.com<https://red001.mail.microsoftonline.com/owa/UrlBlockedError.aspx>

> www.camargocorrea.com.br<https://red001.mail.microsoftonline.com/owa/UrlBlockedError.aspx>

>

> De: copiadora@camargocorrea.com.br [mailto:copiadora@camargocorrea.com.br]

> Enviada em: segunda-feira, 19 de março de 2012 09:20

> Para: Doriana Cordeiro da Silva

> Assunto: Attached Image

>

>

>

>

> Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais

> destinadas a indivíduo e propósito específicos, e é protegida por lei. Caso

> você não seja o citado indivíduo, deve apagar esta mensagem.

> É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não

> autorizada das informações presentes nesta mensagem.

> As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de

> responsabilidade de seu autor, não representando idéias, opiniões,

> pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte do Grupo Camargo

> Corrêa.

>

> Este mensaje, incluyendo sus anexos, contiene informaciones confidenciales

> destinadas al individuo y propósito específicos, y está protegido por ley.

Fls. 6821
Proc. 469/06
Rub.:

PRM - Ipatinga
FLS. 46
f

Em 19/03/12, Cleber Lobato Garizo

Becho<cleber.becho@camargocorrea.com> escreveu:

> Dona Graça, boa tarde

>

> Tentei enviar o BO desde sexta-feira, porém sua impressão é muito ruim feita

> em impressora matricial. E o documento ficou quase ilegível. tentei fazer

> algumas cópias com incidência de cor peta no máximo mas ficou péssimo.

>

> Vou levar a cópia amanhã assim mesmo enquanto vou tentar melhorar a imagem

> no computador.

>

> att

>

> Cleber Becho

>

> _____

> De: Doriana Cordeiro da Silva

> Enviado: segunda-feira, 19 de março de 2012 13:20

> Para: Cleber Lobato Garizo Becho

> Assunto: ENC: Attached Image

>

>

> Segue

>

> Doriana Cordeiro da Silva

> Comunicação Social

> Mineroduto Minas_Rio - UT 0673

EM BRANCO

Fls. 6822
Proc.: 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 41

Depois de meses de obra do mineroduto, desrespeito total aos superficiários em que sob a tutela de uma liminar concedida a uma empresa do Estado a CODEMIG fomos submetidos e tivemos de deixar a obra seguir comunico-lhe que estou cansada. Cansada do desrespeito aos superficiários, cansada dos estragos provocados pela obra em meu terreno, cansada das mentiras e promessas da anglo, cansada e indignada com o processo de erosão que já chega ao meu terreno e causa um grande impacto em que chega, cansada poeira que tem acabado com tudo em minha casa e no meu jardim,cansada de todos os contratempos que já tive por conta da obra, das vezes que tive dificuldade de chegar à minha casa, cansada de ver o processo se arrastar na justiça sem chegar a uma definição e a gente sabe que é com isto que a anglo conta, enfim cansei!!!! E decidi agir, já começo a me mobilizar nas redes sociais e vou fazer o que estiver ao meu alcance e fora dele para denunciar ao mundo o que está acontecendo.Já que a anglo não está interessada no que acontece !!!!! estive pensando que agora temos um bom palco para denunciarmos ao mundo o que está acontecendo na construção do mineroduto minas rio. Deve haver alguém que vai se interessar pelo processo de erosão, pelo desrespeito total ao meio ambiente, pela destruição em nome de uma obra que tem tempo de utilidade, vai ser útil enquanto tivermos minério de ferro para abastecê-lo, depois ficará a herança maldita da erosão, dos cortes realizados fora das normas em nossas propriedades. Aliás muito disto tudo já existe!!!

Acho que seria muito mais barato para a anglo por um ponto final nisto!!! Assim a coisa se encerraria.

EM BRANCO

Fls. 6823
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 48

> Caso no sea el usuario a quien está dirigido, debe borrar este mensaje.

> Está terminantemente prohibida la utilización, el acceso, copia o

> divulgación no autorizada de las informaciones presentes en este mensaje.

> Las informaciones contenidas en este mensaje y en sus anexos son de

> responsabilidad de su autor, no representando ideas, opiniones, pensamientos

> o cualquier forma de posicionamiento por parte del Grupo Camargo Corrêa.

>

> The information contained in this communication is confidential, is law

> protected, and is intended only for business use of the addressee. If you

> have received this communication in error, please immediately delete it.

> It's forbidden the unauthorized use, access, copy or disclose of the

> information contained in this communication.

> The content of this message is responsibility of the author, and does not

> represent ideas, opinions, thoughts or any kind of statement of Camargo

> Corrêa Corporation.

>--------- Forwarded message ----------

From: Graça Andrade <vestibularced@gmail.com>

Date: Mon, 30 Apr 2012 13:42:39 -0300

Subject: rio 20

To: Cleber Lobato Garizo Becho <cleber.becho@camargocorrea.com>

Prezado Cléber,

Boa tarde!

Gostaria que você repassasse à anglo o comunicado abaixo:

EM BRANCO

Fls. 6824
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 49
f

São Domingos do Prata, 23 de junho de 2012.

Prezada Senadora Kátia Abreu,

Estamos vivendo um drama em nosso município em São Domingos do Prata- MG, desde o início da construção do Mineroduto Minas- Rio pela Anglo American e agora resolvi recorres à senhora já que não conseguimos o apoio de ninguém em Minas pois aqui estão todos "adoçado" e coniventes com a empresa Anglo American já que ela está apadrinhada pelo governo de Minas, ou seja, somos mais de 160 superficiários só em nosso município, o que equivale a mais de 1 milhão de metros quadrados de terras produtivas e reservas florestais, que tiveram as suas terras declaradas como servidão e muitos mal indenizados e outro nem indenizados. A força portando uma liminar da justiça invadiram nossas propriedades (tentei impedir e fui presa) e estão fazendo uma completa destruição. Denunciei em todos os órgãos ambientais existentes e parece até piada porque nas inúmeras vezes a policia florestal vinha a minha casa com uma cópia de uma licença ambiental que eles têm para a construção do Mineroduto em uma faixa de 30m de largura. Mas eles não têm licença para os " bota fora" das terras tiradas dos imensos cortes que estão fazendo e estão colocando estas terras da forma mais irregular possível. Aqui ao lado da minha propriedade eles colocaram em uma APP, próxima à nascente que abastece mais 4 ou 5 propriedades e uma pequena comunidade e em uma grota onde havia uma nascente intermitente. Acompanhei de perto as discussões sobre a questão ambiental no senado e sempre penso de que adianta estas leis se elas só existem para os mais fracos. Só para a senhora ter ideia da destruição vou colocar 3 foto que mostram o processo de destruição de minha propriedade de 13 hectares dos quais 3 foram destruídos pela empresa e eu não recebi nem um centavo por isto.

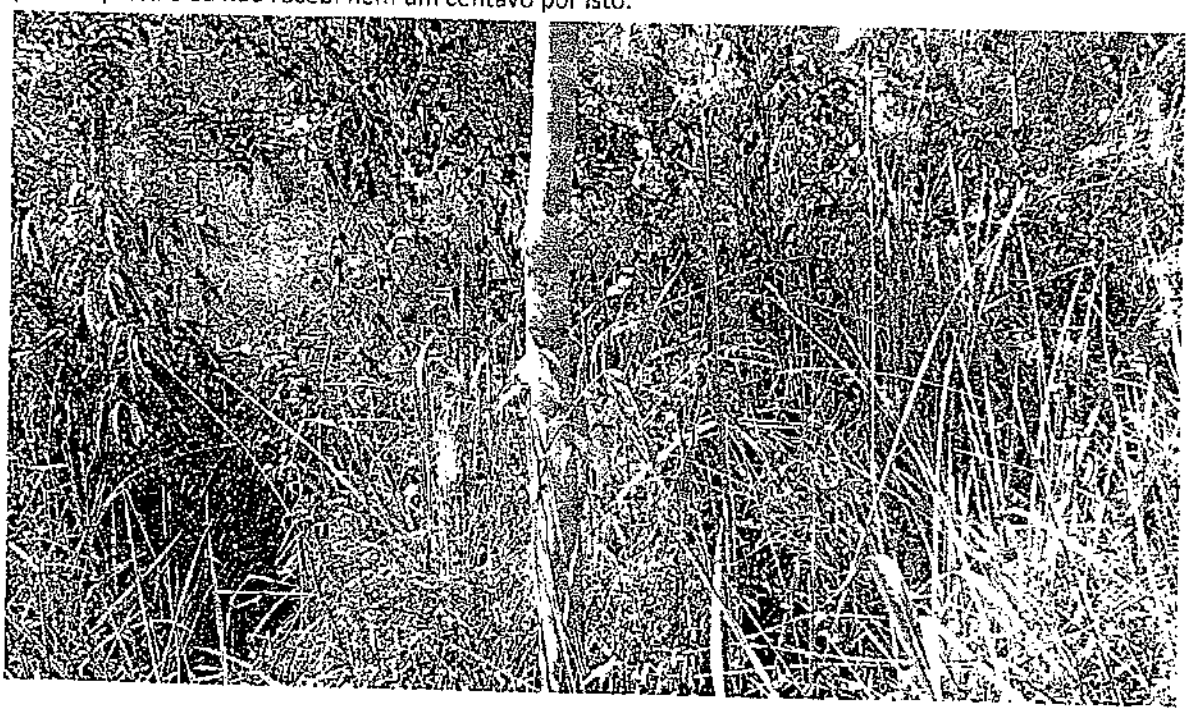

Área da propriedade antes do início da obra- área de reserva da propriedade

EM BRANCO

Fls. 6825
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 50

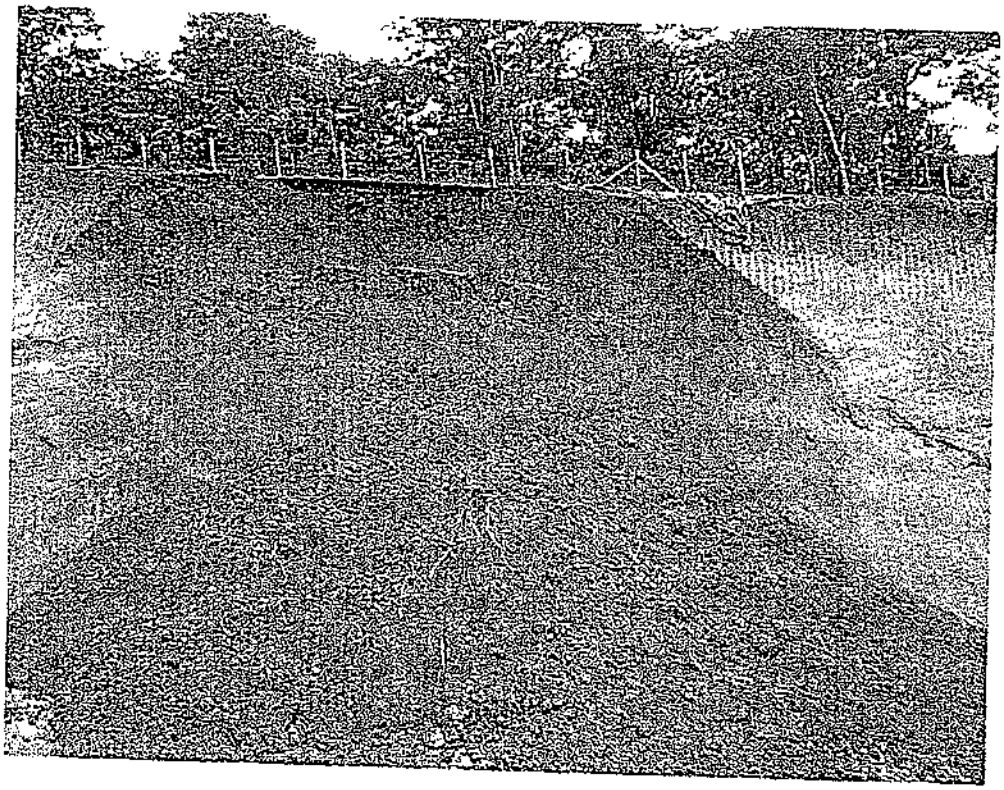

Mesma área hoje. Taludes imensos foram feitos, mais de 50 ms, totalmente fora das normas , agora já em um processo imenso de erosão por todo o talude . Há seis meses brigo com eles para conterem este processo de erosão que já ultrapassa a faixa e chega no restante da propriedade. Como pode algo assim ser permito por lei? Já fomos a justiça, mas parece estarem todos coniventes com eles, o processo não anda.

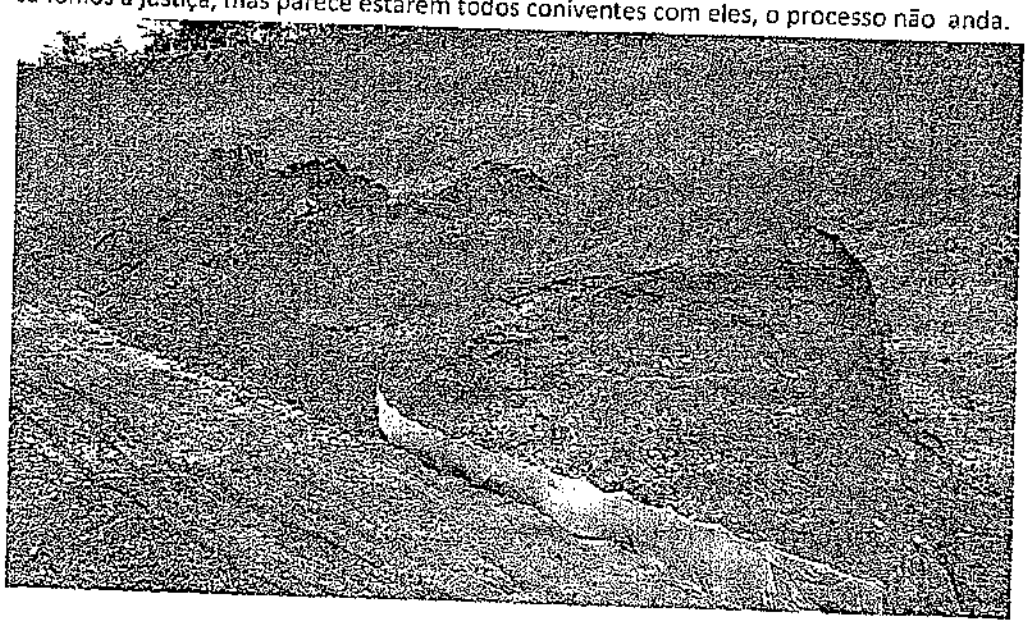

Veja que o processo de erosão se estende por toda faixa.

EM BRANCO

Fls. 6826
Proc. 469/06
Rub.:

PRM - Ipatinga
FLS. 51

Igual a mim são centenas de proprietários e propriedades neste estado e já fizemos de tudo, 2 audiências públicas, tentamos denunciar na imprensa, mas nada conseguimos. Os governantes de Minas estão vendidos para as mineradoras, inclusive o Senador Aécio Neves. O que desejamos da senhora é apoio. Que a senhora como senadora, que tem uma postura que admiro muito e como presidente da CNA . Que viesse até aqui, que denunciasse no Senado, que nos ajudasse a mobilizar a imprensa. Caso a Sra. Venha até aqui podemos mobilizar os proprietários não só do meu município, mas de toda região para que a sra veja o drama que se vive nas áreas rurais por onde passa o Mineroduto minas-rio e possa intervir para que as obras sejam realizadas dentro dos parâmetros ambientais e os proprietários devidamente indenizados. O que acontece por aqui é motivo para uma CPI, pois é imoral, ilegal e antiético. Eles abusaram da boa fé de muito pequenos proprietários, pessoas mais simples, dizendo que ia passar apenas um tubo de 80cms e assim conseguiram com uma indenização miserável legalizar a passagem nos terrenos.

Enfim é uma longa história que só pessoalmente para a Sra conhecer todo o nosso drama e realidade.

Contamos com o apoio da Sra para denunciarmos este absurdo ao pais e podermos ver as coisas acontecerem de forma socialmente e ambientalmente responsável.

Antecipadamente agradeço em nome de todos e apresento a minha estima e admiração.

Atenciosamente,

Maria das Graças Drumond Andrade.

Tel. 31 92791290

e-mail: mdrumondandrade@yahoo.com

EM BRANCO

Fls. 6827
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 52

maria das graças drumond andrade

De: Linha Verde/Ouvidoria <linhaverde.sede@ibama.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de julho de 2012 10:57
Para: Maria das Graças Drumond Andrade
Assunto: EXTERNO

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), informamos que sua denúncia foi cadastrada no Sistema Linha Verde de Ouvidoria – SISLIV, onde gerou o protocolo nº 08305/2012 e será encaminhado à Superintendência do IBAMA em Minas Gerais para conhecimento, análise e providências julgadas cabíveis.

Para verificar o andamento e acompanhamento de sua ocorrência basta entrar em contato com a Central de Atendimento Linha Verde, através de ligação gratuita para o número 0800-618080 ou enviar nova mensagem através do Formulário do Fale Conosco do site do IBAMA. Lembramos que é importante mencionar o número do protocolo informado acima, para que nossa equipe possa localizar a sua ocorrência.

Caso deseje entrar em contato diretamente com a unidade responsável pelo atendimento de sua demanda, segue abaixo os dados:

Superintendência do Ibama em Belo Horizonte - MG Avenida do Contorno, nº 8.121
Bairro: Lourdes
30110-051 Belo Horizonte – MG
Coordenadas Geograficas Aproximadas (Utm) Fuso 23 K E 609756,000 N 7795485,000
Tel: (31) 3555-6100, 3555-6101, 3555-6104 e 3555-6139
Fax: (31) 3555-6123

É importante esclarecer que, após o encaminhamento da denúncia para atendimento, a unidade responsável terá um prazo de até trinta dias para se manifestar. Após esse período se a unidade não tiver se manifestado, a denúncia será reiterada.

Agradecemos o envio da sua mensagem e aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para maiores esclarecimentos.
Linha Verde/Audit/Couvi/Ibama/DF
==========

EM BRANCO

Fls. 6828
Proc. 469/06
Rubr.
PRM - Ipatinga
FLS. 53

maria das graças drumond andrade

De: maria das graças drumond andrade <mdrumondandrade@yahoo.com>
Enviado em: quinta-feira, 9 de agosto de 2012 15:43
Para: 'ABBR Fale Conosco'
Assunto: RES: Fale Conosco Anglo American

Prioridade: Alta

Vão esperar a chuva para resolver o problema abaixo?
Esta semana vou ao ibama e vou mostrar o que vcs fizeram e não consertaram

De: ABBR Fale Conosco [mailto:faleconosco@angloamerican.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de julho de 2012 17:01
Para: mdrumondandrade@yahoo.com
Assunto: Fale Conosco Anglo American

Prezada Maria,

Já desenvolvemos um plano de ação para a solução do deslizamento apontado no vídeo. No momento, fomos informados pela nossa equipe em campo que os taludes estão estáveis. Estamos aguardando a chegada de materiais (Gabião - caixas de pedras com arame) para realizarmos a reparação do local.

Atenciosamente,

Atendimento Fale Conosco

EM BRANCO

Fls. 6829
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 54

maria das graças drumond andrade

De: maria das graças drumond andrade <mdrumondandrade@yahoo.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de agosto de 2012 21:38
Para: 'FALE CONOSCO'
Assunto: RES: REDE GLOBO - SUGESTÃO PARA REPORTAGEM - 07/06/2012

Boa noite!
Gostaria de demonstrar a minha indignação contra a forma como foi veiculada notícia sobre os bancos e instituições financeiras que estariam sendo punidos pelo ministério público, pois não divulgaram os nomes da instituição. Por que quando é qualquer outra instituição quando há qualquer problema o nome é divulgado ?
Fica aqui o meu protesto !
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade

-----Mensagem original-----
De: FALE CONOSCO [mailto:falecom@redeglobo.com.br] Enviada em: quinta-feira, 7 de junho de 2012 16:45
Para: mdrumondandrade@yahoo.com
Assunto: REDE GLOBO - SUGESTÃO PARA REPORTAGEM - 07/06/2012

Maria

Agradecemos sua interação e informamos que todas as sugestões de pautas recebidas em nossa Central de Atendimento são encaminhadas às equipes.

A seleção e a produção das matérias obedecem a critérios jornalísticos próprios de cada editoria.

Cordialmente,
Rede Globo.

Ninguém resiste a ela, Gabriela.
Não perca a nova trama das 23h! Estreia, dia 18 de junho.

========== Dados Cadastrais ==========
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DRUMOND ANDRADE
Nascimento: 28/11/1952
E-Mail: mdrumondandrade@yahoo.com
Fone Principal: (31) 33091730
Celular: (31) 92791290
Logradouro: SERRAVITE, 92
Complemento: APTO 900
Bairro: FLORESTA
Cidade: BELO HORIZONTE
Estado: MG
CEP: 31015220

========== MENSAGEM ORIGINAL ==========
De: MARIA DAS GRAÇAS DRUMOND ANDRADE <mdrumondandrade@yahoo.com> Quinta-feira, 7 de Junho de 2012
Assunto: REDE GLOBO - SUGESTÃO PARA REPORTAGEM - 07/06/2012

Prezados,

EM BRANCO

Acompanhei nesta semana as reportagens sobre meio ambiente, sustentabilidade, Rio+20 e gostaria de sugerir que realizassem, aproveitando o momento, uma reportagem sobre a Construção do Mineroduto Minas- Rio pela Anglo American. O que está acontecendo é um escândalo ambiental com destruição de milhares de Hectares de vegetação da mata Atlântica, desrespeito de APPs, cortes imensos com taludes sendo construídos fora das normas da ABNT com processos de erosão já avançados(antes mesmo do término da obra) sem contar o desrespeito total aos superficiários que tiveram áreas em suas propriedades decretadas como servidão coletiva, sem serem indenizados justamente, destruídas. Pergunto: Como um país que permite isto sedia uma conferência como a Rio+20 em que se discute desenvolvimento sustentável? Tenho fotos e vídeo que comprovam o que estou falando. Como lhes envio? Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Graça Drumond Andrade

PRM - Ipatinga FLS. 55

Fls. 6830
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga FLS.

EM BRANCO

Fls. 6830
Proc.: 1469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS 56

maria das graças drumond andrade

De: Maria Beatriz - Supervisora de Desenvolvimento Profissional <mbeatriz@crea-mg.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de outubro de 2012 14:40
Para: mdrumondandrade@yahoo.com
Assunto: ENC: Obra de São Domingos do Prata

Graça,

só para acompanhamento.

At.

Maria Beatriz Affonso Alves
Supervisora de Desenvolvimento Profissional
Diretoria de Recursos Humanos Crea-MG
(31) 3299-8868 - 86343763
mbeatriz@crea-mg.org.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

De: Patrícia Monteiro - Supervisora de Fiscalização
Enviado: segunda-feira, 1 de outubro de 2012 14:28
Para: Maria Beatriz - Supervisora de Desenvolvimento Profissional
Assunto: Obra de São Domingos do Prata

Maria Beatriz,

Consultando o e-mail da denúncia da Maria das Graças Drumond, vi que o mesmo foi repassado para o FR Marcelo.

Assim sendo, peço que mantenha contato com a Sra. Maria, pedindo para ligar na sexta-feira, pois o Marcelo volta das férias somente dia 04/10.

Obrigada

Téc. Patrícia Monteiro dos Santos
Supervisora de Fiscalização
Gerência Técnica e de Fiscalização
CREA-MG
(31) 3299-8713
patricia@crea-mg.org.br

EM BRANCO

Fls. 6832
Proc. 1469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 57

maria das graças drumond andrade

De: Fiscaliza <fiscaliza@crea-mg.org.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de outubro de 2012 20:54
Para: maria das graças drumond andrade
Assunto: Re: ENC: solicitação fiscalização

Prezada Sra. Maria das Graças, boa noite!

Em atenção à solicitação abaixo, informamos que o CREA-MG não realiza pericias, vistorias e avaliações, realiza a fiscalização para verificação do atendimento à legislação pertinente ao Conselho, ou seja, é verificado a existência de profissional legalmente habilitado para acompanhar a execução da obra/serviço, bem como todos os projetos necessário à execução da mesma.

Conforme informações repassadas pelo nosso fiscal José Antônio, da Inspetoria de João Monlevade, a obra do minerioduto minas-rio foi fiscalizada no dia 08/08/2012 e está sendo executada pela empresa CONSTRUÇOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A registrada conforme Relatorio de Fiscalização REE038057.

Assim sendo, vimos informar que V.Sa. deverá requerer, formalmente, junto ao CREA certidão de inteiro teor do REE038057 e todos seus documentos, inclusive ART, com a finalidade " para fins judiciais"

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att.

Supervisão de Fiscalização do CREA-MG - SFIZ
fiscaliza@crea-mg.org.br
www.crea-mg.org.br

Em 09/10/2012, às 13:11, "maria das graças drumond andrade" <mdrumondandrade@yahoo.com> escreveu:

> Prezados senhores,
>
> Necessito que vocês me respondam por escrito o destino dado à minha solicitação de 24 de julho de 2012,conforme e-mail, abaixo, pois estou com um processo judicial e preciso urgente de um laudo para juntar ao processo. Pelo que consta cabe ao CREA fiscalizar a realização de obras em Minas Gerais.
> Atenciosamente,
> Maria das Graças Drumond Andrade
>
> De: maria das graças drumond andrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
> Enviada em: terça-feira, 24 de julho de 2012 21:32

EM BRANCO

Para: 'fiscaliza@crea-mg.org.br'
Assunto: solicitação fiscalização

Fls. 6833
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 58

Prezados senhores,

Venho solicitar a fiscalização na obra do mineroduto minas- rio, pois foram construídos taludes imensos, que parecem estar totalmente fora das normas e que já se encontram com um processo de erosão muito grande, conforme podem ver nas fotos, em anexo. Há mais de seis meses que venho pressionando a empresa para resolver o problema e até agora nada foi feito e o processo de erosão só se acentua. Como sou leiga, preciso também de orientações para poder exigir soluções da empresa, pois o processo de erosão está próximo de minha casa e tenho medo do que pode acontecer quando o período da chuva chegar. Temos um terreno muito arenoso e os taludes são muito altos. Minha propriedade fica a 120km de Belo Horizonte, em São Domingos do Prata, Limeira -Mãe d'água.
Na certeza de contar com o apoio de vocês, antecipadamente, agradeço.
Atenciosamente,

Maria das Graças Drumond Andrade
Telefone: 31 92 791290
Ou Augusto Bellini – Tel. 31 96287899
Orientações para chegar à propriedade:
Assim que chegar em São Domingos Em frente à cooperativa agropecuária virar primeira à esquerda, depois direita, direita novamente, esquerda, esquerda, aí já verão a obra, nossa casa fica no alto do morro.
Quando chegarem na cidade podem nos ligar que iremos encontra-los.

<mineroduto3 236.jpg>

<mineroduto3 237.jpg>

Fls. 6834
Proc.: 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
FLS 59

maria das graças drumond andrade

De: maria das graças drumond andrade <mdrumondandrade@yahoo.com>
Enviado em: quarta-feira, 10 de outubro de 2012 17:19
Para: fiscaliza@crea-mg.org.br
Assunto: ENC: ENC: solicitação fiscalização
Anexos: 001.jpg

Controle:	**Destinatário**	**Ler**
	fiscaliza@crea-mg.org.br	Lida: 10/10/2012 21:03

Prezados Srs.,

Em resposta ao e-mail abaixo, venho esclarecer algumas questões que entendo não terem ficados esclarecidos na solicitação de fiscalização das obras no Mineroduto Minas-Rio que estão sendo realizadas em minha propriedade.
Primeiramente, não se está aqui a questionar a existência ou não de registro de responsabilidade técnica da obra em questão junto ao CREA/MG, na medida em que uma obra desse porte certamente está registrada e regular perante o conselho.
Na realidade, o que se está solicitar é a fiscalização da execução da obra, no sentido de avaliar a sua consonância com o projeto técnico apresentado pela empresa, bem como se a mesma está sendo corretamente executada levando-se em consideração as normas técnicas de engenharia civil, haja vista que a "olhos nus" detectam-se problemas sérios na execução, como, por exemplo, deslizamentos e grandes erosões, danificando sobremaneira o terreno dos ora Requerentes.
De acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66, são atribuições do CREA-MG a fiscalização do exercício e atividades das profissões de reguladas pelo CONFEA (art. 24 c/c art. 34).
Esses atos de fiscalização *in loco* das obras que estão sendo realizadas é uma atribuição que é exercida de forma corriqueira pelo CREA/MG, conforme se depreende das notícias do próprio site do CREA/MG, constante nos links abaixo, no qual foram noticiadas fiscalizações em obras realizadas pela instituição.

http://www.crea-mg.org.br/fiscalizacao/Paginas/Obras-de-amplia%C3%A7%C3%A3o-.aspx
http://www.crea-mg.org.br/fiscalizacao/Paginas/Regional-Metropolitana-fiscaliza-constru%C3%A7%C3%A3o-de-pontes-em-Betim.aspx
http://www.crea-mg.org.br/fiscalizacao/Paginas/Sistema-de-drenagem-%C3%A9-fiscalizado-pela-Regional-Tri%C3%A2ngulo.aspx
http://www.crea-mg.org.br/fiscalizacao/Paginas/Regional-Nordeste-fiscaliza-obra-da-Vale-do-Rio-Doce.aspx

Portanto, venho, por meio desta, requerer nova fiscalização *IN LOCO* junto às obras em questão, na medida em que venho trazer ao conhecimento de V. Sas. sérios problemas na execução das obras de engenharia, razão pela qual torna-se indispensável a visita de um representante do Conselho no local para fins de avaliar a adequação das obras em execução com as normas de engenharia.
Entendo que não poderá o CREA/MG ficar omisso diante da denúncia apresentada, haja vista as sérias conseqüências que advirão da má execução das obras de construção do mineroduto na cidade de São Domingos do Prata, Zona Rural (Fazenda Limeira/Mãe d'água).
Faz-se necessário ressaltar que já está sendo providenciado um laudo pericial, a ser realizado por profissional altamente capacitado, para fins de apurar os problemas na execução na obra e, conseqüentemente a responsabilidade de todos os envolvidos nesse processo.
Espero que o CREA/MG tome as medidas devidas, que lhe foram atribuídas por lei, haja vista que sendo agente fiscalizador possui responsabilidade pelas obras cujos projetos são registrados perante o órgão e são executadas de forma indevida ou que tragam prejuízos e riscos aos cidadãos que estejam envolvidos direta ou indiretamente no processo.
Aguardo um retorno quanto ao novo pedido de fiscalização *in loco*.

Fls. 6835
Proc. 469/06
Rub.
PRM - Ipatinga
60 f
FLS.

Com relação ao requerimento junto ao CREA de certidão do inteiro teor do REE038057, o mesmo será feito atendendo às formalidades pertinentes, bem como será solicitado cópia do projeto de engenharia registrado junto ao CREA/MG especificiamente da parte atinente a esse trecho do mineroduto, para fins de se apurar as falhas do projeto que tiveram a aprovação do CREA/MG e que tantos problemas estão ocasionando. Peço por gentileza me esclarecer como fazer os devidos requerimentos.
Em anexo, envio novamente fotos do processo de erosão.
Desde já agradeço pela atenção.
Aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente.

Maria das Graças Drumond Andrade
Tel: 31 92791290
Augusto Bellini Andrade Filho
Tel: 31 96287899

De: Fiscaliza [mailto:fiscaliza@crea-mg.org.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de outubro de 2012 20:54
Para: maria das graças drumond andrade
Assunto: Re: ENC: solicitação fiscalização

Prezada Sra. Maria das Graças, boa noite!

Em atenção à solicitação abaixo, informamos que o CREA-MG não realiza perícias, vistorias e avaliações, realiza a fiscalização para verificação do atendimento à legislação pertinente ao Conselho, ou seja, é verificado a existência de profissional legalmente habilitado para acompanhar a execução da obra/serviço, bem como todos os projetos necessário à execução da mesma.

Conforme informações repassadas pelo nosso fiscal José Antônio, da Inspetoria de João Monlevade, a obra do minerioduto minas-rio foi fiscalizada no dia 08/08/2012 e está sendo executada pela empresa CONSTRUÇOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A registrada conforme Relatorio de Fiscalização REE038057.

Assim sendo, vimos informar que V.Sa. deverá requerer, formalmente, junto ao CREA certidão de inteiro teor do REE038057 e todos seus documentos, inclusive ART, com a finalidade " para fins judiciais"

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att.

Supervisão de Fiscalização do CREA-MG - SFIZ
fiscaliza@crea-mg.org.br
www.crea-mg.org.br

Em 09/10/2012, às 13:11, "maria das graças drumond andrade" <mdrumondandrade@yahoo.com> escreveu:

EM BRANCO

Fls. 6336
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 61

Prezados senhores,

Necessito que vocês me respondam por escrito o destino dado à minha solicitação de 24 de julho de 2012,conforme e-mail, abaixo, pois estou com um processo judicial e preciso urgente de um laudo para juntar ao processo. Pelo que consta cabe ao CREA fiscalizar a realização de obras em Minas Gerais.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade

De: maria das graças drumond andrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: terça-feira, 24 de julho de 2012 21:32
Para: 'fiscaliza@crea-mg.org.br'
Assunto: solicitação fiscalização

Prezados senhores,

Venho solicitar a fiscalização na obra do mineroduto minas- rio, pois foram construídos taludes imensos, que parecem estar totalmente fora das normas e que já se encontram com um processo de erosão muito grande, conforme podem ver nas fotos, em anexo. Há mais de seis meses que venho pressionando a empresa para resolver o problema e até agora nada foi feito e o processo de erosão só se acentua. Como sou leiga, preciso também de orientações para poder exigir soluções da empresa, pois o processo de erosão está próximo de minha casa e tenho medo do que pode acontecer quando o período da chuva chegar. Temos um terreno muito arenoso e os taludes são muito altos. Minha propriedade fica a 120km de Belo Horizonte, em São Domingos do Prata, Limeira -Mãe d'água.
Na certeza de contar com o apoio de vocês, antecipadamente, agradeço.
Atenciosamente,

Maria das Graças Drumond Andrade
Telefone: 31 92 791290
Ou Augusto Bellini – Tel. 31 96287899
Orientações para chegar à propriedade:
Assim que chegar em São Domingos Em frente à cooperativa agropecuária virar primeira à esquerda, depois direita, direita novamente, esquerda, esquerda, aí já verão a obra, nossa casa fica no alto do morro.
Quando chegarem na cidade podem nos ligar que iremos encontra-los.

<mineroduto3 236.jpg>

<mineroduto3 237.jpg>

EM BRANCO

Fls. 6337
Proc. 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
Fls. 62

maria das graças drumond andrade

De: Irene Maria Vaz Magni Frayha <Irene.Frayha@ibama.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de outubro de 2012 16:40
Para: maria das graças drumond andrade
Assunto: Re: ENC: dados processo ibama

Categorias: Categoria Vermelha

Boa tarde Maria das Graças,

Conforme te falei ao telefone o processo admnistrativo foi encaminhado ao IBAMA-Sede em Brasília. Informo ainda que a empresa foi comunicada da denuncia e instada a inciar ações emergenciais, com urgência, no objetivo de conter e controlar o processo erosivo, com posterior encaminhamento de relatório técnico/fotográfico. Novas informações entraremos em contato.

Att.

Irene Vaz

Citando maria das graças drumond andrade <mdrumondandrade@yahoo.com>:

>
>
>
>
> De: maria das graças drumond andrade
> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
> Enviada em: terça-feira, 9 de outubro de 2012 13:24
> Para: 'irene.frauyha@ibama.gov.br'
> Assunto: ENC: dados processo ibama
>
>
>
> Prezada Irene,
>
> Boa tarde!
>
>
>
> Segue, abaixo, o e-mail com os dados que enviei para Fernando. Sobre o
> nome que consta no processo do IBAMA muito me admira(e já estamos
> contestando na
> justiça) qual o documento que eles usaram para fazer a licença e a
> emissão de posse, pois não existe nenhuma escritura com José Flávio e
> outros. O condomínio que existia e foi desfeito há muito tempo era
> Maria das Graças Drumond Guerra e outros. Como pode isto, quem
> autorizou? Enfim como lhe disse isto já está sendo discutido na
> justiça. O que quero e necessito urgente de vocês é um posicionamento
> sobre o processo de erosão na faixa do mineroduto e que já atinge o lado da minha propriedade onde não é servidão .
> Preciso de uma atitude antes que as chuvas comecem, pois temo pelo
> crescimento do processo de erosão. Destaco que este processo de erosão
> está presente ao longo de todo trecho em nosso município.

EM BRANCO

Fls. 6838
Proc. 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 03

>
> Conto com a atenção de vocês.
>
> Aguardo resposta.
>
> Cordialmente,
>
> Maria das Graças Drumond Andrade
>
>
>
> De: maria das graças drumond andrade
> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
> Enviada em: sábado, 6 de outubro de 2012 11:26
> Para: 'antonio.mendes@ibama.gov.br'
> Assunto: ENC: dados processo ibama
>
>
>
>
>
>
>
> De: maria das graças drumond andrade
> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
> Enviada em: sexta-feira, 5 de outubro de 2012 10:50
> Para: 'antonio.mendes@ibama.gov.br'
> Assunto: dados processo ibama
>
>
>
> Prezado Fernando,
>
> Bom dia!
>
>
>
> Estou lhe enviando conforme telefonema os dados que vocês me pediram para
> poderem localizar o trecho da obra do mineroduto Minas –Rio em minha
> propriedade.
>
>
> Dados de localização:
>
> Ficha cadastral (FC) nº 01.09.120
>
> Km 152,3
>
> ADME – temos 3 já cheias de terra e outra que ainda não foi usada só
> está demarcada. Estão na propriedade do vizinho, sítio Santa
> Felicidade. Duas estão na estrada de acesso à minha propriedade
>
> Uma delas é ADME 1399 Licença 515/2008 é nesta que havia uma nascente
> intermitente e está ao lado do corte feito na minha propriedade. Nem
> 10m de distância. Na outra imensa, parece uma pirâmide não existe
> identificação e ainda está inacabada.

EM BRANCO

Fls. 6839
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 64

>
> Na ADME que está na área de APP não existe nenhuma identificação e
> colocaram terra até semana passada.
>
> Espero que estes dados sirvam para ajudar na identificação.
>
> Qualquer dúvida estou às ordens. Estou coletando mais dados e depois
> irei até aí protocolar no processo.
>
> Mais uma vez agradeço a atenção.
>
> Cordialmente,
>
> Maria das Graças Drumond Andrade
>
> Protocolo do processo: 02015-005880 –
>
>
>
>

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

EM BRANCO

Fls. 6840
Proc. 469/06
PRM - Ipatinga
Fls. 65

maria das graças drumond andrade

De: Irene Maria Vaz Magni Frayha <Irene.Frayha@ibama.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de outubro de 2012 16:40
Para: maria das graças drumond andrade
Assunto: Re: ENC: dados processo ibama

Boa tarde Maria das Graças,

Conforme te falei ao telefone o processo admnistrativo foi encaminhado ao IBAMA-Sede em Brasília. Informo ainda que a empresa foi comunicada da denuncia e instada a iniciar ações emergenciais, com urgência, no objetivo de conter e controlar o processo erosivo, com posterior encaminhamento de relatório técnico/fotográfico. Novas informações entraremos em contato.

Att.

Irene Vaz

Citando maria das graças drumond andrade <mdrumondandrade@yahoo.com>:

>
>
>
>
> De: maria das graças drumond andrade
> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
> Enviada em: terça-feira, 9 de outubro de 2012 13:24
> Para: 'irene.frauyha@ibama.gov.br'
> Assunto: ENC: dados processo ibama
>
>
>
> Prezada Irene,
>
> Boa tarde!
>
>
>
> Segue, abaixo, o e-mail com os dados que enviei para Fernando. Sobre o
> nome que consta no processo do IBAMA muito me admira(e já estamos
> contestando na
> justiça) qual o documento que eles usaram para fazer a licença e a
> emissão de posse, pois não existe nenhuma escritura com José Flávio e
> outros. O condomínio que existia e foi desfeito há muito tempo era
> Maria das Graças Drumond Guerra e outros. Como pode isto, quem
> autorizou? Enfim como lhe disse isto já está sendo discutido na
> justiça. O que quero e necessito urgente de vocês é um posicionamento
> sobre o processo de erosão na faixa do mineroduto e que já atinge o lado da minha propriedade onde não é servidão .
> Preciso de uma atitude antes que as chuvas comecem, pois temo pelo
> crescimento do processo de erosão. Destaco que este processo de erosão
> está presente ao longo de todo trecho em nosso município.
>
> Conto com a atenção de vocês.

EM BRANCO

Fls. 6841
Proc.: 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 66

>
> Aguardo resposta.
>
> Cordialmente,
>
> Maria das Graças Drumond Andrade
>
>
>
> De: maria das graças drumond andrade
> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
> Enviada em: sábado, 6 de outubro de 2012 11:26
> Para: 'antonio.mendes@ibama.gov.br'
> Assunto: ENC: dados processo ibama
>
>
>
>
>
>
>
> De: maria das graças drumond andrade
> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
> Enviada em: sexta-feira, 5 de outubro de 2012 10:50
> Para: 'antonio.mendes@ibama.gov.br'
> Assunto: dados processo ibama
>
>
>
> Prezado Fernando,
>
> Bom dia!
>
>
>
> Estou lhe enviando conforme telefonema os dados que vocês me pediram para
> poderem localizar o trecho da obra do mineroduto Minas –Rio em minha
> propriedade.
>
>
> Dados de localização:
>
> Ficha cadastral (FC) nº 01.09.120
>
> Km 152,3
>
> ADME – temos 3 já cheias de terra e outra que ainda não foi usada só
> está demarcada. Estão na propriedade do vizinho, sítio Santa
> Felicidade. Duas estão na estrada de acesso à minha propriedade
>
> Uma delas é ADME 1399 Licença 515/2008 é nesta que havia uma nascente
> intermitente e está ao lado do corte feito na minha propriedade. Nem
> 10m de distância. Na outra imensa, parece uma pirâmide não existe
> identificação e ainda está inacabada.
>
> Na ADME que está na área de APP não existe nenhuma identificação e

EM BRANCO

Fls. 6842
Proc. 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 67

> colocaram terra até semana passada.
>
> Espero que estes dados sirvam para ajudar na identificação.
>
> Qualquer dúvida estou às ordens. Estou coletando mais dados e depois
> irei até aí protocolar no processo.
>
> Mais uma vez agradeço a atenção.
>
> Cordialmente,
>
> Maria das Graças Drumond Andrade
>
> Protocolo do processo: 02015-005880 –
>
>
>
>

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

EM BRANCO

Fls. 6843
Proc. 469/06

PRM - Ipatinga
FLS. 68

maria das graças drumond andrade

De: Irene Maria Vaz Magni Frayha <Irene.Frayha@ibama.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 1 de novembro de 2012 08:56
Para: maria das graças drumond andrade
Cc: ubaldinaisaac@yahoo.com.br
Assunto: Re: ENC: denuncia Anglo -São Domingos do Prata

Citando maria das graças drumond andrade <mdrumondandrade@yahoo.com>:

> Bom dia Graça,
Os últimos contatos com a empresa foram feitos com a ubaldina Isaac, coordenadora do Núcleo. Estou repassando seu e-mail para ela poder te posicionar melhor.
Um Abraço
> Irene
>
> Irene,
>
> Boa tarde!
>
> Desculpe estar lhe incomodando, mas pode me dizer se a empresa tem um
> = prazo para come=E7ar a obra de repara=E7=E3o ou vai ser quando ela
> quiser, sem = prazo.
> Um abra=E7o e mais uma vez obrigada,
> Gra=E7a
>
> -----Mensagem original-----
> De: Irene Maria Vaz Magni Frayha [mailto:Irene.Frayha@ibama.gov.br]=20
> Enviada em: sexta-feira, 19 de outubro de 2012 16:40
> Para: maria das gra=E7as drumond andrade
> Assunto: Re: ENC: dados processo ibama
>
> Boa tarde Maria das Gra=E7as,
>
> Conforme te falei ao telefone o processo admnistrativo foi encaminhado
> = ao IBAMA-Sede em Bras=EDlia. Informo ainda que a empresa foi
> comunicada da denuncia e instada a inciar a=E7=F5es emergenciais, com
> urg=EAncia, no = objetivo de conter e controlar o processo erosivo,
> com posterior encaminhamento de relat=F3rio t=E9cnico/fotogr=E1fico.
> Novas informa=E7=F5es entraremos em = contato.
>
> Att.
>
> Irene Vaz
>
> Citando maria das gra=E7as drumond andrade <mdrumondandrade@yahoo.com>:
>
>>
>>
>>
>>
>> De: maria das gra=E7as drumond andrade=20
>> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
>> Enviada em: ter=E7a-feira, 9 de outubro de 2012 13:24

EM BRANCO

Fls. 6844
Proc. 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
FLS. 69

>> Para: 'irene.frauyha@ibama.gov.br'
>> Assunto: ENC: dados processo ibama
>>
>>
>>
>> Prezada Irene,
>>
>> Boa tarde!
>>
>>
>>
>> Segue, abaixo, o e-mail com os dados que enviei para Fernando. Sobre
>> o =
>
>> nome que consta no processo do IBAMA muito me admira(e j=E1
>> estamos=20 contestando na
>> justi=E7a) qual o documento que eles usaram para fazer a licen=E7a e
>> a =
>
>> emiss=E3o de posse, pois n=E3o existe nenhuma escritura com Jos=E9 =
> Fl=E1vio e=20
>> outros. O condom=EDnio que existia e foi desfeito h=E1 muito tempo
>> era =
>
>> Maria das Gra=E7as Drumond Guerra e outros. Como pode isto, quem=20
>> autorizou? Enfim como lhe disse isto j=E1 est=E1 sendo discutido
>> na=20 justi=E7a. O que quero e necessito urgente de voc=EAs =E9 um =
> posicionamento=20
>> sobre o processo de eros=E3o na faixa do mineroduto e que j=E1 atinge
>> =
> o lado
> da minha propriedade onde n=E3o =E9 servid=E3o .
>> Preciso de uma atitude antes que as chuvas comecem, pois temo pelo=20
>> crescimento do processo de eros=E3o. Destaco que este processo de =
> eros=E3o=20
>> est=E1 presente ao longo de todo trecho em nosso munic=EDpio.
>>
>> Conto com a aten=E7=E3o de voc=EAs.
>>
>> Aguardo resposta.
>>
>> Cordialmente,
>>
>> Maria das Gra=E7as Drumond Andrade
>>
>>
>>
>> De: maria das gra=E7as drumond andrade=20
>> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
>> Enviada em: s=E1bado, 6 de outubro de 2012 11:26
>> Para: 'antonio.mendes@ibama.gov.br'
>> Assunto: ENC: dados processo ibama
>>
>>
>>
>>

EM BRANCO

Fls. 6845
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 70

>>
>>
>>
>> De: maria das gra=E7as drumond andrade=20
>> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
>> Enviada em: sexta-feira, 5 de outubro de 2012 10:50
>> Para: 'antonio.mendes@ibama.gov.br'
>> Assunto: dados processo ibama
>>
>>
>>
>> Prezado Fernando,
>>
>> Bom dia!
>>
>>
>>
>> Estou lhe enviando conforme telefonema os dados que voc=EAs me
>> pediram =
> para
>> poderem localizar o trecho da obra do mineroduto Minas =96Rio em =
> minha
>> propriedade.
>>
>>
>> Dados de localiza=E7=E3o:
>>
>> Ficha cadastral (FC) n=BA 01.09.120
>>
>> Km 152,3
>>
>> ADME =96 temos 3 j=E1 cheias de terra e outra que ainda n=E3o foi =
> usada s=F3=20
>> est=E1 demarcada. Est=E3o na propriedade do vizinho, s=EDtio Santa=20
>> Felicidade. Duas est=E3o na estrada de acesso =E0 minha propriedade
>>
>> Uma delas =E9 ADME 1399 Licen=E7a 515/2008 =E9 nesta que havia uma =
> nascente=20
>> intermitente e est=E1 ao lado do corte feito na minha propriedade.
>> Nem =
>
>> 10m de dist=E2ncia. Na outra imensa, parece uma pir=E2mide n=E3o =
> existe=20
>> identifica=E7=E3o e ainda est=E1 inacabada.
>>
>> Na ADME que est=E1 na =E1rea de APP n=E3o existe nenhuma =
> identifica=E7=E3o e=20
>> colocaram terra at=E9 semana passada.
>>
>> Espero que estes dados sirvam para ajudar na identifica=E7=E3o.
>>
>> Qualquer d=FAvida estou =E0s ordens. Estou coletando mais dados e =
> depois=20
>> irei at=E9 a=ED protocolar no processo.
>>
>> Mais uma vez agrade=E7o a aten=E7=E3o.

EM BRANCO

Fls. 6846
Proc.: 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 91

>>
>> Cordialmente,
>>
>> Maria das Gra=E7as Drumond Andrade
>>
>> Protocolo do processo: 02015-005880 =96
>>
>>
>>
>>
>
>
>
> ----------
> This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.
>
>
>

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

EM BRANCO

FIS. 6847
PROC. 1469/06
Rubr.:
PRM - Ipatinga
FLS 72

maria das graças drumond andrade

De: maria das graças drumond andrade <mdrumondandrade@yahoo.com>
Enviado em: sexta-feira, 19 de outubro de 2012 18:34
Para: 'Irene Maria Vaz Magni Frayha'
Assunto: RES: ENC: dados processo ibama

Irene,
Boa tarde!
Você não sabe a boa notícia que me deu pois já começaram as chuvas.
Muito obrigada e qualquer dúvida entro em contato com vocês.
Isto me faz acreditar que ainda existem pessoas eficientes e honestas e que vale a pena recorrer.
Muito obrigada,
Graça

-----Mensagem original-----
De: Irene Maria Vaz Magni Frayha [mailto:Irene.Frayha@ibama.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 19 de outubro de 2012 16:40
Para: maria das graças drumond andrade
Assunto: Re: ENC: dados processo ibama

Boa tarde Maria das Graças,

Conforme te falei ao telefone o processo admnistrativo foi encaminhado ao IBAMA-Sede em Brasilia. Informo ainda que a empresa foi comunicada da denuncia e instada a inciar ações emergenciais, com urgência, no objetivo de conter e controlar o processo erosivo, com posterior encaminhamento de relatório técnico/fotográfico. Novas informações entraremos em contato.

Att.

Irene Vaz

Citando maria das graças drumond andrade <mdrumondandrade@yahoo.com>:

>
>
>
>
> De: maria das graças drumond andrade
> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
> Enviada em: terça-feira, 9 de outubro de 2012 13:24
> Para: 'irene.frauyha@ibama.gov.br'
> Assunto: ENC: dados processo ibama
>
>
>
> Prezada Irene,
>
> Boa tarde!
>
>
>
> Segue, abaixo, o e-mail com os dados que enviei para Fernando. Sobre o
> nome que consta no processo do IBAMA muito me admira(e já estamos

EM BRANCO

Fls. 6848
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 73

> contestando na
> justiça) qual o documento que eles usaram para fazer a licença e a
> emissão de posse, pois não existe nenhuma escritura com José Flávio e
> outros. O condomínio que existia e foi desfeito há muito tempo era
> Maria das Graças Drumond Guerra e outros. Como pode isto, quem
> autorizou? Enfim como lhe disse isto já está sendo discutido na
> justiça. O que quero e necessito urgente de vocês é um posicionamento
> sobre o processo de erosão na faixa do mineroduto e que já atinge o lado da minha propriedade onde não é servidão .
> Preciso de uma atitude antes que as chuvas comecem, pois temo pelo
> crescimento do processo de erosão. Destaco que este processo de erosão
> está presente ao longo de todo trecho em nosso município.
>
> Conto com a atenção de vocês.
>
> Aguardo resposta.
>
> Cordialmente,
>
> Maria das Graças Drumond Andrade
>
>
>
> De: maria das graças drumond andrade
> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
> Enviada em: sábado, 6 de outubro de 2012 11:26
> Para: 'antonio.mendes@ibama.gov.br'
> Assunto: ENC: dados processo ibama
>
>
>
>
>
>
>
> De: maria das graças drumond andrade
> [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
> Enviada em: sexta-feira, 5 de outubro de 2012 10:50
> Para: 'antonio.mendes@ibama.gov.br'
> Assunto: dados processo ibama
>
>
>
> Prezado Fernando,
>
> Bom dia!
>
>
>
> Estou lhe enviando conforme telefonema os dados que vocês me pediram para
> poderem localizar o trecho da obra do mineroduto Minas –Rio em minha
> propriedade.
>
>
> Dados de localização:
>

EM BRANCO

Fls. 6849
Proc. 469/06
Rub.

PRM - Ipatinga
FLS. 74

> Ficha cadastral (FC) nº 01.09.120
>
> Km 152,3
>
> ADME – temos 3 já cheias de terra e outra que ainda não foi usada só
> está demarcada. Estão na propriedade do vizinho, sítio Santa
> Felicidade. Duas estão na estrada de acesso à minha propriedade
>
> Uma delas é ADME 1399 Licença 515/2008 é nesta que havia uma nascente
> intermitente e está ao lado do corte feito na minha propriedade. Nem
> 10m de distância. Na outra imensa, parece uma pirâmide não existe
> identificação e ainda está inacabada.
>
> Na ADME que está na área de APP não existe nenhuma identificação e
> colocaram terra até semana passada.
>
> Espero que estes dados sirvam para ajudar na identificação.
>
> Qualquer dúvida estou às ordens. Estou coletando mais dados e depois
> irei até aí protocolar no processo.
>
> Mais uma vez agradeço a atenção.
>
> Cordialmente,
>
> Maria das Graças Drumond Andrade
>
> Protocolo do processo: 02015-005880 –
>
>
>
>

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

EM BRANCO

Fls. 6350
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 75

maria das graças drumond andrade

De: maria das graças drumond andrade <mdrumondandrade@yahoo.com>
Para: 'veja@abril.com.br'
Assunto: Denúncia absurdos na construção mineroduto minas rio

Prezados senhores,

Sou superficiária(assim que identificam que tem terreno por onde passa o mineroduto) do mineroduto minas – rio comprado do homem mais rico do mundo o Sr. Eike Batista pela anglo – american e há mais de um ano venho denunciando nos órgãos ambientais e na justiça os abusos que temos sofrido e nada se resolve. Tudo bem que eles tenham licença ambiental, mas entraram em meu terreno de forma indevida, não tinham documento que os assegurassem isto(hoje já tenho laudo pericial judicial que comprova isto) , sem me indenizar e agora tenho uma herança maldita que é um processo de erosão seríssimo, que já ultrapassa a faixa licenciada e de servidão do mineroduto, ameaçando a minha propriedade de maneira assustadora e tenho recorrido ao IBAMA , justiça (muito lenta, não anda) e não consigo que alguém resolva
O problema da erosão que segue avançando. O que acontece em meu terreno está acontecendo ao longo de toda faixa do mineroduto no município de São Domingos do Prata – Minas Gerais . Como pode um absurdo destes? Esta é apenas uma parte desta história que estamos vivenciando sem sermos ouvidos e totalmente desrespeitados. É assim que se constrói a fortuna de quem é anunciado como um dos homens mais ricos do mundo , a custa da destruição do nosso patrimônio e total desrespeito à nossa pessoa. Tenho um dossiê de quase cem páginas com tudo que tenho passado e estou colocando à disposição dos senhores para que analisem e vejam se têm o interesse de publicar a minha história e de outros tantos superficiários que não têm coragem de se manifestar, pois por me manifestar e me indignar já fui até detida(presa) e estou sendo processada.
Sou uma professora que há quarenta anos trabalha na educação pregando preservação ambiental, direitos humanos, liberdade de se expressar e que de repente vê que mora em um país que para quem é pequeno nada disto existe.
Querem saber mais acessem no you tube o endereço https://www.youtube.com/watch?v=T_MqVO1GA28, nele vocês verão parte da tragédia que estamos vivenciando e que se agravou com as chuvas que começaram.
Vocês são minha última esperança, espero que por favor me ouçam. Aguardo contato dos senhores, pois para entenderem a minha história é preciso uma longa conversa além do dossiê.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade
CPF – 71710876620
Identidade: MG 14 317 186
Telefone: 31 92791290
e-mail mdrumondandrade@yahoo.com

EM BRANCO

Fls. 6851
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 76

maria das graças drumond andrade

De: Irene Maria Vaz Magni Frayha <Irene.Frayha@ibama.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de novembro de 2012 08:12
Para: maria das graças drumond andrade
Cc: amadopcnetto@yahoo.com.br; ubaldinaisaac@yahoo.com.br
Assunto: Re: situação processo de erosão

Prezada sra. Graça,
Repasso a demanda à Coordenadora do NLA/MG e ao tecnico Responsavel pelo processo na diretoria em brasilia.
Att.
Irene Vaz

Citando maria das graças drumond andrade <mdrumondandrade@yahoo.com>:

> Prezados,
>
>
>
> Com as chuvas a situação de erosão no Km 152,3 FC 01.09.120 está cada
> vez mais grave e eles só tomam medidas paliativas , mesmo assim depois
> que a gente reclama e ameaça muito.
>
> Em anexo, seguem fotos tiradas esta semana após as primeiras chuvas.
> Como vocês podem ver processo de erosão crescendo, basta ver foto em
> que grande quantidade de vem se movimentando na pista da faixa.E isto
> é geral, nesta semana até sem água a cidade ficou devido processo de
> assoreamento de rios e nascentes.
>
> Estarei viajando esta semana e no dia 21 de novembro próximo irei até
> aí com uma engenheira ambiental que está me assessorando para vermos
> que medidas o IBAMA exigirá que a empresa tome.
>
>
>
> Na certeza da atenção dos senhores.
>
>
>
> Atenciosamente,
>
> Maria das Graças Drumond Andrade
>
> 31 92791290
>
>

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

EM BRANCO

Fls. 6852
Proc. 469/06
Rubr.
PRM - Ipatinga
FLS. 77

Relatório de visita técnica solicitada pela Sra. Maria das Graças Drumond Andrade sobre as intervenções ambientais ocorridas em sua propriedade, na localidade "Mãe d'água" pela obra de implantação do Mineroduto "Minas-Rio", de propriedade da empresa Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração. Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2015, acompanhados por membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA de São Domingos do Prata, representantes das empresas Anglo American e Camargo Corrêa, os analistas ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, vistoriaram obras nas localidades de "Mãe d'água", "Seara" e "Cabo Verde", no Distrito Sede do Município. Durante a vistoria foi realizado o registro ~~ambi~~, digo, fotográfico e explanações a respeito dos impactos ambientais da obra, bem como as medidas mitigadoras adotáveis para minimização dos mesmos. Os impactos pontuais observados serão objeto de estudo e elaboração de projeto conforme o Plano Básico Ambiental - PBA de responsabilidade da Anglo American. Os analistas ambientais do IBAMA elaborarão um Relatório da vistoria do que foi constatado e dos indicativos de procedimentos a serem seguidos pela empresa, sendo este relatório de acesso público. Nada mais havendo a declarar e tratar, eu, Ana Maria Gomes Magalhães, Presidente do CODEMA, lavrei o presente relatório, que depois a leitura e aprovação será assinado por mim e pelos presentes. São Domingos do Prata, cinco de março de dois mil e treze. (Ana Maria Gomes Magalhães, Adelson Vieira da Silva Soares (Prefeitura Municipal), Antonio Fernando de Andrade Mendes (IBAMA) Rafael M. Cifuentes (IBAMA); João Batista Nunes de Souza (IBAMA) Anismara dos Santos Flaúmico (Prefeitura Municipal); Luiz Fernando Martins Nunes (Divisão de meio Ambiente S.D.P.); Valdeni Fátima da Silva Oliveira (Estagiária Divisão de meio Ambiente), Antônio Francisco Morais Rolla Antônio Francisco Braga Rolla, Joaquim José Braga Rolla

EM BRANCO

Fls. 6353
Proc. 469/06
Rub.:

PR... Matinga
FLS. 78 f

Murilo de Andrade – Superfície
Augusto Bellini Andrade Filho – Superfície
Jeronimo Neto – IBAMA, Ramon Figueiredo / Angelo Domingos, Lucio Rocha, Arcelio Lopes, Gustavo Pinto de Rosso (Agro Americana) Daniel Ribeiro Santos e Carvalho Coelho

EM BRANCO

Fls. 6854
Proc. 469/06
Rub.:
PRM - Ipatinga
FLS. 79

maria das graças drumond andrade

De: Denuncia Sisema <denuncia@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de agosto de 2011 08:41
Para: mdrumondandrade
Assunto: RES: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous
Anexos: formulario_padrao_e-mail[1].doc

Prezado(a) Senhor(a):

Obrigada por entrar em contato com o Sisema.

Para a formalização de uma denúncia é necessário o preenchimento do formulário anexo. A cada empreendimento denunciado deverá ser utilizado um formulário separadamente.

Mais informações pelo telefone 0800.283.62.00, Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc.

Atenciosamente,

Daniela Viana de Paula
Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc
Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Prédio Minas, 1º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Serra Verde
31630-900 - BH/MG
Tel.: 0800.283.62.00
E-mail: denuncia@meioambiente.mg.gov.br

De: mdrumondandrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2011 19:35
Para: Denuncia Sisema
Assunto: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezados senhores,

É um absurdo o que vem acontecendo em Minas Gerias com a construção do mineroduto da anglo ferrous , a destruição que vem causando. Tenho uma propriedade em são domingos do prata – MG e hoje para minha surpresa sem avisar nem nada forma chegando as máquinas e ele iniciaram ao lado do meu terreno na Fazenda da Limeira, no sítio Santa Felicidade de José Flávio Gomes e Valéria Drumond Guerra a construção de um canteiro de obras em cima de uma nascente intermitente. Conheço bem este local porque passo por há cinco anos e a nascente fica na margem de minha estrada e em todos os períodos de chuva ela brota água durante um longo período. Pergunto: como foi realizada esta autorização em um local destes? O que eles estão fazendo é uma destruição desmatando toda área e fazendo terraplanagem. Gostaria que vocês me enviassem o número do licenciamento, se é que ele existe, pois pretendo acionar o ministério público para questionar este absurdo. Outra questão é que eles vão desmatar na minha propriedade a minha reserva legal. Isto é possível? Como fica a minha situação? Depois terei de ter outra reserva legal? Minha propriedade tem apenas 11 hectares, como eles podem fazer isto?
Passei 20 anos deixando as árvores crescendo e protegendo e minha reserva, agora eles vão derrubar tudo e fica por isto mesmo?
Aguardo urgente o posicionamento dos senhores.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade
CPF 717 108 766 – 20
Endereço Fazenda da limeira – são domingos do Prata
Telefone 31 92791290

EM BRANCO

Fls. 6855
Proc. 469/06

PRM - Ipatinga
FLS. 80

mdrumondandrade

De: IBAMA/SAC Cadastro Tecnico Federal [ctf.formulario.sede@ibama.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 23 de agosto de 2011 15:39
Para: mdrumondandrade@yahoo.com
Assunto: IBAMA - Serviços On-line

Prezado(a) senhor(a),

A(s) solicitação(ões) nº978758 do tipo "Denúncia" teve a seguinte resposta:
Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), informamos que sua denúncia foi cadastrada no Sistema Linha Verde de Ouvidoria – SISLIV, onde gerou o protocolo nº 5209/2011 e será encaminhado à Superintendência do IBAMA em Minas Gerais para conhecimento, análise e providências julgadas cabíveis.

Para verificar o andamento e acompanhamento de sua ocorrência basta entrar em contato com a Central de Atendimento Linha Verde, através de ligação gratuita para o número 0800-618080 ou enviar nova mensagem através do Formulário do Fale Conosco do site do IBAMA, link abaixo. Lembramos que é importante mencionar o número do protocolo informado acima, para que nossa equipe possa localizar a sua ocorrência.

Caso deseje entrar em contato diretamente com a unidade responsável pelo atendimento de sua demanda, segue abaixo os dados:

Superintendência do IBAMA em Minas Gerais Fone (31)3555-6117 Endereço Eletrônico afonso.cruz@ibama.gov.br

É importante esclarecer que, após o encaminhamento da denúncia para atendimento, a unidade responsável terá um prazo de até trinta dias para se manifestar. Após esse período se a unidade não tiver se manifestado, a denúncia será reiterada.

Agradecemos o envio de sua denúncia e aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por favor, não responda a esta mensagem. Caso necessite entrar em contato conosco novamente, ligue para (61) 3316-1677 ou utilize o Formulário de Solicitação de Auxilio dos Serviços On-Line do Ibama no link abaixo:

Formulário de Solicitação de Auxílio

Atenciosamente,
Central de Serviços
IBAMA

EM BRANCO

Gmail
by Google

Fls. 6856
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 81

denúncia crime ambiental

Graça Andrade <vestibularced@gmail.com>
Para: alonso.cruz@ibama.gov.br
Cc: camila <camila@oliveirafilho.com.br>

25 de agosto de 2011 12:26

Prezado senhor,

A denúncia abaixo foi encaminhada ao IBAMA e espero que não levem 30 dias para agir, pois até esta data se acontecer alguma coisa a depredação será total. Diante desta resposta só me resta chamar a imprensa e denunciar a vergonha que a cada dia se implanta no país. Estão todos coniventes com as mineradoras que destroem o nosso estado. Fosse eu em meu sítio a derrubar uma única árvore já teria sido multada e até presa.

Mas não me calarei.

A luta está apenas começando. Nos aguardem.

Maria das Graças Drumond Andrade

Sou proprietária de um pequeno sítio de 12 hec, em São Domingos do Prata, Minas Gerais, no localidade chamada Mãe d'água, no sítio Vista Bela, e gostaria de denunciar a empresa Anglo Ferrous por estar desrespeitando a lei , pois ao lado de minha propriedade, no sítio Santa Felicidade, em um local que é uma grota para onde correm as águas de várias propriedades que são vizinhas, e que tem uma nascente intermitente o fato deles estarem construindo um canteiro de obras e um "bota fora" para terra. Além disto, as águas que por ali correm vão desaguar em um brejo, que fica mais ou menos a cem metros, onde existem várias nascentes e que servem a uma pequena comunidade que ali existe. Já solicitei aos responsáveis pela obra a documentação e eles não me apresentam. Já enviei denúncia a vários órgãos e até agora nada aconteceu. Eles já realizaram terraplanagem no local, já desmataram e aí como fica? Será que terei de chamar a imprensa para que ela apure a corrupção que está por trás de tudo isto. Podem ter a certeza que não pararei enquanto eles não pararem com esta obra.

Minha esperança é que um órgão tão respeitável quanto o IBAMA tome as medidas cabíveis, pois já chega ter de ser obrigada a vê-los passar em minha propriedade destruindo mata nativa e tudo mais, acobertados pelo estado, sem ao menos me indenizar para agora vê-los fazer toda esta destruição ao meu lado sem nada fazer?

Aguardo resposta urgente.

Atenciosamente,

Maria das Graças Drumond Andrade

Tel. 31 92791290

e-mail mdrumondandrade@yahoo.com

----Mensagem original----

De: IBAMA/SAC Cadastro Tecnico Federal [

mailto:ctf.formulario.sede@ibama.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 23 de agosto de 2011 15:39

EM BRANCO

Para: mdrumondandrade@yahoo.com

Fls. 6357
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 82

Assunto: IBAMA - Serviços On-line

Prezado(a) senhor(a),

A(s) solicitação(ões) nº978758 do tipo "Denúncia" teve a seguinte resposta:

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), informamos que sua denúncia foi cadastrada no Sistema Linha Verde de Ouvidoria – SISLIV, onde gerou o protocolo nº 5209/2011 e será encaminhado à Superintendência do IBAMA em Minas Gerais para conhecimento, análise e providências julgadas cabíveis.

Para verificar o andamento e acompanhamento de sua ocorrência basta entrar em contato com a Central de Atendimento Linha Verde, através de ligação gratuita para o número 0800-618080 ou enviar nova mensagem através do Formulário do Fale Conosco do site do IBAMA, link abaixo. Lembramos que é importante mencionar o número do protocolo informado acima, para que nossa equipe possa localizar a sua ocorrência.

Caso deseje entrar em contato diretamente com a unidade responsável pelo atendimento de sua demanda, segue abaixo os dados:

Superintendência do IBAMA em Minas Gerais Fone (31)3555-6117 Endereço Eletrônico afonso.cruz@ibama.gov.br

É importante esclarecer que, após o encaminhamento da denúncia para atendimento, a unidade responsável terá um prazo de até trinta dias para se manifestar. Após esse período se a unidade não tiver se manifestado, a denúncia será reiterada.

Agradecemos o envio de sua denúncia e aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por favor, não responda a esta mensagem. Caso necessite entrar em contato conosco novamente, ligue para (61) 3316-1677 ou utilize o Formulário de Solicitação de Auxílio dos Serviços On-Line do Ibama no link abaixo:

Formulário de Solicitação de Auxílio

Atenciosamente,

Central de Serviços

IBAMA

EM BRANCO

Fls. 6858
Proc. 469/06
PRM - Ipatinga
Fls. 83

maria das graças drumond andrade

De: raybragon <raybragon@uol.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de agosto de 2011 15:15
Para: mdrumondandrade
Assunto: Re: ENC: IBAMA - Serviços On-line

Oi, Dona Maria das Graças.
Obrigado pelo email. Entrei em contato hoje com sua filha e ela ficou de me fornecer mais dados.
Abraços,
Rayder

Em 25/08/2011 12:30, **mdrumondandrade** < mdrumondandrade@yahoo.com > escreveu:
Rayder,
Bom dia!

Segue para você e-mail que o IBAMA enviou em resposta à denúncia que fiz e o encaminhamento que dei à resposta deles.
Um abraço,
Graça

-----Mensagem original-----
De: mdrumondandrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: terça-feira, 23 de agosto de 2011 16:23
Para: 'afonso.cruz@ibama.gov.br'
Assunto: ENC: IBAMA - Serviços On-line

Prezado senhor,

A denúncia abaixo foi encaminhada ao IBAMA e espero que não levem 30 dias para agir, pois até esta data se acontecer alguma coisa a depredação será total. Diante desta resposta só me resta chamar a imprensa e denunciar a vergonha que a cada dia se implanta no país. Estão todos coniventes com as mineradoras que destroem o nosso estado. Fosse eu em meu sítio a derrubar uma única Í rvore já teria sido multada e até presa.
Mas não me calarei.
A luta está apenas começando. Nos aguardem.
Maria das Graças Drumond Andrade

Sou proprietária de um pequeno sítio de 12 hec, em São Domingos do Prata, Minas Gerais, no localidade chamada Mãe d água, no sítio Vista Bela, e gostaria de denunciar a empresa Anglo Ferrous por estar desrespeitando a lei , pois ao lado de minha propriedade, no sítio Santa Felicidade, em um local que é uma grota para onde correm as águas de várias propriedades que são vizinhas, e que tem uma nascente intermitente o fato deles estarem construindo um canteiro de obras e um bota fora para terra. Além disto, as águas que por ali correm vão desaguar em um brejo, que fica mais ou menos a cem metros, onde existem várias nascentes e que servem a uma pequena comunidade que ali existe. Já solicitei aos responsáveis pela obra a documentação e el es não me apresentam. Já enviei denúncia a vários órgãos e até agora nada aconteceu. Eles já realizaram terraplanagem no local, já

EM BRANCO

PRM - Ipatinga
FLS. 84
f

desmataram e aí como fica? Será que terei de chamar a imprensa para que ela apure a corrupção que está por trás de tudo isto. Podem ter a certeza que não pararei enquanto eles não pararem com esta obra.
Minha esperança é que um órgão tão respeitável quanto o IBAMA tome as medidas cabíveis, pois já chega ter de ser obrigada a vê-los passar em minha propriedade destruindo mata nativa e tudo mais, acobertados pelo estado, sem ao menos me indenizar para agora vê-los fazer toda esta destruição ao meu lado sem nada fazer?
Aguardo resposta urgente.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade
Tel. 31 92791290
e-mail mdrumondandrade@yahoo.com

Fls. 6859
Proc. 469/06
Rubr.

-----Mensagem original-----
De: IBAMA/SAC Cadastro Tecnico Federal
[mailto:ctf.formulario .sede@ibama.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 23 de agosto de 2011 15:39
Para: mdrumondandrade@yahoo.com
Assunto: IBAMA - Serviços On-line

Prezado(a) senhor(a),

A(s) solicitação(ões) nº978758 do tipo "Denúncia" teve a seguinte resposta:
Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), informamos que sua denúncia foi cadastrada no Sistema Linha Verde de Ouvidoria SISLIV, onde gerou o protocolo nº 5209/2011 e será encaminhado à Superintendência do IBAMA em Minas Gerais para conhecimento, análise e providências julgadas cabíveis.

Para verificar o andamento e acompanhamento de sua ocorrência basta entrar em contato com a Central de Atendimento Linha Verde, através de ligação gratuita para o número 0800-618080 ou enviar nova mensagem através do Formulário do Fale Conosco do site do IBAMA, link abaixo. Lembramos que é importante mencionar o número do protoco lo informado acima, para que nossa equipe possa localizar a sua ocorrência.

Caso deseje entrar em contato diretamente com a unidade responsável pelo atendimento de sua demanda, segue abaixo os dados:

Superintendência do IBAMA em Minas Gerais
Fone (31)3555-6117
Endereço Eletrônico
afonso.cruz@ibama.gov.br

É importante esclarecer que, após o encaminhamento da denúncia para atendimento, a unidade responsável terá um prazo de até trinta dias para se manifestar. Após esse período se a unidade não tiver se manifestado, a denúncia será reiterada.

Agradecemos o envio de sua denúncia e aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para maiores esclarecimentos.

EM BRANCO

Por favor, não responda a esta mensagem. Caso necessite entrar em contato conosco novamente, ligue para (61) 3316-1677 ou utilize o Formulário de Solicitação de Auxílio dos Servi ços On-Line do Ibama no link abaixo:

PRM - Ipatinga
FLS. 85

href="http://www.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php">Formul
ário de Solicitação de Auxílio

Fls. 686
Proc.: 469/06
Rubr.:

Atenciosamente,
Central de Serviços
IBAMA

EM BRANCO

Fls. 6861
Proc. 469/06
Rub.

PRM - Ipatinga
FLS. 86

mdrumondandrade

De: Faleconosco IGAM [faleconosco.igam@meioambiente.mg.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 30 de agosto de 2011 11:28
Para: mdrumondandrade@yahoo.com
Assunto: RES: Fale Conosco - IGAM

Prezado ,

Obrigado por entrar em contato com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)

Sua demanda já foi encaminhada para o setor responsável. Assim que forem apuradas, as informações serão encaminhadas para o seu email.
Ou se preferir entre em contato com a diretoria de atendimento Dadoc pelo telefone,(31) 39151316

Att.

Equipe de Atendimento do Igam
Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema
Tel (31) 39151856

id:
6747

Nome:
Maria das Graças Drumond Andrade

E-mail:
mdrumondandrade@yahoo.com

Mensagem:
Prezados senhores,

Sou proprietária de um pequeno sítio de 12 hec, em São Domingos do Prata, Minas Gerais, no localidade chamada Mãe d'água, no sítio Vista Bela, e gostaria de denunciar a empresa Anglo Ferrous por estar desrespeitando a lei , pois ao lado de minha propriedade, no sítio Santa Felicidade, em um local que é uma grota para onde correm as águas de várias propriedades que são vizinhas, e que tem uma nascente intermitente o fato deles estarem construindo um canteiro de obras e um "bota fora" para terra. Além disto, as águas que por ali correm vão desaguar em um brejo, que fica mais ou menos a 50 metros, onde existem várias nascentes e que servem a uma pequena comunidade que ali existe. Já solicitei aos responsáveis pela obra a documentação e eles não me apresentam. Já enviei denúncia a vários órgãos e até agora nada aconteceu. Eles já realizaram terraplanagem no local, já desmataram e aí como fica? Será que terei de chamar a imprensa para que ela apure a corrupção que está por trás de tudo isto. Podem ter a certeza que não pararei enquanto eles não pararem com esta obra.
Minha esperança é que um órgão tão respeitável quanto o IGAN tome as medidas cabíveis, pois já chega ter de ser obrigada a vê-los passar em minha propriedade destruindo mata nativa e tudo mais, acobertados pelo estado, sem ao menos me indenizar para agora vê-los fazer toda esta destruição ao meu lado sem nada fazer?
Aguardo resposta urgente.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade
Tel. 31 92791290
e-mail mdrumondandrade@yahoo.com

12/9/2011

EM BRANCO

Fls. 6867
Proc. 469/06
Rubr.

PRM Patringa
FLS. 87f

mdrumondandrade

De: mdrumondandrade [mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviado em: sexta-feira, 2 de setembro de 2011 22:49
Para: 'aecio.neves@senador.gov.br'
Assunto: denúncia abusos codemig
Anexos: área com obra.jpg; mineroduto 173.jpg

Prezado Sr. Aécio Neves,

O Sr. Aceitaria que fizessem isto na sua propriedade recebendo apenas dois mil reais de indenização sob a tutela da CODEMIG ? Veja fotos anexo.
Pois é este inferno que estou vivenciando e pensar que tudo isto sob a tutela do governo de minas!!!! Boa notícia para a imprensa não acha!!!!
Imoral!!!!
Maria das Graças Drumond Andrade
São Domingos do Prata - MG

EM BRANCO

FLS. 6863
PROC. 469/06
RUBR.

PRM - Ipatinga
FLS. 88

maria das graças drumond andrade

De: FALE CONOSCO <falecom@redeglobo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de agosto de 2011 09:49
Para: mdrumondandrade@yahoo.com
Assunto: JORNAL NACIONAL - SUGESTÃO PARA REPORTAGEM - 30/08/2011

Maria

Agradecemos sua interação e informamos que todas as sugestões de pautas recebidas em nossa Central de Atendimento são encaminhadas às equipes.

A seleção e a produção das matérias obedecem a critérios jornalísticos próprios de cada editoria.

Cordialmente,
Rede Globo

Amizade, amor e mistério conectados na nova Malhação!
Veja cenas exclusivas: http://redeglobo.globo.com/novidades/novelas/noticia/2011/08/malhacao-2011-cenas-adiantam-trama-da-nova-temporada-confira.html .

========== Dados Cadastrais ==========
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DRUMOND ANDRADE
Nascimento: 11/28/1952
E-Mail: mdrumondandrade@yahoo.com
Fone Principal: (31) 33091730
Celular: (31) 92791290
Logradouro: SERRAVITE, 92
Complemento: APTO 900
Bairro: FLORESTA
Cidade: BELO HORIZONTE
Estado: MG
CEP: 31015220

========== MENSAGEM ORIGINAL ==========
De: MARIA DAS GRAÇAS DRUMOND ANDRADE <mdrumondandrade@yahoo.com> Terça-feira, 30 de Agosto de 2011
Assunto: JORNAL NACIONAL - SUGESTÃO PARA REPORTAGEM - 30/08/2011

Prezados senhores,
Sou proprietária de um pequeno sítio de 12 hec em São Domingos do Prata Minas Gerais e gostaria de denunciar, para esta instituição que tem compromisso com a verdade os horrores que vem sendo cometidos em Minas Gerais pela CODEMIG, uma empresa estatal criada pelo governo de Minas Gerais para promover a desapropriação de milhares de propriedade rurais de Minas para atender aos interesses da MMX que depois foi vendida para anglo ferrous para construção do minero duto minas rio. Estou sofrendo na pele o que milhares de mineiros também sofrem na atualidade. Há quase um ano estamos lutando na justiça contra esta arbitrariedade, já que fomos desapropriados pelo governo do estado e a empresa até agora nem nos indenizou. Na verdade não tivemos o direito de escolher, pois se tivéssemos não queríamos esta obra em nosso terreno.Nada conseguimos até agora. Jamais fomos contactos por esta empresa e para nossa surpresa na semana passada quando estávamos viajando recebemos a notícia que a obra estava se iniciando, pois um canteiro de obras estava sendo construído ao lado de minha propriedade e ao chegar encontro pessoas da empresa já dentro de minha propriedade trabalhando e

EM BRANCO

FLS. 6864

PRM - Ipatinga
FLS. 89

somente aí, após eu colocar os seus funcionários para fora da propriedade eu consegui falar com eles que vieram com documentos lhes dá todo o direito de invadir a minha propriedade e fazer o que quiserem sem me dar a mínima satisfação. Tiram o meu sossego, desmatam a reserva de minha propriedade que eu cuidei durante anos para que nada acontecesse a ela, fazem um canteiro de obras e um local de "bota fora" de terra em cima de uma nascente intermitente, em uma grota para onde fluem todas as águas das propriedades em volta e que vai assorear as nascentes que estão a menos de 100m, na propriedade vizinha. Ligo para os órgãos ambientais e eles me dizem que tenho de formalizar a denúncia, faço as denúncias e até agora nada aconteceu. Já solicitei aos representantes da empresa que apresentem as licenças para as obras e eles só apresentam a do minero duto até agora as licenças que para construção do canteiro de obras e o bota fora não apareceram. Como pode o estado se colocar ao lado de multinacionais em detrimento do cidadão brasileiro que paga seus impostos, que cumpre com a lei? Assisti há alguns dias uma audiência pública sobre esta questão em Minas e estou chocada com os horrores e muito me admira nada ter sido denunciado e averiguado até agora pela imprensa. Segundo as denúncias feitas por organizações presentes mais de 50% dos deputados de minas tiveram as suas campanhas custeadas por mineradoras. Estes horrores começaram no governo do Sr. Aécio Neves que pretende ser presidente do Brasil, por isto a imprensa em minas nada denúncia porque está vendida. Minha esperança são os senhores que sabemos ter em sua missão o compromisso com a verdade. Aqui em Minas, ao que me parece nada adianta fazer, pois, não tenho provas, mas parece que sob a tutela do estado via CODEMINAS estão todos orientados a nada ver, nada fazer. Conto com os senhores para averiguar e denunciar tudo isto.

Atenciosamente,

Maria das Graças Drumond Andrade
Tel. 31 92791290

EM BRANCO

Fls. 6865
Proc. 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 90

maria das graças drumond andrade

De: Faleconosco IGAM <faleconosco.igam@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de agosto de 2011 11:28
Para: mdrumondandrade@yahoo.com
Assunto: RES: Fale Conosco - IGAM

Prezado ,

Obrigado por entrar em contato com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)

Sua demanda já foi encaminhada para o setor responsável. Assim que forem apuradas, as informações serão encaminhadas para o seu email.
Ou se preferir entre em contato com a diretoria de atendimento Dadoc pelo telefone,(31)39151316

Att.

Equipe de Atendimento do Igam
Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema
Tel (31) 39151856

id:
6747

Nome:
Maria das Graças Drumond Andrade

E-mail:
mdrumondandrade@yahoo.com

Mensagem:
Prezados senhores,

Sou proprietária de um pequeno sítio de 12 hec, em São Domingos do Prata, Minas Gerais, no localidade chamada Mãe d'água, no sítio Vista Bela, e gostaria de denunciar a empresa Anglo Ferrous por estar desrespeitando a lei , pois ao lado de minha propriedade, no sítio Santa Felicidade, em um local que é uma grota para onde correm as águas de várias propriedades que são vizinhas, e que tem uma nascente intermitente o fato deles estarem construindo um canteiro de obras e um "bota fora" para terra. Além disto, as águas que por ali correm vão desaguar em um brejo, que fica mais ou menos a 50 metros, onde existem várias nascentes e que servem a uma pequena comunidade que ali existe. Já solicitei aos responsáveis pela obra a documentação e eles não me apresentam. Já enviei denúncia a vários órgãos e até agora nada aconteceu. Eles já realizaram terraplanagem no local, já desmataram e aí como fica? Será que terei de chamar a imprensa para que ela apure a corrupção que está por trás de tudo isto. Podem ter a certeza que não pararei enquanto eles não pararem com esta obra.
Minha esperança é que um órgão tão respeitável quanto o IGAN tome as medidas cabíveis, pois já chega ter de ser obrigada a vê-los passar em minha propriedade destruindo mata nativa e tudo mais, acobertados pelo estado, sem ao menos me indenizar para agora vê-los fazer toda esta destruição ao meu lado sem nada fazer?
Aguardo resposta urgente.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade

Tel. 31 92791290
e-mail mdrumondandrade@yahoo.com

Fls. 6866
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 91

EM BRANCO

Fls. 6867
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 92

maria das graças drumond andrade

De: Denuncia Sisema <denuncia@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de agosto de 2011 08:21
Para: Faleconosco IGAM
Cc: mdrumondandrade@yahoo.com
Assunto: RES: Fale Conosco - IGAM
Anexos: formulario_padrao_e-mail[1].doc

Prezado(a) Senhor(a):

Obrigada por entrar em contato com o Sisema.

Para a formalização de uma denúncia é necessário o preenchimento do formulário anexo. A cada empreendimento denunciado deverá ser utilizado um formulário separadamente.

Mais informações pelo telefone 0800.283.62.00, Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc.

Atenciosamente,
Daniela Viana de Paula
Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc
Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Prédio Minas, 1º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Serra Verde
31630-900 - BH/MG
Tel.: 0800.283.62.00
E-mail: denuncia@meioambiente.mg.gov.br

Mensagem:
Prezados senhores,

Sou proprietária de um pequeno sítio de 12 hec, em São Domingos do Prata, Minas Gerais, no localidade chamada Mãe d'água, no sítio Vista Bela, e gostaria de denunciar a empresa Anglo Ferrous por estar desrespeitando a lei , pois ao lado de minha propriedade, no sítio Santa Felicidade, em um local que é uma grota para onde correm as águas de várias propriedades que são vizinhas, e que tem uma nascente intermitente o fato deles estarem construindo um canteiro de obras e um "bota fora" para terra. Além disto, as águas que por ali correm vão desaguar em um brejo, que fica mais ou menos a 50 metros, onde existem várias nascentes e que servem a uma pequena comunidade que ali existe. Já solicitei aos responsáveis pela obra a documentação e eles não me apresentam. Já enviei denúncia a vários órgãos e até agora nada aconteceu. Eles já realizaram terraplanagem no local, já desmataram e aí como fica? Será que terei de chamar a imprensa para que ela apure a corrupção que está por trás de tudo isto. Podem ter a certeza que não pararei enquanto eles não pararem com esta obra.
Minha esperança é que um órgão tão respeitável quanto o IGAN tome as medidas cabíveis, pois já chega ter de ser obrigada a vê-los passar em minha propriedade destruindo mata nativa e tudo mais, acobertados pelo estado, sem ao menos me indenizar para agora vê-los fazer toda esta destruição ao meu lado sem nada fazer?
Aguardo resposta urgente.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade

EM BRANCO

Tel. 31 92791290
e-mail mdrumondandrade@yahoo.com

Fls. 6868
Proc. 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 93

EM BRANCO

Fls. 6869
Proc. 469/06
Rub:
PRM - Ipatinga
FLS. 94

mdrumondandrade

De: Renata Almeida [r.almeida@conservation.org.br]
Enviado em: segunda-feira, 5 de setembro de 2011 15:59
Para: Maria das Graças Drumond Andra
Assunto: RES: [contato conservation.org.br] denúncia degração ambiental

Prezada Maria,

Foi um prazer receber seu e-mail e agradecemos seu interesse na Conservação Internacional. A CI é uma organização privada, sem fins lucrativos, fundada em 1987 com o objetivo de promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza - nossa biodiversidade global -, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. Como uma organização não governamental (ONG) global, a CI atua em mais de 40 países, distribuídos por quatro continentes.

Lamentamos informar que a CI-Brasil não atua com nenhum tipo de denúncias, e nosso trabalho é focado na conservação da biodiversidade através da preservação de áreas delimitadas como as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). É realmente uma pena nos depararmos com situações como essas, mas infelizmente isso acontece com mais freqüência do que imaginamos e nem sempre é possível tomar providências. Mesmo assim agradecemos o compartilhamento da informação. Sugerimos que entre em contato com o órgão público responsável de sua cidade, pois eles sim tem autonomia para tomar providências com relação ao fato descrito.

Atenciosamente,

Renata Almeida Magdalena
Comunicação | Communications

Av. Getúlio Vargas, 1300 / 7° andar
30112-021 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel/fax: (55 31) 3261.3889 - Ramal (ext): 220 www.conservacao.org

-----Mensagem original-----
De: Maria das Graças Drumond Andra [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: segunda-feira, 5 de setembro de 2011 15:01
Para: Renata Almeida
Assunto: [contato conservation.org.br] denúncia degração ambiental

Sou proprietária de um pequeno sítio de 12 hec em São Domingos do Prata Minas Gerais e gostaria de denunciar, para esta instituição que tem compromisso com a verdade os horrores que vem sendo cometidos em Minas Gerais pela CODEMIG, uma empresa estatal criada pelo governo de Minas Gerais para promover a desapropriação de milhares de propriedade rurais de Minas para atender aos interesses da MMX que depois foi vendida para anglo ferrous para construção do minero duto minas rio. Estou sofrendo na pele o que milhares de mineiros também sofrem na atualidade. Há quase um ano estamos lutando na justiça contra esta arbitrariedade, já que fomos desapropriados pelo governo do estado e a empresa até agora nem nos indenizou. Para ela fomos indenizados com R$ 2000,00 (dois mil reais) para cometer os horrores que vocês podem ver, nas fotos, em anexo.Na verdade não tivemos o direito de escolher, pois se tivéssemos não queríamos esta obra em nosso terreno.Nada conseguimos até agora. Jamais fomos contactos por esta empresa e para nossa surpresa na semana passada quando estávamos viajando recebemos a notícia que a obra estava se iniciando, pois um canteiro de obras estava sendo construído ao lado de minha propriedade e ao chegar encontro pessoas da empresa já dentro de minha propriedade trabalhando e somente aí, após eu colocar os seus funcionários para fora da propriedade eu consegui falar com eles que vieram com documentos lhes dá todo o direito de invadir a minha propriedade e fazer o que quiserem sem me dar a mínima satisfação. Tiram o meu sossego, desmatam a reserva de minha propriedade que eu cuidei durante anos para que nada acontecesse a ela, fazem um canteiro de obras e um local de \"bota fora\" de terra em cima de uma nascente na propriedade vizinha que abastece a nossa propriedade e a uma pequena comunidade que fica logo abaixo. Onde tinha uma nascente intermitente e uma grota para onde fluem todas as águas, no período de chuvas, das propriedades em volta agora é um amontoado

EM BRANCO

Fls. 6870
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 95

de terras. Ligo para os órgãos!
ambient
ais e eles me dizem que tenho de formalizar a denúncia, faço as denúncias e até agora nada aconteceu. Já solicitei aos representantes da empresa que apresentem as licenças para as obras e eles só apresentam a do minero duto e até agora as licenças para construção do canteiro de obras e o bota fora de terra ou ADMES como tecnicamente eles enchem a boca para dizer e nos intimidar que estão dentro da lei. Como pode o estado se colocar ao lado de multinacionais em detrimento do cidadão brasileiro que paga seus impostos, que cumpre com a lei? Como pode o estado ser conivente com crimes ambientais desta dimensão?

EM BRANCO

Fls. 6871
Proc. 469/06
PRM - Ipatinga
FLS. 96

maria das graças drumond andrade

De: Renata Almeida <r.almeida@conservation.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de setembro de 2011 15:59
Para: Maria das Graças Drumond Andra
Assunto: RES: [contato conservation.org.br] denúncia degração ambiental

Prezada Maria,

Foi um prazer receber seu e-mail e agradecemos seu interesse na Conservação Internacional. A CI é uma organização privada, sem fins lucrativos, fundada em 1987 com o objetivo de promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza - nossa biodiversidade global -, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. Como uma organização não governamental (ONG) global, a CI atua em mais de 40 países, distribuídos por quatro continentes.

Lamentamos informar que a CI-Brasil não atua com nenhum tipo de denúncias, e nosso trabalho é focado na conservação da biodiversidade através da preservação de áreas delimitadas como as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). É realmente uma pena nos depararmos com situações como essas, mas infelizmente isso acontece com mais freqüência do que imaginamos e nem sempre é possível tomar providências. Mesmo assim agradecemos o compartilhamento da informação. Sugerimos que entre em contato com o órgão público responsável de sua cidade, pois eles sim tem autonomia para tomar providências com relação ao fato descrito.

Atenciosamente,

Renata Almeida Magdalena
Comunicação | Communications

Av. Getúlio Vargas, 1300 / 7º andar
30112-021 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel/fax: (55 31) 3261.3889 - Ramal (ext): 220 www.conservacao.org

-----Mensagem original-----
De: Maria das Graças Drumond Andra [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: segunda-feira, 5 de setembro de 2011 15:01
Para: Renata Almeida
Assunto: [contato conservation.org.br] denúncia degração ambiental

Sou proprietária de um pequeno sítio de 12 hec em São Domingos do Prata Minas Gerais e gostaria de denunciar, para esta instituição que tem compromisso com a verdade os horrores que vem sendo cometidos em Minas Gerais pela CODEMIG, uma empresa estatal criada pelo governo de Minas Gerais para promover a desapropriação de milhares de propriedade rurais de Minas para atender aos interesses da MMX que depois foi vendida para anglo ferrous para construção do minero duto minas rio. Estou sofrendo na pele o que milhares de mineiros também sofrem na atualidade. Há quase um ano estamos lutando na justiça contra esta arbitrariedade, já que fomos desapropriados pelo governo do estado e a empresa até agora nem nos indenizou. Para ela fomos indenizados com R$ 2000,00 (dois mil reais) para cometer os horrores que vocês podem ver, nas fotos, em anexo.Na verdade não tivemos o direito de escolher, pois se tivéssemos não queríamos esta obra em nosso terreno.Nada conseguimos até agora. Jamais fomos contactos por esta empresa e para nossa surpresa na semana passada quando estávamos viajando recebemos a notícia que a obra estava se iniciando, pois um canteiro de obras estava sendo construído ao lado de minha propriedade e ao chegar encontro pessoas da empresa já dentro de minha propriedade trabalhando e somente aí, após eu colocar os seus funcionários para fora da propriedade eu consegui falar com eles que vieram com documentos lhes dá todo o direito de invadir a minha propriedade e fazer o que quiserem sem me dar a

EM BRANCO

mínima satisfação. Tiram o meu sossego, desmatam a reserva de minha propriedade que eu cuidei durante anos para que nada acontecesse a ela, fazem um canteiro de obras e um local de \"bota fora\" de terra em cima de uma nascente na propriedade vizinha que abastece a nossa propriedade e a uma pequena comunidade que fica logo abaixo. Onde tinha uma nascente intermitente e uma grota para onde fluem todas as águas, no período de chuvas, das propriedades em volta agora é um amontoado de terras. Ligo para os órgãos!

ambient

ais e eles me dizem que tenho de formalizar a denúncia, faço as denúncias e até agora nada aconteceu. Já solicitei aos representantes da empresa que apresentem as licenças para as obras e eles só apresentam a do minero duto e até agora as licenças para construção do canteiro de obras e o bota fora de terra ou ADMES como tecnicamente eles enchem a boca para dizer e nos intimidar que estão dentro da lei. Como pode o estado se colocar ao lado de multinacionais em detrimento do cidadão brasileiro que paga seus impostos, que cumpre com a lei? Como pode o estado ser conivente com crimes ambientais desta dimensão?

PRM - Ipatinga
FLS. 97
Fls. 6872
Proc. 1469/06
Rubr.

EM BRANCO

Fls. 6873
Proc. 1469/06
Rub.

mdrumondandrade

PRM - Ipatinga
FLS. 98

De: mdrumondandrade [mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviado em: domingo, 4 de setembro de 2011 20:32
Para: 'codemig@codemig.com.br'
Assunto: ENC: denúncia
Anexos: mineroduto 2 063.rar; mineroduto 2 072.rar

De: mdrumondandrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: domingo, 4 de setembro de 2011 19:42
Para: 'aecio.neves@senador.gov.br'
Assunto: denúncia

Prezados senhores,

Os senhores aceitariam que fizessem isto na sua propriedade recebendo apenas dois mil reais de indenização sob a tutela da CODEMIG ? Veja fotos anexo.
Pois é este inferno que estou vivenciando e pensar que tudo isto sob a tutela do governo de minas!!!! Não bastasse destruir a minha propriedade agora estão destruindo as nascentes fazendo bota fora de terra. Boa notícia para a imprensa não acham!!!! Imoral!!!!
Maria das Graças Drumond Andrade
São Domingos do Prata - MG

Endereço Fazenda da limeira – são domingos do Prata
Telefone 31 92791290

EM BRANCO

Fls. 6374
Proc. 469/06
Rub.:

PRM - Ipatinga
FLS. 99

mdrumondandrade

De: Denuncia Sisema [denuncia@meioambiente.mg.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 5 de setembro de 2011 08:47
Para: mdrumondandrade
Assunto: RES: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous
Anexos: formulario_padrao_e-mail[1].doc

Prezado(a) Senhor(a):

Obrigada por entrar em contato com o Sisema.

Para a formalização de uma denúncia é necessário o preenchimento do campo endereço com maiores informações de como chegar ao local. Favor preencher o formulário anexo.

Mais informações pelo telefone 0800.283.62.00, Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc.

Atenciosamente,
Daniela Viana de Paula
Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc
Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Prédio Minas, 1º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Serra Verde
31630-900 - BH/MG
Tel.: 0800.283.62.00
E-mail: denuncia@meioambiente.mg.gov.br

De: mdrumondandrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: sexta-feira, 2 de setembro de 2011 18:44
Para: Denuncia Sisema
Assunto: ENC: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

---

De: mdrumondandrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2011 19:35
Para: 'denuncia@meioambiente.mg.gov.br'
Assunto: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezados senhores,

É um absurdo o que vem acontecendo em Minas Gerias com a construção do mineroduto da anglo ferrous , a destruição que vem causando. Tenho uma propriedade em são domingos do prata – MG e hoje para minha surpresa sem avisar nem nada forma chegando as máquinas e ele iniciaram ao lado do meu terreno na Fazenda da Limeira, no sítio Santa Felicidade de José Flávio Gomes e Valéria Drumond Guerra a construção de um canteiro de obras em cima de uma nascente intermitente. Conheço bem este local porque passo por há cinco anos e a nascente fica na margem de minha estrada e em todos os periodos de chuva ela brota água durante um longo período. Pergunto: como foi realizada esta autorização em um local destes? O que eles estão fazendo é uma destruição desmatando toda área e fazendo terraplanagem. Gostaria que vocês me enviassem o número do licenciamento, se é que ele existe, pois pretendo acionar o ministério público para questionar este absurdo. Outra questão é que eles vão desmatar na minha propriedade a minha reserva legal. Isto é possivel? Como fica a minha situação? Depois terei de ter outra reserva legal? Minha propriedade tem apenas 11 hectares, como eles podem fazer isto?

Fls. 68 75
Proc. 469/06
Rubr.

Passei 20 anos deixando as árvores crescendo e protegendo e minha reserva, agora eles vão derrubar tudo e fica por isto mesmo?
Aguardo urgente o posicionamento dos senhores.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade
CPF 717 108 766 – 20
Endereço Fazenda da limeira – são domingos do Prata
Telefone 31 92791290

PRM - Ipatinga
FLS. 100

EM BRANCO

Fls. 68 76
Proc. 1469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 101

mdrumondandrade

De: Denuncia Sisema [denuncia@meioambiente.mg.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 5 de setembro de 2011 08:47
Para: mdrumondandrade
Assunto: RES: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous
Anexos: formulario_padrao_e-mail[1].doc

Prezado(a) Senhor(a):

Obrigada por entrar em contato com o Sisema.

Para a formalização de uma denúncia é necessário o preenchimento do campo endereço com maiores informações de como chegar ao local. Favor preencher o formulário anexo.

Mais informações pelo telefone 0800.283.62.00, Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc.

Atenciosamente,
Daniela Viana de Paula
Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc
Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Prédio Minas, 1° andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Serra Verde
31630-900 - BH/MG
Tel.: 0800.283.62.00
E-mail: denuncia@meioambiente.mg.gov.br

De: mdrumondandrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: sexta-feira, 2 de setembro de 2011 18:44
Para: Denuncia Sisema
Assunto: ENC: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

---

De: mdrumondandrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2011 19:35
Para: 'denuncia@meioambiente.mg.gov.br'
Assunto: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezados senhores,

É um absurdo o que vem acontecendo em Minas Gerias com a construção do mineroduto da anglo ferrous , a destruição que vem causando. Tenho uma propriedade em são domingos do prata – MG e hoje para minha surpresa sem avisar nem nada forma chegando as máquinas e ele iniciaram ao lado do meu terreno na Fazenda da Limeira, no sítio Santa Felicidade de José Flávio Gomes e Valéria Drumond Guerra a construção de um canteiro de obras em cima de uma nascente intermitente. Conheço bem este local porque passo por há cinco anos e a nascente fica na margem de minha estrada e em todos os períodos de chuva ela brota água durante um longo período. Pergunto: como foi realizada esta autorização em um local destes? O que eles estão fazendo é uma destruição desmatando toda área e fazendo terraplanagem. Gostaria que vocês me enviassem o número do licenciamento, se é que ele existe, pois pretendo acionar o ministério público para questionar este absurdo. Outra questão é que eles vão desmatar na minha propriedade a minha reserva legal. Isto é possível? Como fica a minha situação? Depois terei de ter outra reserva legal? Minha propriedade tem apenas 11 hectares, como eles podem fazer isto?

EM BRANCO

Nº 6877
Proc. 469/06
Rubr.

Passei 20 anos deixando as árvores crescendo e protegendo e minha reserva, agora eles vão derrubar tudo e fica por isto mesmo?
Aguardo urgente o posicionamento dos senhores.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade
CPF 717 108 766 – 20
Endereço Fazenda da limeira – são domingos do Prata
Telefone 31 92791290

PRM - Ipatinga
FLS. 102

EM BRANCO

Fls. 6878
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 303

mdrumondandrade

De: mdrumondandrade [mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviado em: terça-feira, 6 de setembro de 2011 10:47
Para: 'nojoaomonlevade@meioambiente.mg.gov.br'
Cc: 'nojoaomonlevade@meioambiente.mg.gov.br'
Assunto: fotos da denúncia realizada por telefone
Anexos: nascente 2 073.jpg; nascente 2 063.jpg

Prezado Sr. Gildo,
Segue abaixo a denúncia formalizada e as fotos, em anexo, conforme disse por telefone.
Na oportunidade gostaria de agradecer a atenção e de dizer que são pessoas como o senhor que fazem a diferença no serviço público. Pois já estava para desistir quando encontrei o senhor que me deu atenação e me orientou. Conto com a colaboração dos senhores, urgente. Enviarei mais fotos em outro e-mail.
Atenciosamente,
Graça

Prezados senhores,

Sou proprietária de um pequeno sítio de 12 hec, em São Domingos do Prata, Minas Gerais, no localidade chamada Mãe d'água, no sítio Vista Bela, e gostaria de denunciar a empresa Anglo Ferrous por estar desrespeitando a lei , pois ao lado de minha propriedade, no sítio Santa Felicidade, em um local que é uma grota para onde correm as águas de várias propriedades que são vizinhas, e que tem uma nascente intermitente o fato deles estarem construindo um canteiro de obras e um "bota fora" para terra. Além disto, as águas que por ali correm vão desaguar em um brejo, que fica mais ou menos a 50 metros, onde existem várias nascentes e que servem a uma pequena comunidade que ali existe. Agora como se não bastasse estão fazendo um bota fora na nossa nascente no sítio Santa Felicidade de propriedade do Sr. José Flávio Gomes e Valéria Drumond Guerra. Esta nascente é uma servidão coletiva que abastece a minha propriedade e outra e também a uma pequena comunidade da Mãe D'água. O que estão fazendo é um crime! Já solicitei aos responsáveis pela obra a documentação e eles não me apresentam. Já enviei denúncia a vários órgãos e até agora nada aconteceu. Eles já realizaram terraplanagem no local, já desmataram e aí como fica?.
Minha esperança é que um órgão tão respeitável quanto o IEF tome as medidas cabíveis.
Aguardo medidas urgentes.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade
Tel. 31 92791290
E-mail mdrumondandrade@yahoo.com

EM BRANCO

Fls. 6879
Proc. 469/06
Rub:

PRM - Ipatinga
FLS. 104

mdrumondandrade

De: mdrumondandrade [mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviado em: terça-feira, 6 de setembro de 2011 11:06
Para: 'nojoaomonlevade@meioambiente.mg.gov.br'
Assunto: mais fotos denúncia
Anexos: nascente 2 072.jpg; nascente 2 068.jpg

Seguem mais fotos, mas hoje está muito pior porque eles já colocaram muito mais terra. Esta foto eu tirei no domingo. Hoje eles não me deixaram entrar lá.
Obrigada,
Graça

EM BRANCO

Fls. 6880
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 105

Gmail

Graça Andrade
<vestibularced@gmail.com>

Anglo American - Fale Conosco

ABBR Fale Conosco
<faleconosco@angloamerican.com.br>
Para: "vestibularced@gmail.com" <vestibularced@gmail.com>

6 de setembro de 2011 14:50

Cara Maria,

Agradecemos seu contato e informamos que sua mensagem foi encaminhada ao departamento responsável.

Atenciosamente,
Anglo American Brasil

De: faleconosco@angloamerican.com.br [mailto:faleconosco@angloamerican.com.br]
Enviada em: domingo, 4 de setembro de 2011 22:26
Para: ABBR Fale Conosco
Assunto: Anglo American - Fale Conosco

Tipo de questionamento: Meio Ambiente
Primeiro nome: Maria das Graças
Sobrenome: Andrade
Companhia: --
Estado: Minas Gerais
Email: vestibularced@gmail.com
Questionamento: Senhores Não sei a quem mais recorrer. Já

EM BRANCO

Fls. 6801
Proc. 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 506

tentei falar com todos da equipe de voces que esta atendendo a obra do mineroduto na região de São Domingos do Prata - MG, mas ninguém está resolvendo o problema. Vocês estão aterrando uma nascente de água que abastece uma pequena comunidade (Mãe dÁgua), e algumas propriedades agrícolas. PRECISO DA INTERVENÇÃO DOS SENHORES URGENTE!! CASO CONTRÁRIO ESTAMOS INGRESSANDO NO MINISTÉRIO PÚBLICO!! MEU CONTATO É 031-92791290

EM BRANCO

Fls. 6882
Proc. 469/06
Rub.:

PRM - Ipatinga
FLS. 107

mdrumondandrade

De: Denuncia Sisema [denuncia@meioambiente.mg.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 9 de setembro de 2011 09:10
Para: mdrumondandrade
Assunto: RES: nova denúncia absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezado(a) Senhor(a):

Sua denúncia foi registrada com o nº 16049.

Informamos que sua denúncia foi enviada à Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc.

Agradecemos pela sua preocupação ambiental.

Mais informações pelo telefone 0800.283.62.00.

Atenciosamente,
Daniela Viana de Paula
Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc
Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Prédio Minas, 1º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Serra Verde
31630-900 - BH/MG
Tel.: 0800.283.62.00
E-mail: denuncia@meioambiente.mg.gov.br

De: mdrumondandrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: domingo, 4 de setembro de 2011 19:27
Para: Denuncia Sisema
Assunto: nova denúncia absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezada senhora Daniela,

Muito me assusta a lentidão com que se procede a averiguação das denúncias que fazemos. Enquanto ficamos na burocracia eles vão fazendo as obras na truculência e na certeza da impunidade pois o local da denúncia que fiz abaixo já está ceio de terra e nada aconteceu até agora. Por isto mesmo já mudaram de local e agora fazem pior estão fazendo uma ADEME na nascente perene que nasce na propriedade do Sr. José Flávio Gomes Sítio santa felicidade conforme foto, em anexo e desta forma vamos ficar mesmo sem água. O que estou vendo aqui é um absurdo e vocês nada fazem. Vamos agora denunciar à imprensa.
Espero que tomem providências urgentes.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade

De: Denuncia Sisema [mailto:denuncia@meioambiente.mg.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2011 08:41
Para: mdrumondandrade
Assunto: RES: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezado(a) Senhor(a):

Obrigada por entrar em contato com o Sisema.

EM BRANCO

Fls. 6883
Proc. 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
FLS. 108

Para a formalização de uma denúncia é necessário o preenchimento do formulário anexo. A cada empreendimento denunciado deverá ser utilizado um formulário separadamente.

Mais informações pelo telefone 0800.283.62.00, Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc.

Atenciosamente,

Daniela Viana de Paula
Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc
Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Prédio Minas, 1° andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Serra Verde
31630-900 - BH/MG
Tel.: 0800.283.62.00
E-mail: denuncia@meioambiente.mg.gov.br

De: mdrumondandrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2011 19:35
Para: Denuncia Sisema
Assunto: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezados senhores,

É um absurdo o que vem acontecendo em Minas Gerias com a construção do mineroduto da anglo ferrous , a destruição que vem causando. Tenho uma propriedade em são domingos do prata – MG e hoje para minha surpresa sem avisar nem nada forma chegando as máquinas e ele iniciaram ao lado do meu terreno na Fazenda da Limeira, no sítio Santa Felicidade de José Flávio Gomes e Valéria Drumond Guerra a construção de um canteiro de obras em cima de uma nascente intermitente. Conheço bem este local porque passo por há cinco anos e a nascente fica na margem de minha estrada e em todos os períodos de chuva ela brota água durante um longo período. Pergunto: como foi realizada esta autorização em um local destes? O que eles estão fazendo é uma destruição desmatando toda área e fazendo terraplanagem. Gostaria que vocês me enviassem o número do licenciamento, se é que ele existe, pois pretendo acionar o ministério público para questionar este absurdo. Outra questão é que eles vão desmatar na minha propriedade a minha reserva legal. Isto é possível? Como fica a minha situação? Depois terei de ter outra reserva legal? Minha propriedade tem apenas 11 hectares, como eles podem fazer isto?
Passei 20 anos deixando as árvores crescendo e protegendo e minha reserva, agora eles vão derrubar tudo e fica por isto mesmo?
Aguardo urgente o posicionamento dos senhores.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade
CPF 717 108 766 – 20
Endereço Fazenda da limeira – são domingos do Prata
Telefone 31 92791290

EM BRANCO

Fls. 6834
Proc. 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 109

mdrumondandrade

De: mdrumondandrade [mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviado em: domingo, 11 de setembro de 2011 21:22
Para: 'Denuncia Sisema'
Assunto: RES: nova denúncia absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezados senhores,

Agradeço a atenção, mas a minha tristeza é que quando chegar a fiscalização a destruição já terá ocorrido. Além do que diante do gigantismo da empresa que estamos denunciando vejo que nada está sendo feito. Quem sabe amanhã alguém da imprensa terá prazer em divulgar as fotos da destruição? Enquanto isto, vamos denunciando e vamos entrar com uma ação civil pública para pedir a punição dos responsáveis e quem sabe aí teremos a oportunidade de ver algo acontecer.
Na segunda – feira faremos uma audiência pública na câmara municipal de São Domingos do Prata, quem sabe a senhora não nos dá prazer de sua companhia para sentir de perto o que estamos falando.
Será às dezoito horas do dia 12 de setembro na câmara.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade

De: Denuncia Sisema [mailto:denuncia@meioambiente.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 9 de setembro de 2011 09:10
Para: mdrumondandrade
Assunto: RES: nova denúncia absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezado(a) Senhor(a):

Sua denúncia foi registrada com o nº 16049.

Informamos que sua denúncia foi enviada à Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc.

Agradecemos pela sua preocupação ambiental.

Mais informações pelo telefone 0800.283.62.00.

Atenciosamente,
Daniela Viana de Paula
Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc
Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Prédio Minas, 1º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Serra Verde
31630-900 - BH/MG
Tel.: 0800.283.62.00
E-mail: denuncia@meioambiente.mg.gov.br

De: mdrumondandrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: domingo, 4 de setembro de 2011 19:27
Para: Denuncia Sisema
Assunto: nova denúncia absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezada senhora Daniela,

Muito me assusta a lentidão com que se procede a averiguação das denúncias que fazemos. Enquanto ficamos na burocracia eles vão fazendo as obras na truculência e na certeza da impunidade pois o local da denúncia que fiz abaixo já está cheio de terra e nada aconteceu até agora. Por isto mesmo já mudaram de local e agora fazem pior estão fazendo uma ADEME na nascente perene que nasce na propriedade

EM BRANCO

Fls. 6885
Proc. 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
FLS. 110

do Sr. José Flávio Gomes Sítio santa felicidade conforme foto, em anexo e desta forma vamos ficar mesmo sem água. O que estou vendo aqui é um absurdo e vocês nada fazem. Vamos agora denunciar à imprensa. Espero que tomem providências urgentes.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade

De: Denuncia Sisema [mailto:denuncia@meioambiente.mg.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2011 08:41
Para: mdrumondandrade
Assunto: RES: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezado(a) Senhor(a):

Obrigada por entrar em contato com o Sisema.

Para a formalização de uma denúncia é necessário o preenchimento do formulário anexo. A cada empreendimento denunciado deverá ser utilizado um formulário separadamente.

Mais informações pelo telefone 0800.283.62.00, Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc.

Atenciosamente,

Daniela Viana de Paula
Diretoria de Atendimento às Denúncias do Cidadão e de Órgãos de Controle - Dadoc
Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Prédio Minas, 1° andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Serra Verde
31630-900 - BH/MG
Tel.: 0800.283.62.00
E-mail: denuncia@meioambiente.mg.gov.br

De: mdrumondandrade [mailto:mdrumondandrade@yahoo.com]
Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2011 19:35
Para: Denuncia Sisema
Assunto: absurdos do mineroduto minas rio da anglo ferrous

Prezados senhores,

É um absurdo o que vem acontecendo em Minas Gerias com a construção do mineroduto da anglo ferrous , a destruição que vem causando. Tenho uma propriedade em são domingos do prata – MG e hoje para minha surpresa sem avisar nem nada forma chegando as máquinas e ele iniciaram ao lado do meu terreno na Fazenda da Limeira, no sítio Santa Felicidade de José Flávio Gomes e Valéria Drumond Guerra a construção de um canteiro de obras em cima de uma nascente intermitente. Conheço bem este local porque passo por há cinco anos e a nascente fica na margem de minha estrada e em todos os periodos de chuva ela brota água durante um longo período. Pergunto: como foi realizada esta autorização em um local destes? O que eles estão fazendo é uma destruição desmatando toda área e fazendo terraplanagem. Gostaria que vocês me enviassem o número do licenciamento, se é que ele existe, pois pretendo acionar o ministério público para questionar este absurdo. Outra questão é que eles vão desmatar na minha propriedade a minha reserva legal. Isto é possível? Como fica a minha situação? Depois terei de ter outra reserva legal? Minha propriedade tem apenas 11 hectares, como eles podem fazer isto?
Passei 20 anos deixando as árvores crescendo e protegendo e minha reserva, agora eles vão derrubar tudo e fica por isto mesmo?
Aguardo urgente o posicionamento dos senhores.
Atenciosamente,
Maria das Graças Drumond Andrade
CPF 717 108 766 – 20

EM BRANCO

Fls. 6836
Proc. 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
FLS. 911

FOTOS DA PROPRIEDADE DE MARIA DAS GRAÇAS DRUMOND ANDRADE E AUGUSTO BELLINI DE ANDRADE FILHO

ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG

EM BRANCO

Fls. 6887
Proc. 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 112
f

CD - FOTOS
J.22.010.000165/2013-72

EMPRESTIMO

FLS. 6888
PROC. 469/06
RUBR.

PRM - Ipatinga
FLS. 113

DOCUMENTOS

PROPRIEDADE DE MARIA OLÍMPIA GUERRA

ZONA RURAL DE NOVA ERA/MG

EM BRANCO

Fls. 6889
Proc. 1469/06
Rubr.

2013

PRM - Ipatinga
FLS. 114

Laudo: Impactos Ambientais Provenientes da Passagem do Mineroduto Minas-Rio, da Anglo Ferrous Brazil na Fazenda Barreiro.

Marcos Fabiano Rocha Grijó

CRBio: 57221/04D

Nova Era/MG

Fevereiro/2013

EM BRANCO

Fls. 6890
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 115

1 – APRESENTAÇÃO.

1.1 - Objetivo

O presente laudo visa identificar e relatar sobre os impactos ambientais provenientes da passagem do mineroduto do Sistema Minas-Rio, da Anglo Ferrous Brazil, na propriedade Fazenda Barreiros na zona rural na cidade de Nova Era/MG.

1.2 - Responsável Técnico pelo Laudo.

Nome: Marcos Fabiano Rocha Grijó

CPF: 026.609.536-43

Registro Profissional: CRBio: 57221/04-D

Título: Biólogo, Especialista em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Florestais.

Telefone: (31) 3861-3830 / (31) 8678-7970

ART emitida: 2013/01557

Endereço: Rua João Pinheiro, 120, Edifício Cruzeiro, sala 303, Centro, Nova Era/MG, CEP 35.920-000.

E-mail: gaiasa@yahoo.com.br

1.3 Data.

Nova Era, 10 de Fevereiro de 2013.

2 - LOCAL DA INVESTIGAÇÃO.

2.1 - Dados da Propriedade.

Nome: Fazenda Barreiro.

Registro: 03.675 Livro 02 – Comarca de Nova Era/MG.

Proprietários: Maria Olímpia Guerra
Rogério Martins Guerra

2.2 - Localização e acesso.

A propriedade objeto do estudo está localizada em zona rural na cidade de Nova Era/MG, conforme croqui de acesso (Foto 20).

3 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA.

Propriedade rural com 140,0 hectares, apresentando predominância de pastagem, presença de fragmentos florestais e topografia levemente ondulada.

A propriedade em si não apresenta naturalmente processos erosivos, sendo que em toda sua extensão, há cobertura vegetal sobre o solo.

EM BRANCO

Fls. 6091
Proc. 469/06
Rubr.
PRM - Itajubá
FLS. 316

A Fazenda como um todo, atualmente é utilizada para a criação de gado de corte e leite, além de suinocultura, possuindo ainda um plantel de aves do tipo caipira para venda de carne e ovos

Teve paralisadas as atividades de plantio de roça de milho, arroz e feijão, café com parceiros externos, quando confirmada a passagem do mineroduto.

Explorada no sistema agro familiar, em parceria com os filhos de um dos proprietários, formados em atividades ligadas a terra. Tem uma área de 140 h a, patrimônio familiar, parcialmente recebido por herança na década de 1920 a partir dai implantadas estradas, manilhas para passagem de córregos, instalados depósitos naturais de água, paiol, curral, etc dentre outras benfeitorias.

4 - CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA.

A instalação de um mineroduto representa um risco real e iminente para o surgimento e ampliação de **processos erosivos**, **movimentos de massa**, e acúmulo de material inconsolidado nas drenagens, contribuindo para o assoreamento.

A implantação do mineroduto do Sistema Minas-Rio, da Anglo Ferrous Brazil irá implicar em desmate e necessariamente em grandes movimentações de terra, com abertura de valas para instalação de tubos, cortes de taludes, abertura de acessos, instalação de canteiro de obras e de depósito, e faixa de manutenção.

A erosão pluvial é provocada pela retirada de material da parte superficial do solo pelas águas da chuva. Esta ação é acelerada quando a água encontra o solo desprotegido de vegetação. A primeira ação da chuva se dá através do impacto das gotas d'água sobre o solo. Este é capaz de provocar a desagregação dos torrões e agregados do solo, lançando o material mais fino para cima e para longe, fenômeno conhecido como salpicamento. A força do impacto também força o material mais fino para abaixo da superfície, o que provoca a obstrução da porosidade (selagem) do solo, aumentando o fluxo superficial e a erosão.

É importante entender que nos processos erosivos, pode-se separar claramente as ravinas formadas somente por erosão superficial formadas pelo processo de **erosão remontante**. A ação da erosão pluvial aumenta à medida que mais água da chuva se acumula no terreno, isto é, a retirada do solo se dá de cima para baixo. Na erosão remontante acontece exatamente o contrário: a retirada do material se dá de baixo para cima, como é o caso das voçorocas.

A erosão é um processo natural de desagregação, decomposição, transporte e deposição de materiais de rochas e solos que vem agindo sobre a superfície terrestre desde os seus princípios. Contudo, a ação humana sobre o meio ambiente contribui exageradamente para a aceleração do processo, trazendo como consequências, a perda de solos férteis, a poluição da água, o

EM BRANCO

Fls. 6892
Proc. 14697-86
Rubr.
PRM - Ipatinga
FLS. 111

assoreamento dos cursos d'água e reservatórios e a degradação e redução da produtividade global dos ecossistemas terrestres e aquáticos.

Em um processo dinâmico, a ação das enxurradas vai, pouco a pouco, retirando a camada fértil do solo, tornando-o cada vez mais improdutivo. Além disso, as enxurradas arrancam plantas e fazem desmoronar barrancos. A água da chuva que se infiltra no solo pode também arrastar para baixo sais minerais diversos, tirando-os do alcance das raízes e, portanto, empobrecendo a camada superficial do solo.

Em partes mais elevadas, a instabilidade pode levar a deslocamentos repentinos de grandes massas de terra e rochas que desabam talude abaixo, causando, no geral, grandes tragédias

Já os movimentos de massa são desencadeados pela força da gravidade, que atrai os materiais constituintes dos morros em direção às partes baixas do relevo. Os mais perigosos e de efeito mais dramático estão associados à presença de água, que atua como elemento deflagrador dos processos, aumentando o peso do solo e diminuindo o atrito que mantém o solo "agarrado" a encosta, ocorrendo na maior parte das vezes na estação chuvosa, de dezembro a março.

Sua classificação é complexa pela multiplicidade de fatores envolvidos. De maneira geral os movimentos de massa podem ser classificados em 4 tipos principais: Rastejo; Escorregamentos; Quedas; e Corridas de massas.

Independentemente do nome ou tipo, devemos ressaltar que o potencial de risco está associado, principalmente, à velocidade com a qual o processo se desenvolve. Quanto mais rápido for o deslocamento de material, maior o risco para as pessoas e maior a destruição envolvida.

A estabilidade de uma encosta depende de fatores naturais e antrópicos (causados pelo homem).

<u>Os fatores naturais relacionados a estabilidade das encostas são:</u>

- a declividade (inclinação) e amplitude (altura) da encosta, bem como sua forma;
- a existência e o tipo de vegetação existente (gramíneas, arbustos ou herbáceas);

<u>As ações antrópicas que atuam como agentes indutores de processos de escorregamentos são:</u>

- Cortes íngremes ou verticais em morros;
- A execução de aterros, sem o devido cuidado técnico;
- A retirada da cobertura vegetal, deixando o solo exposto;
- Sistemas de escoamento das águas de chuva mal projetados;
- Obras de drenagem e estabilização de encosta mal executadas;
- Construções mal executadas ou construídas sobre solos instáveis.

EM BRANCO

Fls. 6893
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 118

Considerando que a instalação de um mineroduto representa um risco real e iminente para o surgimento e ampliação de processos erosivos e movimentos de massa, e também considerando que no local de estudo, esses processos já estão ocorrendo, foi elaborado esse laudo a pedido dos proprietários da Propriedade, em face a preocupação dos mesmos referente aos danos já causados devido a passagem do mineroduto do Sistema Minas-Rio numa extensão de aproximadamente 1.600 m da propriedade.

5 – METODOLOGIA.

Para a elaboração desse laudo, foram realizadas visitas técnicas em campo, com a finalidade de avaliar as consequências da passagem do mineroduto na propriedade.

Foi percorrido o trecho de passagem do mineroduto, localizando, identificando e avaliando os impactos ambientais negativos causados na propriedade.

Os impactos referentes a erosão, movimento de massa, deficiências no sistema de contenção e assoreamento de corpos aquáticos foram registrados fotograficamente.

Foram avaliados os corpos hídricos locais com a finalidade de verificar se os mesmos estão recebendo material carreado, proveniente dos processos erosivos e movimentos de massas oriundos do serviço de terraplanagem da passagem do mineroduto.

6 – CONCLUSÃO.

Conclui-se que a propriedade está sendo prejudicada com a abertura do trecho da passagem do mineroduto, uma vez que é evidente a ocorrência de processos erosivos e de movimento de massas. Esses fatos somados à ineficiência dos sistemas de contenção, que apresentam diversas falhas tais como brechas e mau dimensionamento, estão favorecendo o carreamento de partículas do solo para as áreas mais baixas, alcançando corpos aquáticos.

Verificou-se que além da erosão superficial no interior da faixa de servidão (foto 01), há também a erosão do tipo remontante, que está fazendo com que ocorra queda de blocos de terra além da faixa de servidão (foto 02).

EM BRANCO

Fls. 6894
Proc. 469/06
PRM - Ipatinga
FLS. 119

É facilmente observável que na foto 03, há uma diferença na tonalidade da terra à medida que vai descendo os horizontes do solo. Evidenciando que a parte mais rosada se trata de horizontes mais inferiores, que consequentemente possui uma menor quantidade de matéria orgânica e por isso é mais disposta aos processos erosivos.

Levando em consideração que o último período de chuva foi (e está sendo) marcado por um baixo índice de precipitações. E mesmo assim há ocorrências de acentuado processo erosivo, pode suspeita-se que as inclinações dos taludes (Foto: 01 e também foto da capa) estejam colaborando para o dano em questão, devido à instabilidade do terreno e angulação praticada.

Cabe ainda ressaltar que os sistemas de contenção de carreamento de finos, ou seja, o sistema de contenção contra processos erosivos dentro da faixa de servidão, não estão eficientes. Foi presenciado vários diques de contenção (fotos 09 a 15) que apresentam brechas para a passagem do material carreado. Assim como há diques que estão sub dimensionados, ou seja, o material carreado está passando por cima desses sistemas de contenção (foto 11).

Dessa forma, como o material carreado não é retido, o processo erosivo evolui, carreando cada vez mais partículas do solo.

Constatou-se que, devido às falhas dos sistemas de contenção erosiva, todos os recursos hídricos da propriedade (o córrego, uma lagoa e o brejo) estão sendo assoreado (Fotos 16 a 18) pelo material carreado proveniente das erosões e movimentos de massas causados pelas escavações para a instalação do mineroduto.

Dessa forma, encerra-se o laudo concluindo que a propriedade está sendo significativamente prejudicada com a passagem do mineroduto.

Problemas com processos erosivos, movimento de massas e assoreamento de corpo aquático, já são evidentes e estão evoluindo.

EM BRANCO

Fls. 6895
Proc. 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
FLS. 120

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VENÂNCIO, Sebastião. Restauração florestal em áreas de preservação permanente e reserva legal. Viçosa, MG : Centro de Produções Técnicas, 2010.

GALVÃO, Antônio Paulo Mendes; SILVA, Vanderley. Restauração florestal: fundamentos e estudos de caso. Colombo, PR: Embrapa Florestas, 2005.

MARTINS, Sebastião Martins. Recuperação de Áreas Degradadas: Ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e mineração. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2009

PRUSKI, Fernando Falco. Conservação de solo e água: Práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2006.

EM BRANCO

Fls. 6896
Proc. 469/06
Rub.

PRM - Ipatinga
FLS. 121

10 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 01: Corte aberto no terreno para passagem do mineroduto, apresentando processos erosivos.

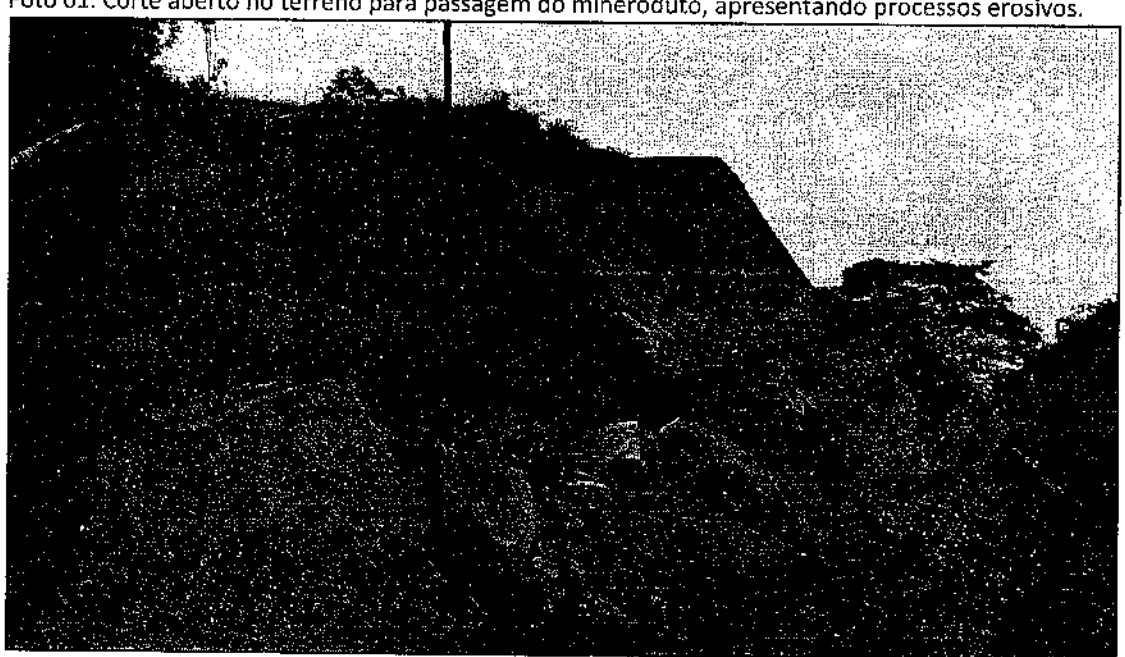

Foto 02: Queda de blocos (movimento de massa) nas partes mais altas do corte.

EM BRANCO

Fls. 6897
Proc. 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
FLS. 122

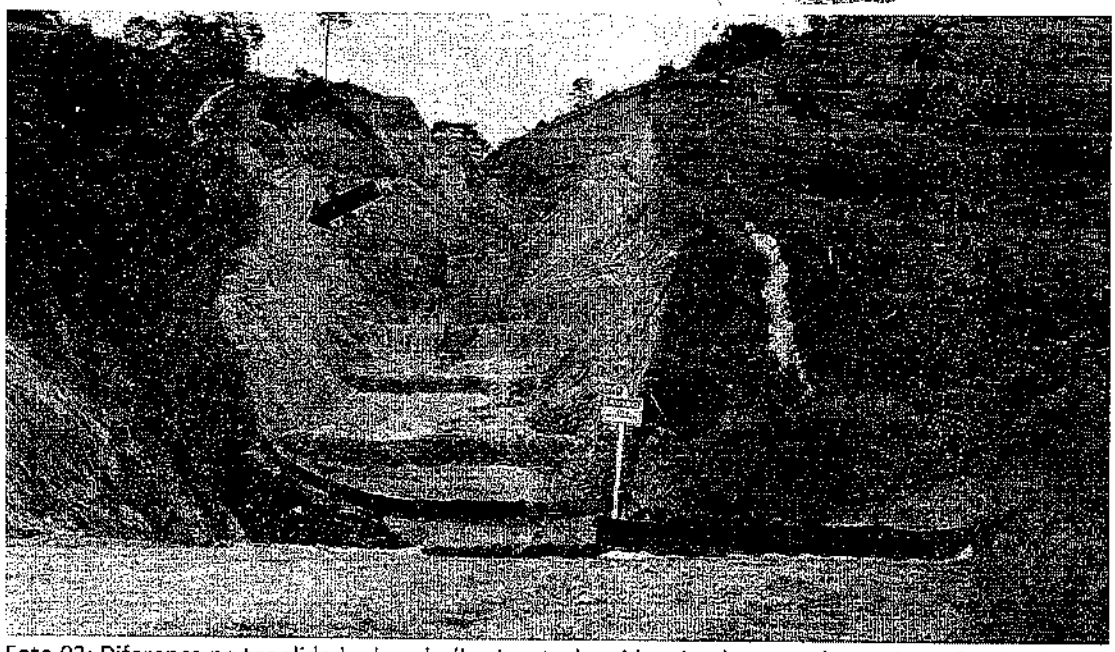

Foto 03: Diferença na tonalidade do solo (horizontes), evidenciando que solos mais profundos (e mais sensíveis a processo erosivo) estão expostos, contribuindo para a dinâmica da erosão.

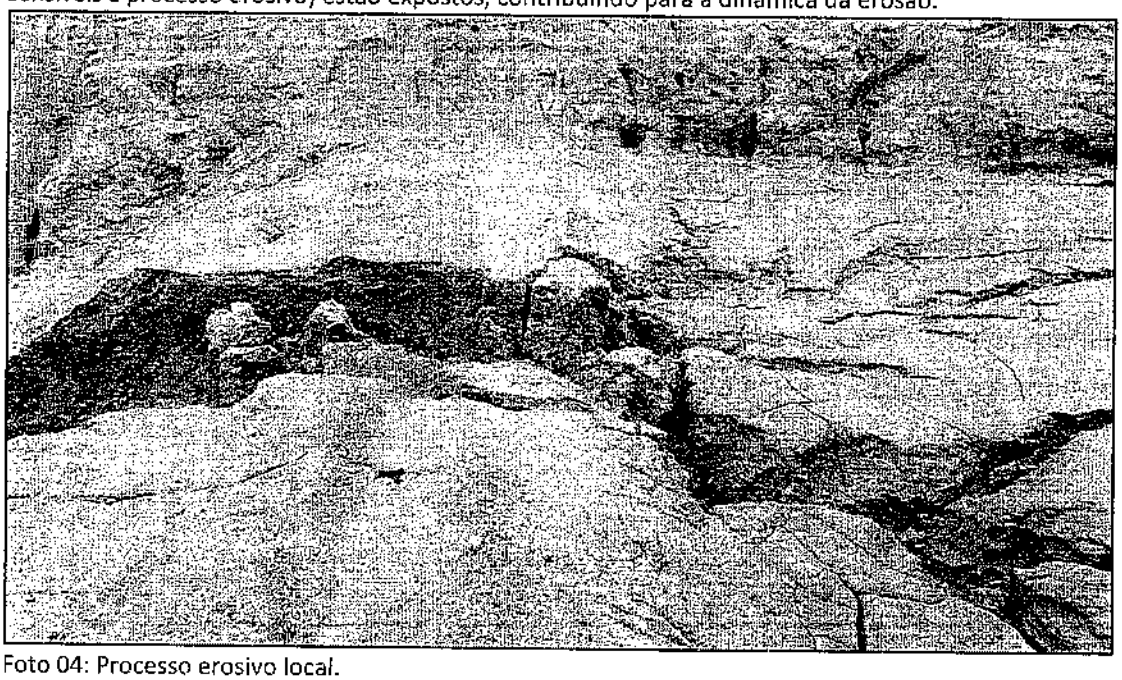

Foto 04: Processo erosivo local.

EM BRANCO

FLS. 6898
PROC. 469/06
Data:

PRM - Ipatinga
FLS. 123

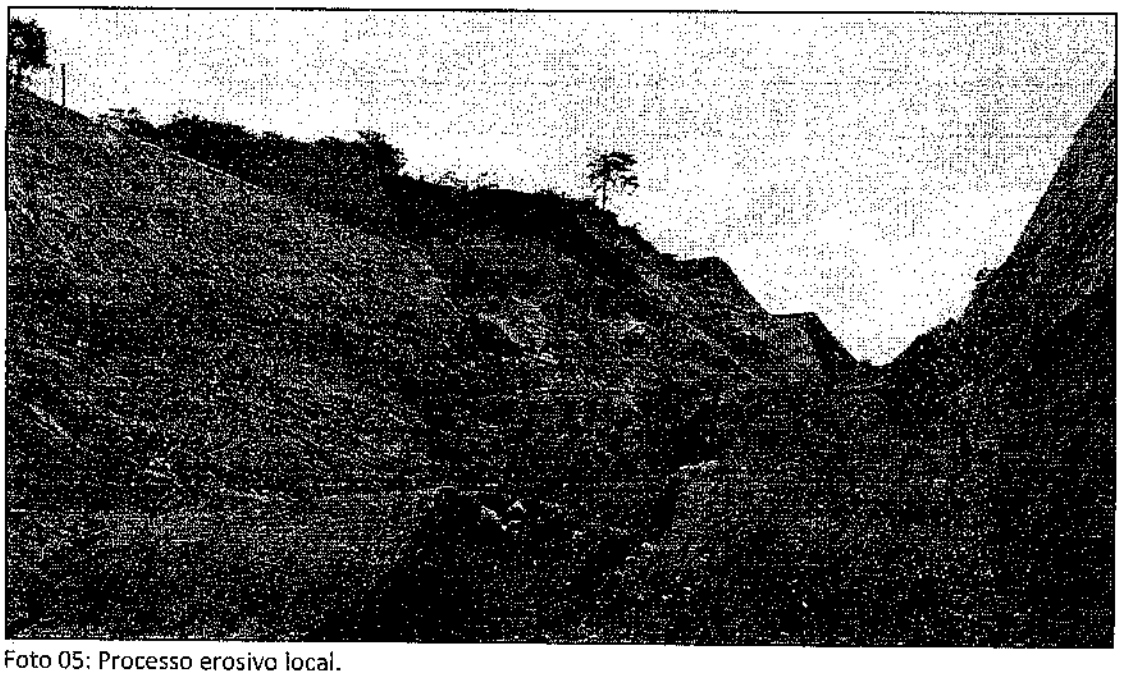

Foto 05: Processo erosivo local.

Foto 06: Processo erosivo local.

EM BRANCO

Fls. 6899
Proc. 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
FLS. 124

Foto 07: Processo erosivo local.

Foto 08: Sistemas de contenção de processos erosivos implantados no local. Notar as vias de escoamento pluvial (setas vermelhas), evidenciando que o sistema não está contendo o carreamento das partículas do solo erodido.

EM BRANCO

Fls. 6900
Proc. 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
FLS. 125

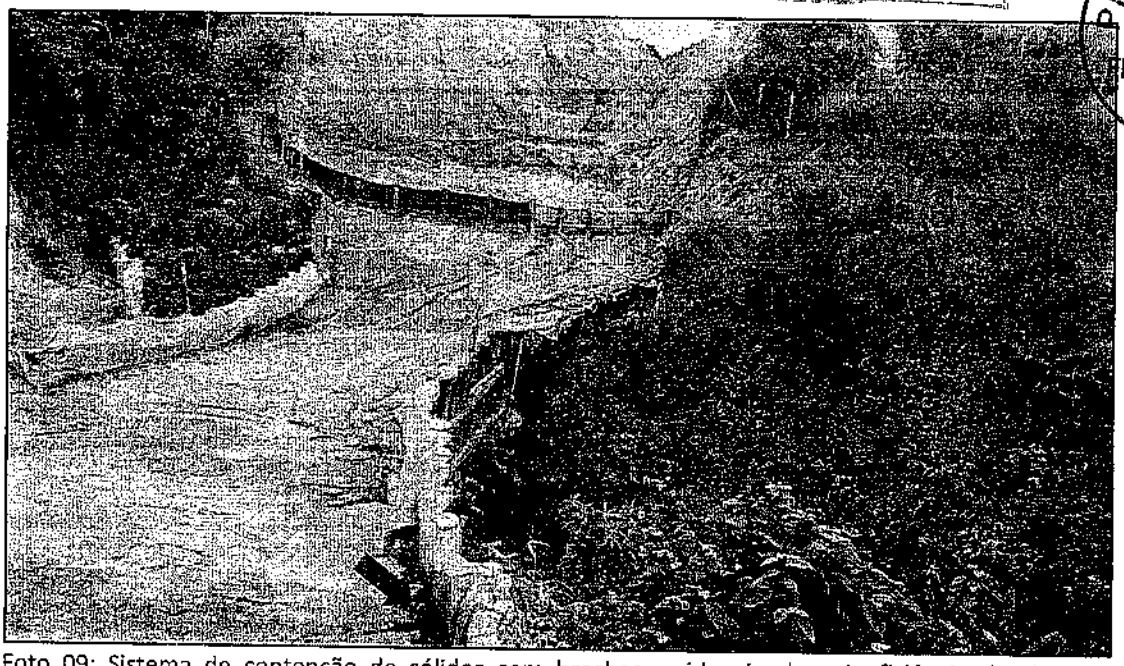

Foto 09: Sistema de contenção de sólidos com brechas, evidenciando a ineficiência do sistema, provocando dessa forma o assoreamento do corpo aquático o qual deveria proteger.

Foto 10: Sistema de contenção de sólidos com brechas, evidenciando a ineficiência do sistema, provocando dessa forma o assoreamento do corpo aquático o qual deveria proteger.

EM BRANCO

Fl. 6901
Proc. 469/06
Data:
PRM - Ipatinga
FLS. 126

Foto 11: Sistema de contenção de sólidos sub dimensionado, uma vez que o material carreado está passando por cima do sistema de contenção, contribuindo para o avanço do processo erosivo local.

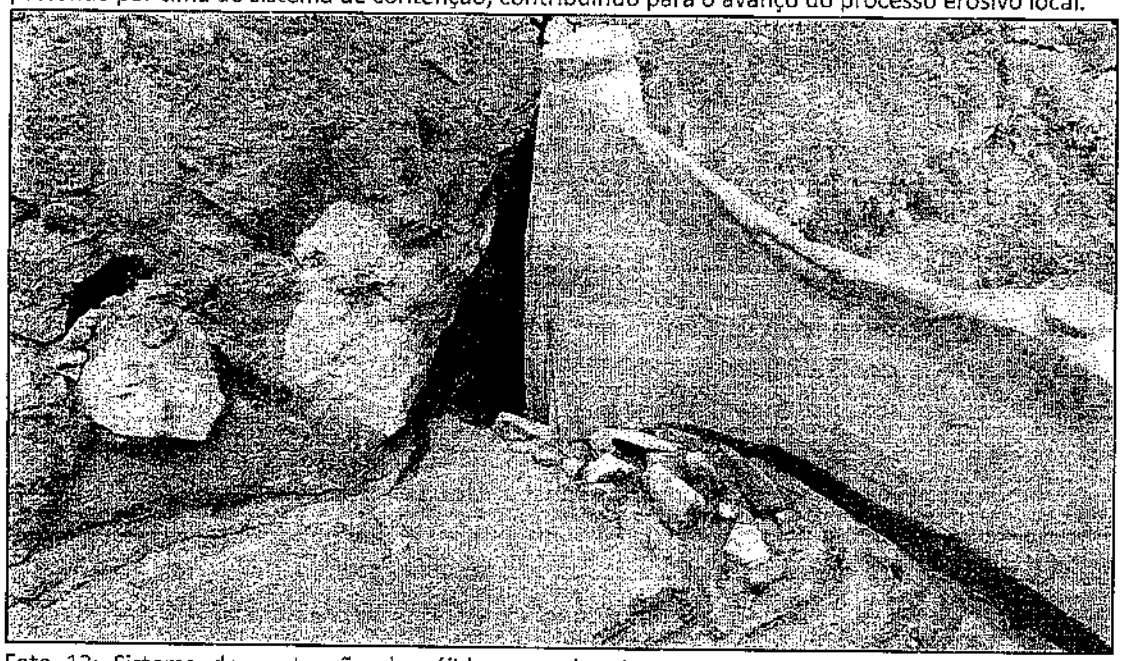

Foto 12: Sistema de contenção de sólidos com brechas, permitindo assim o carreamento das partículas de solo, contribuindo para o avanço do processo erosivo local.

EM BRANCO

Fls. 6902
Proc. 469/06
Rub:
PRM - Ipatinga
FLS. 127

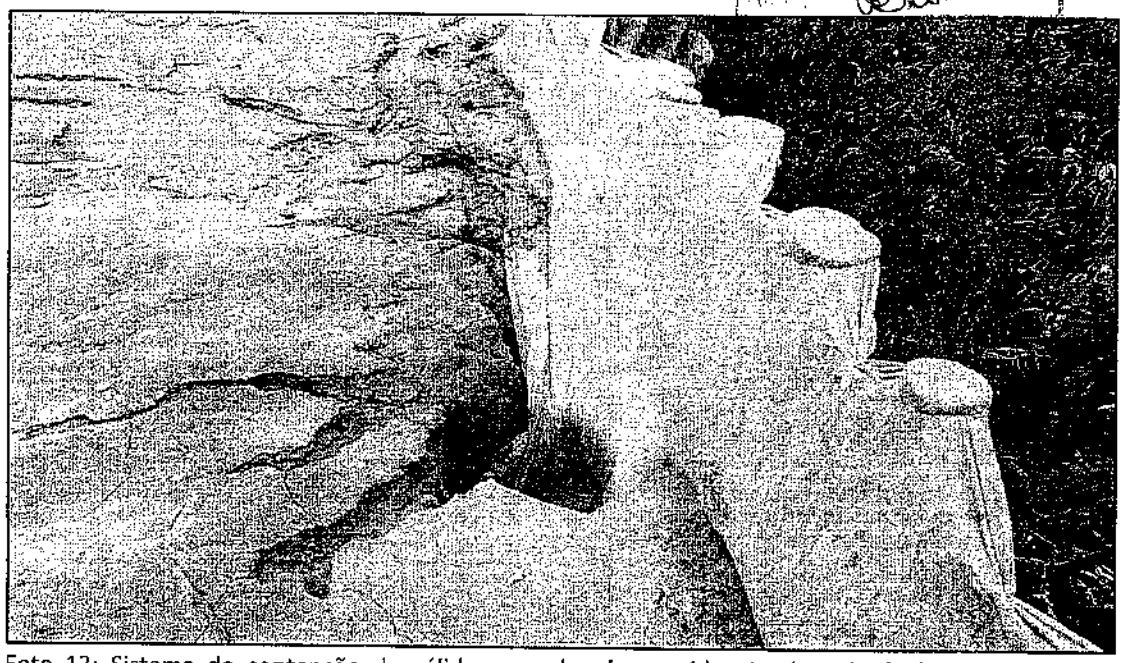

Foto 13: Sistema de contenção de sólidos com brechas, evidenciando a ineficiência do sistema, provocando dessa forma o assoreamento do corpo aquático o qual deveria proteger.

Foto 14: Sistema de contenção de sólidos com brechas, permitindo assim o carreamento das partículas de solo, contribuindo para o avanço do processo erosivo local.

EM BRANCO

Fls. 6903
Proc. 469/06
Data:
PRM - Ipatinga
FLS. 128

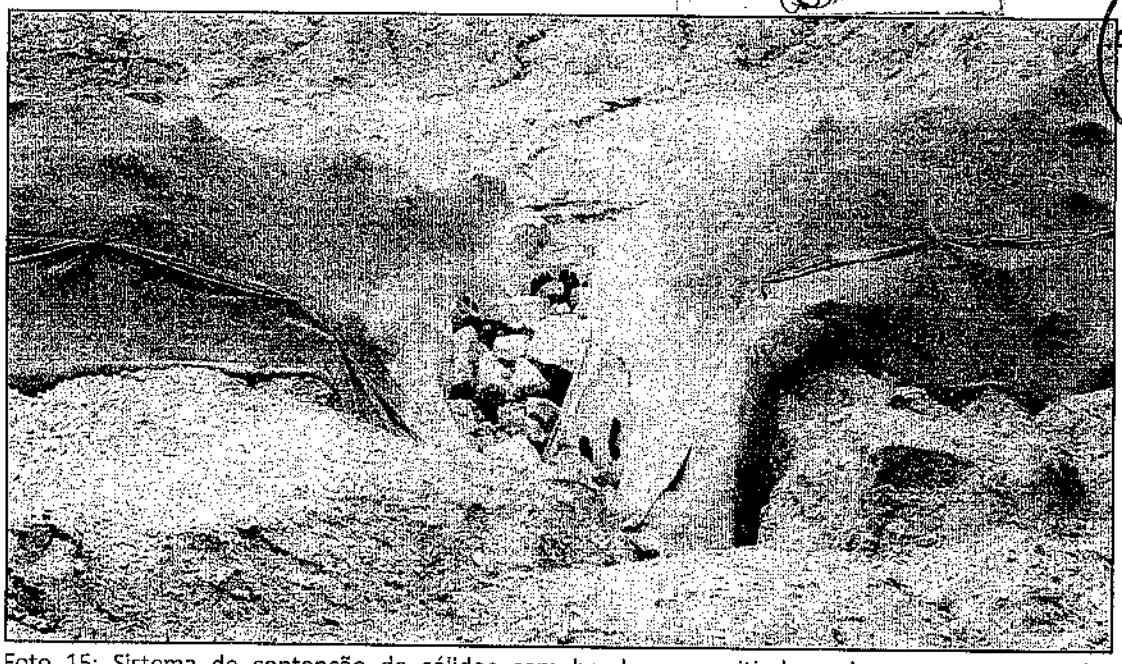

Foto 15: Sistema de contenção de sólidos com brechas, permitindo assim o carreamento das partículas de solo, contribuindo para o avanço do processo erosivo local.

Foto 16 : Pequeno corpo aquático completamente assoreado.

EM BRANCO

Fls. 6204
Proc. 1469/06
Rubr.
PRM - Ipatinga
Fls. 129
f

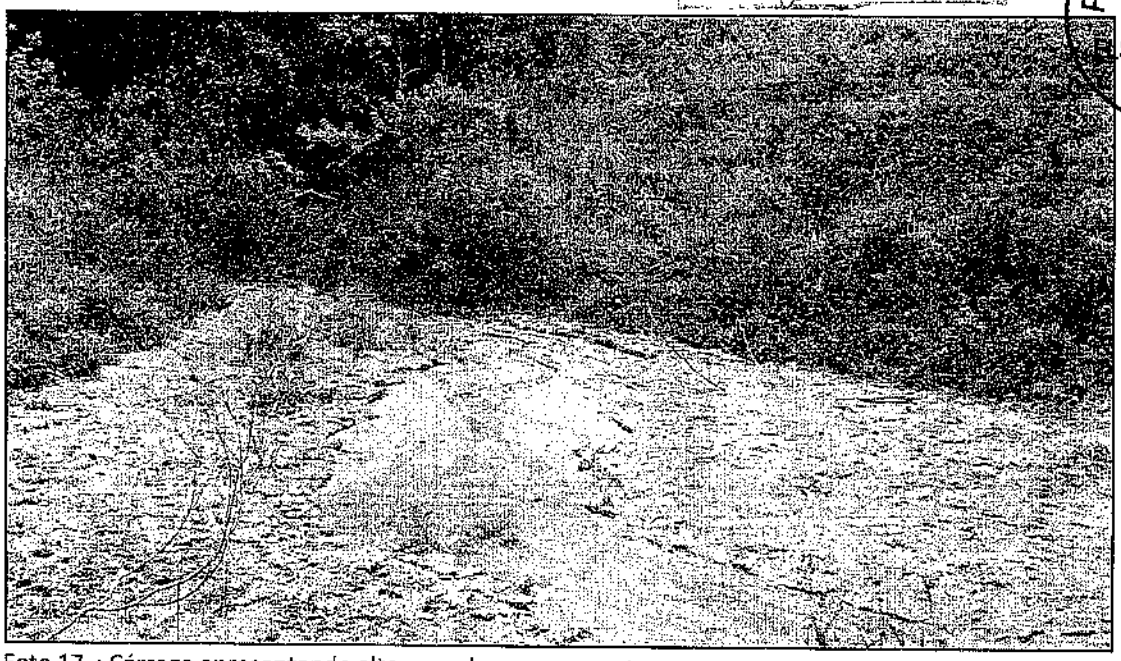

Foto 17 : Córrego apresentando alto grau de assoreamento.

Foto 18 : Corpo aquático completamente assoreado.

EM BRANCO

Fls. 6905
Proc. 469/06
Rubr.
PRM - Ipatinga
FLS. 130

Foto 19 : Imagem de satélite com data (16/06/2011) anterior às obras, evidenciando que antes o local não apresentava processos erosivos.

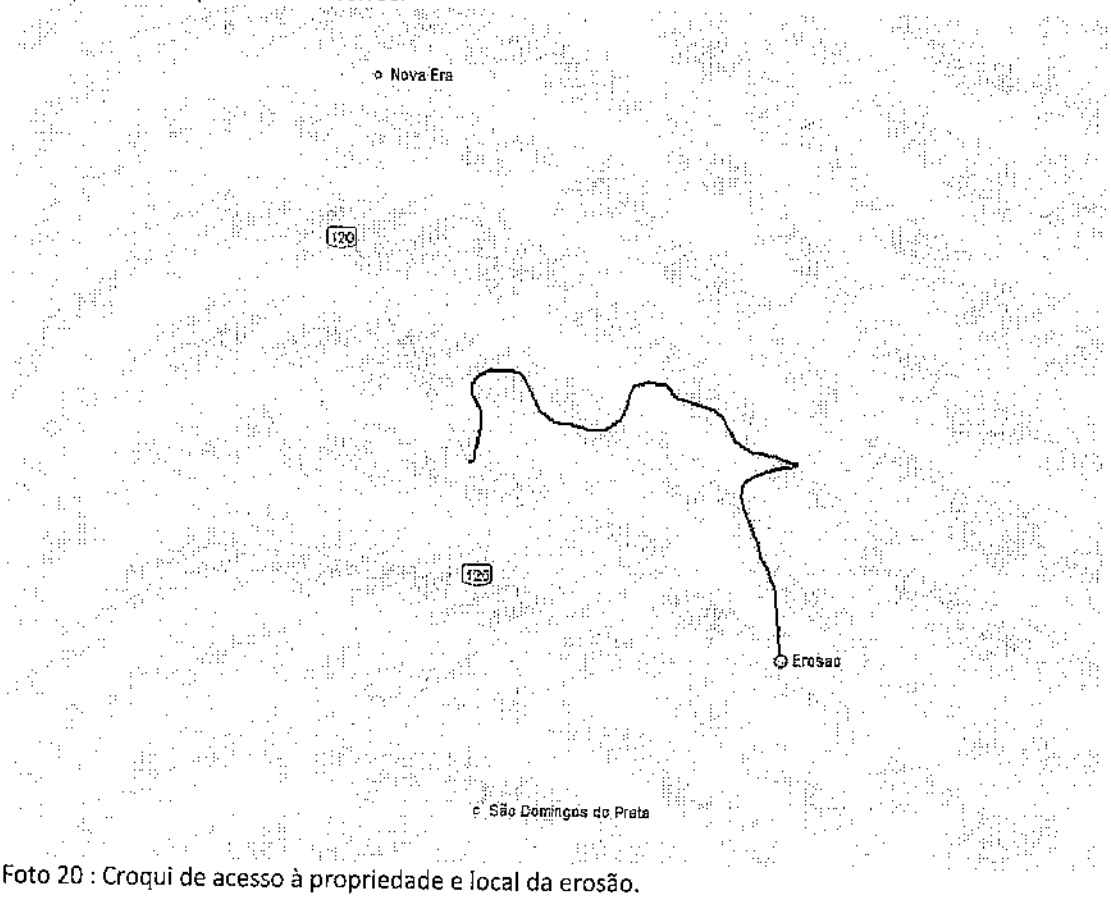

Foto 20 : Croqui de acesso à propriedade e local da erosão.

EM BRANCO

Pág. 6906
Proc. 469/06

PRM - Ipatinga
FLS. 131

DOCUMENTOS

PROPRIEDADE DE ANTÔNIO FRANCISCO ROLLA

ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG

EM BRANCO

Fls. 6907
Proc. 469/06
Rubr.

PRM - Ipatinga
FLS. 132

Este instrumento tem como objeto a denúncia de várias irregularidades ambientais que tem ocorrido na execução do projeto de passagem dos ductos de mineração pela Fazenda do Seara, localizada à esquerda aproximadamente 4 km (quatro quilômetros) de São Domingos do Prata no sentido da cidade de Nova Era, que se não forem sanadas rápidas não só irão degradar mais o meio ambiente da região como também trazer prejuízos tanto para os proprietários, quanto para as famílias que utilizam o acesso que passa pelo terreno para chegarem às suas propriedades.

As fotos deste texto foram tiradas no dia 12/02/2013.

Com intuito de melhor organizar as informações sobre as irregularidades levantadas, elas serão enumeradas abaixo separadamente, mesmo que em determinadas situações elas se relacionam como causa-efeito:

1. Problemas com a contenção de encostas

Existem erosões e deslizamentos por quase todo o trecho da encosta por onde o projeto passou pela propriedade, conforme pode ser comprovado pelas fotos 1, 2, 3 e 4.

Não é necessário um grande conhecimento técnico para perceber que foram feitos cortes altos e íngremes sem um sistema de taludes, como acontece nas construções de estradas. Os deslizamentos e erosões são apenas consequências da combinação de um sistema de contenção inadequado da encosta e certo volume de água de chuva, que, aliás, já era esperado para esta época do ano.

Para concertar o "estrago" deste equívoco de projeto ou podemos dizer um erro de projeto (ficando este laudo para um técnico

EM BRANCO

Fls. 6908
Proc. 469/06
PRM - Ipatinga
FLS. 133

competente), a empresa terá que remover mais terra da encosta e consumir ainda mais área do terreno que já foi previamente degradado.

2. Ausência e deficiência do sistema de escoamento de água

Uma das possíveis causas ou mesmo um agravante para os problemas de deslizamento, erosões, atolamentos e "enxurradas de lama e terra", assoreamento de áreas férteis e rios é o problema do sistema de escoamento de água.

Coincidência ou não, os dois maiores deslizamentos ocorreram em locais que não possuem as canaletas para escoamento de água da encosta, situado na posição mediana do trajeto, como observado na Foto 1 e 2.

Inclusive, não dá para entender porque um trecho da encosta tem canaletas e outros não (vide Fotos 5 e 6), sabendo do período de chuva. Esta atitude da empresa se configura descaso e omissão, pois a consequência foi anunciada.

Somando-se aos problemas de "derramamento de água" nas encostas, ainda temos os problemas relacionados aos acessos, ou seja, tanto na estrada por onde irá passar o mineroduto, quanto a estrada de acesso a propriedade reclamada.

Cabe ressaltar que esta estrada de acesso é secular, tendo ela se configurando em determinado período, parte da estrada que liga a cidade de Nova Era e São Domingos do Prata. Atualmente, faz parte do acesso de 10 (dez) famílias, sendo duas pertencentes à propriedade reclamante.

Como sendo uma estrada consolidada, ela não tinha problemas de trânsito, mesmo porque os problemas que poderiam ter ocorrido foram solucionados em décadas de uso e melhorias.

EM BRANCO

Fls. 6909
Proc. 469/06
Rubr:

PRM - Ipatinga
FLS. 134

A empresa contratada prometeu um acesso maior e melhor, mas o que vimos é apenas um aumento de sua largura, porém, percebe-se uma diminuição substancial na qualidade do cascalho, e o maior problema que se apresenta, a falta de um sistema para que a água escoasse. Mais uma vez a consequência foi imediata, atolamento e transtornos de "cachoeiras" de água passando por cima da estrada e levando o cascalho e terra para o pasto adjacente e para o rio, aumentando seu assoreamento. Estes problemas podem ser comprovados pelas Fotos 7, 8 e 9.

Em dias de chuva intensa não há como passar de forma fácil com veículo sem tração, sendo que alguns ficaram atolados.

3. Diminuição da água da nascente

Existe uma nascente que está adjacente ao mineroduto. A vazão de água é pequena nos meses de inverno, porém é aumentada nos meses de verão.

O que se percebe, mesmo no período de chuva uma diminuição na vazão da água.

A região de saída da água não foi canalizada e a cada passagem da máquina patrolando a estrada verificamos deposição de terra na parte citada, como pode ser visualizado na Foto 10 e 11.

Outro problema que poderá agravar a diminuição de água da nascente é a falta de estrutura de canalização da água da chuva na região superior da nascente, onde passa o mineroduto, trazendo terra para a região da nascente e possivelmente assoreando-a (vide Foto 12).

EM BRANCO

DILIC/IBAMA
Fl. 6910
Ass.:

DESP. ENC. VOL. 000773/2014 COMOC/IBAMA

Brasília, 10 de junho de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume XXXVI do processo de nº 02001000469/2014-68. Após encerramento tramite o processo á Coordenação de Mineração e Obras Civis.

Atenciosamente,

JULEVANIA ALVES OLEGARIO
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

EM BRANCO

DILIC/IBAMA
Fl. 6911
Ass.:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de junho de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XXXVI do processo de nº 02001.000469/2006-68, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXXVII. Assim sendo subscrevo e assino.

LENIVALDO SILVA DE JESUS
Técnico Administrativo do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO